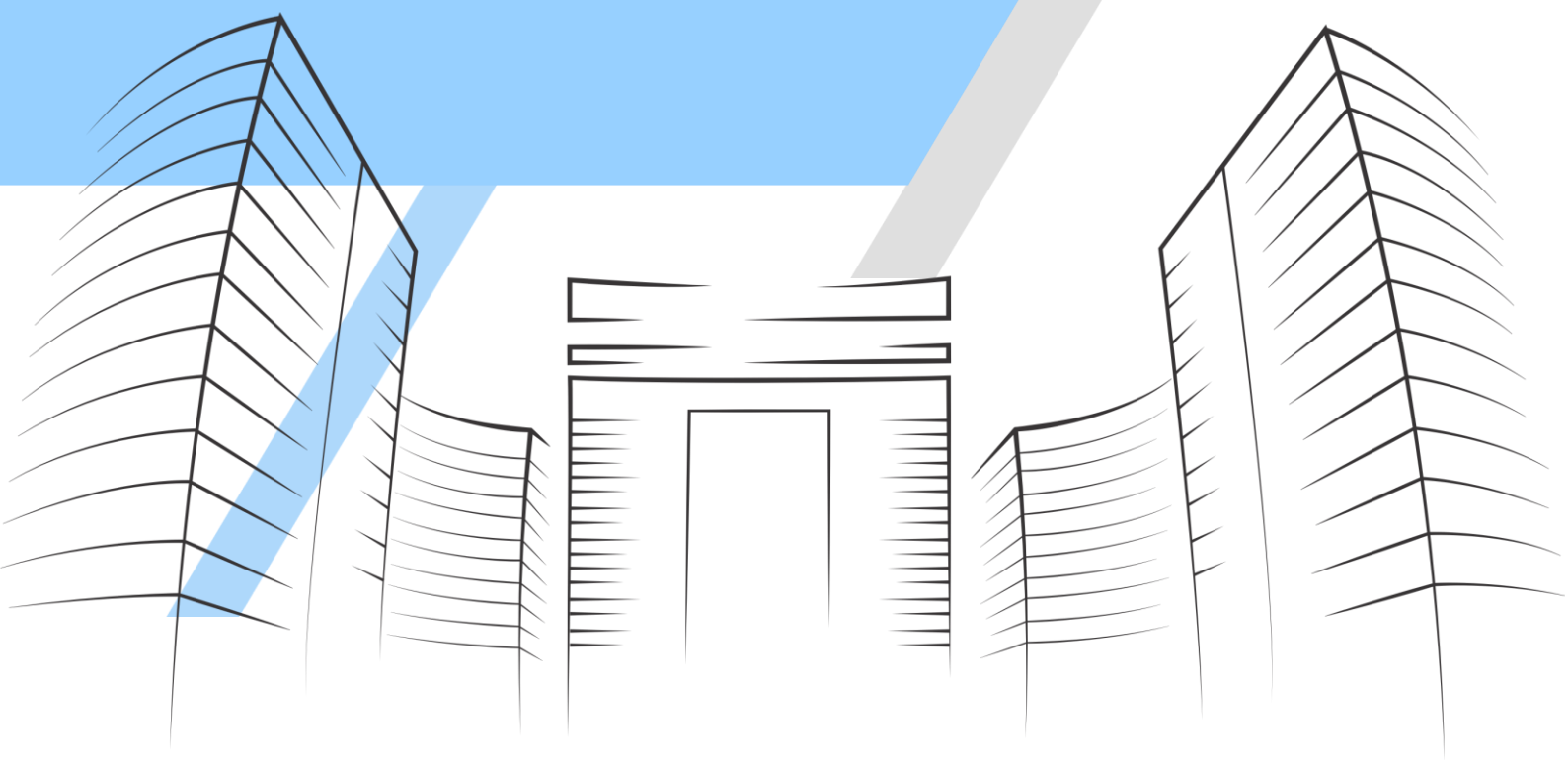




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais do Governo do Estado de Rondônia.



2019



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Rodrigo Cesar Silva Moreira
Diretor Executivo

Ivonete Afonso da Silva
Coordenadora

Comissão Permanente de Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia
Análise da Prestação de Contas

(Instituída pela Portaria nº 127/2019/CGE/GAB, publicado no DOE 152, de 16/08/2019, alterada pela Portaria nº 196/2019/CGE/GAB, publicado no DOE nº 236, de 17/12/2019)

Jonathan Barros Cardoso
Presidente

Alan Negri Feitosa
Membro

Jader Terceiro dos Santos
Membro

Maria Gilda Timbó Passos
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

Maria Ingrid Silva Soares
Membro

Malbânia Moura Alves
Membro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Missão Institucional

Zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
2 SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	4
3 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	5
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
4.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	5
4.1.1 PLANO PLURIANUAL – PPA.....	6
4.1.2 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	7
4.1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA	7
4.1.3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8
4.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12
4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	13
4.3.1 RECEITAS CORRENTES	16
4.3.2 RECEITAS DE CAPITAL.....	20
4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	21
4.4.1 DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	22
4.4.2 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.....	26
4.4.2.1 DESPESAS CORRENTES.....	29
4.4.2.5 DESPESA DE CAPITAL.....	39
4.4.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41
4.5 RESULTADO PRIMÁRIO	46
4.6 RESTOS A PAGAR.....	48
4.6.1 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DURANTE O EXERCÍCIO 2019.....	49
4.6.2 INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019.	50
4.7 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO.....	51
4.8 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS.....	52
4.8.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	52
4.8.2 PLANO FINANCEIRO	53
4.8.2.1 EXECUÇÃO DA RECEITA DO PLANO FINANCEIRO.....	53
4.8.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA DO PLANO FINANCEIRO	54
4.8.3 PLANO PREVIDENCIÁRIO	54
4.8.3.1 EXECUÇÃO DA RECEITA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	54
4.8.3.2 EXECUÇÃO DA DESPESA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	55
4.8.4 CONSOLIDANDO OS NÚMEROS DOS DOIS REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	55
4.8.4.1 EXECUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADAS.....	55
4.8.4.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADAS	56
4.8.4.3 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	57
5 ANÁLISES DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AOS ÍNDICES LEGAIS	58
5.1 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB.....	58
5.1.1 COMPOSIÇÃO FINANCEIRA	59
5.1.2 DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	60
5.1.3 BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	60
5.1.5 GASTO GERAL COM EDUCAÇÃO PÚBLICA	64
5.2 APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	66
5.2.1 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	66
5.3 GASTO GERAL COM SAÚDE PÚBLICA	67
5.4 DESPESA COM PESSOAL.....	69
5.4.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	70
5.4.2 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:	71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.4.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO.....	72
5.4.3 LIMITE PRUDENCIAL NA DESPESA DE PESSOAL.....	73
6 DÍVIDA PASSIVA.....	75
6.1 DÍVIDA FLUTUANTE.....	75
6.2 DÍVIDA FUNDADA.....	76
7 RESULTADO NOMINAL.....	78
8 GESTÃO FINANCEIRA.....	79
9 GESTÃO PATRIMONIAL.....	80
9.1 ATIVO CIRCULANTE.....	81
9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	81
9.3 PASSIVO CIRCULANTE.....	82
9.4 PASSIVO NÃO – CIRCULANTE.....	83
10 RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	84
11 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.....	85
11.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018 – 2023.....	85
11.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE CGE E ESCOLA DE GOVERNO.....	89
11.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO CGE, UNIR E FAPERO E RRSHOW2019.....	92
11.4 PACOTE ANTICORRUPÇÃO.....	93
11.5 #INTEGRACGE.....	95
11.6 ENTRADA DA CGE NA REDE DE CONTROLE.....	96
11.7 ESTUDANTE AUDITOR.....	97
11.7.1 LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS ESTUDANTE AUDITOR NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE 04/09/2019 A 27/09/2019.....	97
11.7.2 ENTREGA DOS KITS ESTUDANTE AUDITOR NAS ESCOLAS ESTADUAIS.....	100
11.7.3 REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS – 16/10/2019 E 30/10/2019.....	101
11.7.4 EVENTO DE ENCERRAMENTO ESTUDANTE AUDITOR 2019.....	103
12 CONCLUSÃO.....	105



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Estado (CGE), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme disposição contida no artigo 51, da Constituição Estadual e artigo 16, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 combinado com o artigo 5º da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro 2014, apresenta o Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas do Governo do Estado de Rondônia.

O presente relatório, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a qual será apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), concomitantemente, em cumprimento ao preceito estabelecido no inciso XIV do artigo 65 da Constituição Estadual.

O Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas é um instrumento que pretende auxiliar na transparência dos gastos e ações governamentais, objetivando evidenciar os resultados alcançados na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Este relatório será divulgado pela internet, através do site da Controladoria Geral do Estado, com o intuito de contribuir ainda mais para a transparência das políticas governamentais implementadas, disponibilizando as informações sobre a aplicação dos recursos públicos estaduais para a sociedade.

Espera-se que o conjunto das informações contidas neste relatório forneça à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em suas funções fundamentais de fiscalização, subsídios suficientes para a apreciação do resultado alcançado pelo Governo do Estado.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 46, da Constituição do Estado de Rondônia.

Em cumprimento ao dispositivo constitucional supramencionado, o Governo do Estado criou o Órgão de Controle Interno do Poder Executivo, denominado de Auditoria Geral do Estado, através do Decreto-Lei nº. 1 de 31 de dezembro de 1981, tendo como finalidade primordial o assessoramento imediato ao Governador. Posteriormente, através da Lei Complementar nº. 224/2000 passou a se chamar de Controladoria Geral do Estado – CGE e suas competências atuais estão dispostas nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 758, de 02 de janeiro de 2014, como segue:

Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado – CGE, órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual, tem por objetivo estabelecer o regramento necessário para o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos e a correta aplicação das políticas públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, com atividades, estruturas e competências regulamentadas por Decreto.

Parágrafo único. Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual todas as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais Órgãos de Regime Especial.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, adotados pela Administração Pública para salvaguardar seus ativos, obter informações oportunas e confiáveis, promover a eficiência operacional, assegurar a observância das leis, normas e políticas vigentes, estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impedir a ocorrência de fraudes e desperdícios.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual prestará apoio ao Órgão de Controle Externo no exercício de sua função, em cumprimento ao artigo 51, inciso IV, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O apoio ao Controle Externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste na prestação de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Constituição Estadual, no seu artigo 65, Inciso XIV, prevê como competência privativa do Governador do Estado “prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nº. 154, de 26 de julho de 1996, no seu Parágrafo único do artigo 35, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

A Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu artigo 6º define: O Governador do Estado deverá apresentar Prestação de Contas Anual, concomitantemente, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta (60) dias contados da abertura da sessão legislativa, devendo constituir-se, basicamente, dos seguintes elementos:

I - relatório do órgão central do sistema de controle interno, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 39;

II - relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;

III - relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 58;

IV - demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;

V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

VI - cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 9º, § 4º.

Parágrafo único. A relação exigida neste artigo, inciso V, quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 42.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Assim sendo, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Estado emite este Relatório sobre as Contas Anuais do Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, referente ao exercício financeiro de 2019, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº. 101/00, na Lei nº. 4.320/64 e nas demais normativas legais sobre o assunto.

2 SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA-RO.

Prestação de Contas do exercício de 2016

Processo eletrônico nº 1519/2017-TCE.

Através do processo nº 03446/17/TCE-RO e Acórdão nº APL-TC00304/19, foi discutido pelos conselheiros do TCE, o processo das contas do chefe do poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2016, para fins de emissão de parecer Prévio, nos termos do art. 35 da lei Complementar Estadual nº 154/1996, como tudo dos autos consta, sendo acordados pelos conselheiros, em consonância, com o voto do relator as seguintes decisões:

II – Determinar ao atual Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier lhe substituir, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 62, inciso II, do Regimento Interno, a adoção das seguintes medidas:

- a) Que adote providências na Controladoria Geral do Estado –CGE, com vista a idealização e implementação de atividade de controle relacionados às contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia –IPERON, inclusive nos casos de demora relacionados aos processos de inativação dos servidores, assim como a adoção de outras ações que possam fortalecer o sistema de controle interno no que se refere às obrigações previdenciárias;
- b) Que institua com urgência necessária a Gestão de Risco relacionada ao equilíbrio financeiro a atuarial do Sistema Previdenciário Estadual, em observância às disposições contidas no art. 40 da Constituição Federal.

No intuito de responder essas recomendações, acerca da matéria, foi criado o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT), por meio do Decreto Estadual nº 23.761, de 28 de março de 2019, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado, acompanhando ainda a tramitação processual elaborando todas as defesas necessárias aos esclarecimentos solicitados, pelo Tribunal de Contas do Estado referentes às contas do Poder executivo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Para subsidiar estas recomendações, foi aberto dois processos no SEI de nºs 0007.093485/2020-69 e 0007.092679/2020-47, com a finalidade de solicitar informações, justificativas e documentos de suporte das unidades relacionadas aos achados apontados na decisão retro mencionada.

Foi também encaminhado a esta comissão permanente de prestação de contas do Governo do Estado de Rondônia através do processo nº 0007.130803/2020-80, relatório substanciado do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT ID(0010814008) sobre os esclarecimentos dos achados apontados pela nobre Corte.

3 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme citado alhures, a Controladoria Geral do Estado é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Rondônia e tem como objetivo atuar em atividades de fiscalização e assessoramento de forma transparente, com abrangência sobre todos os Órgãos do Poder Executivo. Entre outras competências, constitui etapa superior e final do controle interno a elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembleia Legislativa.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Instrumentos de Planejamento.

O art. 165 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 134 da Constituição Estadual de 1989, indicam que o Poder Executivo, por meio de leis de sua iniciativa, estabelecerá os instrumentos de planejamento e controle governamental, são eles:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PLANO PLURIANUAL -
PPA**

- A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS -
LDO**

- A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual.

**LEI DO ORÇAMENTO
ANUAL - LOA**

- A lei orçamentária anual disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

4.1.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado de Rondônia para o período de 2016/2019 foi instituído pela Lei nº 3.647 de 06 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.816, em 06 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 3.693 de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 2.848 da mesma data da Lei.

De acordo com o art. 1º dessa Lei, a programação definida no PPA/RO 2016-2019 estabelece de forma regionalizada, as metas da Administração Pública, para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, expressas nos programas de cunho finalístico ou temáticos e de gestão, manutenção e serviço ao Estado.

Em cumprimento à Lei nº 3.647/2015, o Plano Plurianual 2016/2019 do Estado de Rondônia - PPA terá sua programação revista anualmente, possibilitando a incorporação de novas políticas ou realinhamento das existentes, bem como o redimensionamento das metas físicas e financeiras previstas ao longo de sua vigência.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

4.1.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da administração pública, de forma a orientar a elaboração do orçamento anual.

A Lei Estadual nº 4.337, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE nº 133 de 24 de julho de 2018, estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - as Metas e Resultados fiscais;
- II - as Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Estadual;
- III - a Estrutura e Organização dos orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - as Disposições relativas à Dívida Pública Estadual;
- VI - as Disposições relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – os Dispositivos relativos ao Controle e Transparência;
- VIII - a Política de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento;
- IX - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária Estadual;
- X - as Disposições Gerais.

E foi acrescentada um dispositivo pela Lei nº 4.678, de 09 dezembro de 2019, publicado no DOE Edição Suplementar nº 230.1, de 09 dezembro de 2019.

4.1.3 Lei Orçamentária Anual — LOA

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Orçamento do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei Estadual nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 008, de 14 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que estimou as receitas e fixou as despesas no valor de R\$ 8.189.773.479 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais), contemplando todos os poderes do estado e seus fundos, órgãos e entidades vinculadas à administração direta e indireta.

De acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 4.455/2019, a lei orçamentária anual compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e de produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.

Com base na LOA, foi aprovado o “Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD” decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2019. Por meio da Portaria Nº. 13/SEPOG-GPG, publicado no DOE nº 011, de 17 de janeiro de 2019 foi estabelecido o Quadro de Detalhamento da Despesa a nível de elemento de despesa; e através do Decreto nº. 23.524, publicado no DOE nº 004, de 16 de janeiro de 2019 estabeleceram-se o Desdobramento das Receitas Previstas para 2019 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Anual de cotas Mensais e Bimestrais de Desembolso Financeiro dos Poderes e Órgãos do Governo do Estado.

4.1.3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

De acordo com a Lei Estadual nº 4.455/2019– LOA 2019, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social orçamentária anual compreenderá:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



O Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Estadual nº 4.455/2019– LOA 2019– LOA 2019, de 07 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA) foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 134, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE nº 133 de 24 de julho de 2018 e acrescentada pela Lei nº 4.678, publicado pelo DOE suplementar 230.1, de 09 de dezembro de 2019.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria nº. 42, e 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria nº. 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

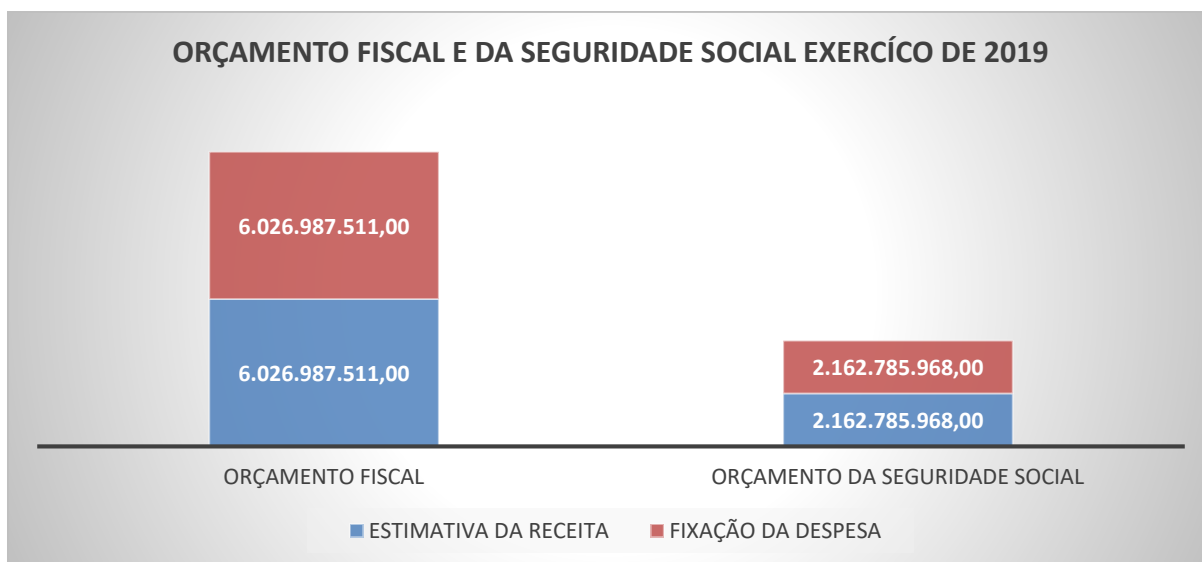


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019 compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2019				
DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA RECEITA		FIXAÇÃO DA DESPESA	
	VALOR	AV%	VALOR	AV%
Orçamento Fiscal	6.026.987.511,00	73,59%	6.026.987.511,00	73,59%
Orçamento da Seguridade Social	2.162.785.968,00	26,41%	2.162.785.968,00	26,41%
TOTAL	8.189.773.479,00	100,00%	8.189.773.479,00	100,00%

Para melhor visualização demonstramos abaixo o orçamento inicial do Estado de Rondônia por meio de gráfico.



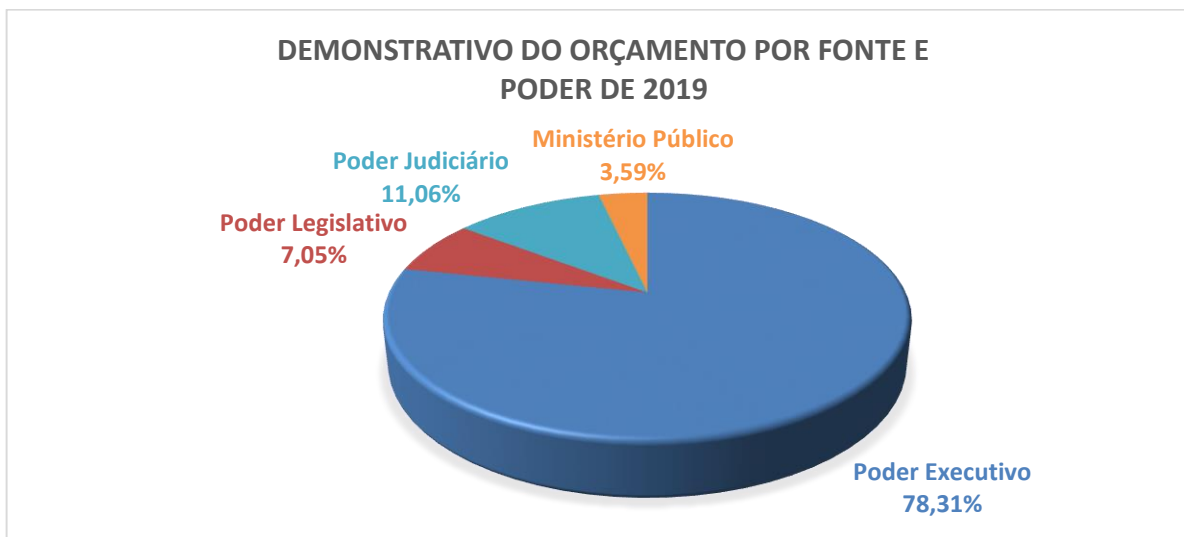
Desta forma, a Receita Total para o exercício de 2019 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais), cabendo aos poderes e órgãos estaduais os seguintes valores:

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE E PODER DE 2019				
PODERES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo	3.485.269.000,00	2.927.734.922,00	6.413.003.922,00	78,31
Poder Legislativo	552.528.000,00	24.446.000,00	576.974.000,00	7,05
Assembleia	238.239.000,00	415.000,00	238.654.000,00	2,91
Trib. Contas	314.289.000,00	24.031.000,00	338.320.000,00	4,13
Poder Judiciário	687.664.000,00	217.818.000,00	905.482.000,00	11,06
Ministério Público	248.684.000,00	45.629.557,00	294.313.557,00	3,59
TOTAL	4.974.145.000,00	3.215.628.479,00	8.189.773.479,00	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstramos graficamente a participação dos poderes e órgãos no orçamento inicial do Estado de Rondônia.



Cabe ressaltar que a despesa realizada está de acordo com as especificações constantes no orçamento fiscal na ordem de R\$ 6.026.987.511,00 (seis bilhões, vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e onze reais), e seguridade social na ordem de R\$ 2.162.785.968,00 (dois bilhões, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais), compreendendo os três poderes que compõem a administração estadual centralizada.

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social representam, portanto, a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (representada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, incluindo os respectivos Fundos da Administração Direta) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Vinculados à Administração Indireta, Empresas Estatais Dependentes) que integram a Lei do Orçamento Consolidado do Estado.

Os recursos previstos para o exercício de 2019, na ordem de R\$ 8.189.773.479,00, foram superiores ao estimado para o exercício de 2018, o qual foi de 7.852.271.289,00 apresentando uma diferença a maior de R\$ 337.502.190,00 que em termos percentuais corresponde aproximadamente a 4,30% (quatro vírgulas trinta por cento).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos o Desdobramento da Receita Estimada por Categoria Econômica e a Despesa Fixada por Categoria de Gasto, para melhor compreensão das contas Governamentais.

DESDOBRAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA EM 2019					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	%	CONTA	VALOR EM R\$	%
RECEITAS CORRENTES (DEDUÇÕES)	7.537.112.479,00	92,03			
RECEITAS CORRENTES	9.761.271.479,00	119,19	DESPESAS CORRENTES	6.987.569.979,00	85,32
Receita Tributária	4.610.331.000,00	56,29	Pessoal e Enc. Sociais	4.526.376.982,00	55,27
Receita de Contribuição	386.245.479,00	4,72	Juros e Encargos da Dívida	73.505.724,00	0,90
Receita Patrimonial	309.492.000,00	3,78	Outras Desp. Correntes	2.387.687.273,00	29,15
Receitas de Serviços	265.605.000,00	3,24			
Transferências Correntes	3.956.788.000,00	48,31			
Outras Receitas Correntes	232.810.000,00	2,84			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.224.159.000,00	27,16			
RECEITA DE CAPITAL	324.900.000,00	3,97	DESPESA DE CAPITAL	914.543.557,00	14,68
Operações de Créditos	174.068.000,00	2,13	Investimentos	764.681.970,00	9,34
Alienação de Bens	0,00	0,00	Inversões Financeiras	10.646.390,00	0,13
Amortização de Empréstimos	0	0,00	Amortizações da Dívida	139.215.197,00	1,70
Transferências de Capital	150.832.000,00	1,84	RESERVA CONTINGÊNCIA	287.659.943,00	3,51
RECEITAS (INTRAORÇ. CORRENTES)	327.761.000,00	4,00			
TOTAL GERAL	8.189.773.479,00	100	TOTAL GERAL	8.189.773.479,00	100

4.2 Alterações Orçamentárias

No que diz respeito à alteração orçamentária, a Constituição Federal dispõe que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Fundamentado no dispositivo constitucional supramencionado e visando o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual, de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo seguinte:

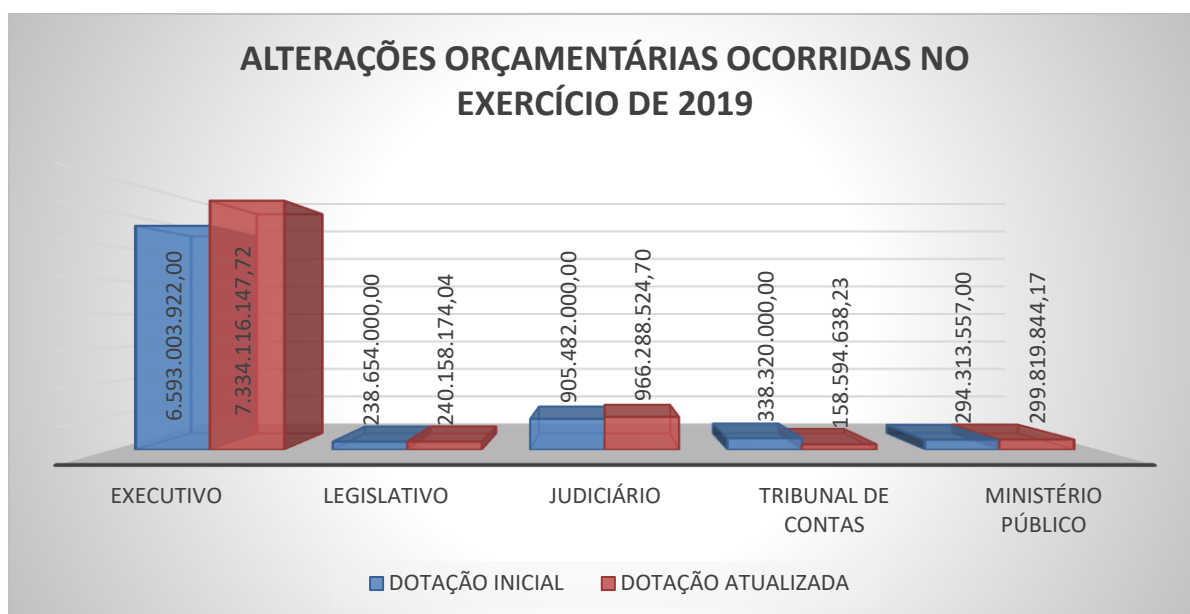


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
DOTAÇÃO INICIAL	6.593.003.922,00	238.654.000,00	905.482.000,00	338.320.000,00	294.313.557,00	8.189.773.479,00
(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	2.018.506.393,58	27.281.154,15	198.306.120,56	10.046.638,23	35.709.153,74	2.289.849.460,26
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.277.394.167,86	25.776.980,11	137.499.595,86	9.772.000,00		1.480.645.610,40
(=) TOTAL DE CRÉDITOS AUTORIZADOS	7.334.116.147,72	240.158.174,04	966.288.524,70	158.594.638,23	299.819.844,17	8.998.977.328,86

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2019 conforme demonstrativo apresentado, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 809.203.849,86, representando um acréscimo de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) índice inferior ao verificado no exercício anterior de 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento).

Segue gráfico das Alterações Orçamentárias do exercício por Poder e Órgãos:



4.3 Execução Orçamentária da Receita

Na Execução Orçamentária da Receita do Governo do Estado de Rondônia constam Receitas Orçamentárias e as Intraorçamentárias, que se conceituam da seguinte forma:

Receita Orçamentária: O art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece a classificação das Receitas Orçamentárias nas categorias econômicas Correntes e de Capital.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Receitas Correntes → São as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receitas de Capital → São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Receita Intraorçamentária: constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação — “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

A execução orçamentária, apresentada pelo Quadro abaixo, foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e intraorçamentária do Governo do Estado de Rondônia, incluindo a Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista durante o exercício financeiro de 2019.

Cabe salientar que utilizamos como método de apuração dos resultados da execução orçamentária da receita apresentados nos demonstrativos, a Receita Prevista Atualizada e a Receita Arrecadada no exercício de 2019.

A LOA 2019 estimou a Receita para o exercício de 2019 em R\$ 8.189.773.479,00, entretanto, durante o exercício corrente houve um acréscimo desta estimativa de R\$ 413.955.482,15 passando a considerar como receita prevista de 2019 o montante de R\$ 8.603.728.961,15 (oito bilhões, seiscentos e três milhões, setecentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Verificando o Balanço Geral, constatou-se que no exercício de 2019, a Receita Total foi estimada em R\$ 8.603.728.961,15 sendo arrecadado o valor de R\$ 8.497.292.489,58 que expõe um déficit de arrecadação da ordem de R\$ 106.436.471,57, o que significa dizer que em termos percentuais a receita arrecadada foi inferior à estimada em 1,24%, no exercício.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos a seguir demonstrativo do desempenho da execução da receita por fonte e por categoria econômica.

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA				
FONTE	RECEITAS		VARIAÇÃO DA RECEITA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	10.163.638.114,06	10.512.357.129,42	348.719.015,36	3,43
Receita Tributária	4.839.294.922,05	5.002.974.025,63	163.679.103,58	3,38
Receita de Contribuição	386.245.479,00	359.257.395,75	-26.988.083,25	-6,99
Receita Patrimonial	307.777.539,86	357.421.176,20	49.643.636,34	16,13
Receitas de Serviços	265.192.712,36	281.479.463,28	16.286.750,92	6,14
Transferências Correntes	4.129.287.550,54	4.241.633.760,88	112.346.210,34	2,72
Outras Receitas Correntes	235.839.910,25	269.591.307,68	33.751.397,43	14,31
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.224.159.000,00	2.407.036.052,78	182.877.052,78	8,22
Dedução da Receita Corrente	-2.224.159.000,00	-2.407.036.052,78	-182.877.052,78	8,22
RECEITA DE CAPITAL	336.338.847,09	39.746.411,34	-296.592.435,75	-88,18
Operações de Créditos	174.068.000,00	0,00	-174.068.000,00	-100,00
Alienação de Bens	367.100,00	1.264.826,60	897.726,60	244,55
Transferências de Capital	161.903.747,09	38.481.584,74	-123.422.162,35	-76,23
RECEITAS CORRENTES (Intra-orçamentária)	327.911.000,00	348.808.667,95	20.897.667,95	6,37
Contribuições para o RPPS	327.761.000,00	346.374.240,42	18.613.240,42	5,68
Serviços	0,00	1.794.397,66	1.794.397,66	-
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	150.000,00	640.029,87	490.029,87	326,69
RECEITAS CAPITAL(Intra-orçamentária)	0,00	3.416.333,65	3.416.333,65	-
Outras Receitas de Capital	0,00	3.416.333,65	3.416.333,65	-
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	8.603.728.961,15	8.497.292.489,58	106.436.471,57	1,24
RECEITA TOTAL GERAL 2019	10.904.328.542,36			

A arrecadação total do conjunto de receitas do Estado de Rondônia no exercício de 2019 apresentou a cifra de R\$ 10.904.328.542,36, deduzindo o montante de R\$ 352.225.001,60 relativo às Receitas Intraorçamentárias, temos R\$ 10.552.103.540,76. A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 10.904.328.542,36; quando excluimos a Receita para Formação do FUNDEB e transferências aos Municípios, na ordem de R\$ - 2.407.292.489,58, encontramos uma Receita Líquida de R\$ 8.497.292.489,58, demonstrada a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 2017/2019						
FONTE	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	8.773.108.082,90	96,17	9.434.649.066,48	95,23	10.512.357.129,42	96,41
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	250.960.676,31	2,75	281.935.863,10	2,85	348.808.667,95	3,20
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	9.024.068.759,21	98,92	9.716.584.929,58	98,08	10.861.165.797,37	99,60
RECEITA DE CAPITAL	98.241.963,84	1,08	190.188.119,50	1,92	39.746.411,34	0,36
RECEITAS CAPITAL (Intraorçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416.333,65	0,03
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	9.122.310.723,05	100,00	9.906.773.049,08	100,00	10.904.328.542,36	100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORR/FUNDEB E TRANSF. MUNIC.	-1.981.293.115,94	-21,72	-2.161.373.144,92	-21,82	-2.407.036.052,78	-22,07
RECEITA LÍQUIDA	7.141.017.607,11	78,28	7.745.399.904,16	78,18	8.497.292.489,58	77,93

Conforme demonstrativo das receitas, esse grupo das Receitas Correntes Orçamentárias representa a principal categoria econômica na matriz das receitas. No ano de 2019, as Receitas Correntes Orçamentária participaram com o percentual de 96,41% do total do grupo de receitas, correspondentes à R\$ 10.861.165.797,37. As referidas receitas contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 11,78%, equivalente ao valor de R\$ 1.144.580.867,79 (um bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Já as Receitas Correntes Intraorçamentária participaram com o percentual de 3,20% (três virgula vinte por cento) do total do grupo das receitas correntes, correspondentes à R\$ 348.808.667,95. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um acréscimo nominal de 23,72% (vinte e três virgula setenta e dois por cento), equivalente ao valor de R\$ 66.872.804,85 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

4.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE POR FONTE DE RECEITA E RUBRICA		
DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	% EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.002.974.025,63	47,59
Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadoria	4.085.334.904,46	38,86
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	767.099.652,59	7,30
Taxas pela Prestação de Serviços	138.696.047,68	1,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.843.420,90	0,11
CONTRIBUIÇÕES	359.257.395,75	3,42
Contribuições Sociais	359.257.395,75	3,42
RECEITA PATRIMONIAL	357.421.176,20	3,40
Receitas Imobiliárias	405.552,53	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	341.617.813,96	3,25
Receitas de Concessões de Direitos	14.978.159,29	0,14
Outras Receitas Patrimoniais	419.650,42	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	281.479.463,28	2,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.241.633.760,88	40,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.591.307,68	2,56
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.512.357.129,42	100,00

Veja como se comportou a Receita Corrente por fonte de receita no Triênio 2017/2019.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE POR FONTE DE RECEITA E RUBRICA				
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	
	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	% EM REL. RECEITA ARRECADADA TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.002.688.477,68	4.526.689.218,57	5.002.974.025,63	47,59
Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadoria	3.283.719.481,74	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	38,86
Impostos s/Patrimônio e a Renda	612.996.106,65	701.678.102,98	767.099.652,59	7,30
Taxas pela Prestação de Serviços	95.049.410,71	121.120.642,16	138.696.047,68	1,32
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10.923.478,58	8.635.864,03	11.843.420,90	0,11
CONTRIBUIÇÕES	291.685.254,07	328.506.248,30	359.257.395,75	3,42
Contribuições Sociais	291.685.254,07	328.506.248,30	359.257.395,75	3,42
RECEITA PATRIMONIAL	336.822.282,22	282.982.979,55	357.421.176,20	3,40
Receitas Imobiliárias	386.830,76	128.591,25	405.552,53	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	322.371.594,13	244.783.058,43	341.617.813,96	3,25
Receitas de Concessões de Direitos	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	0,14
Outras Receitas Patrimoniais	28.000,00	21.135,06	419.650,42	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	269.113.505,57	267.217.180,31	281.479.463,28	2,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.548.506.641,80	3.775.047.338,94	4.241.633.760,88	40,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.291.921,56	254.206.100,81	269.591.307,68	2,56
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.773.108.082,90	9.434.649.066,48	10.512.357.129,42	100,00



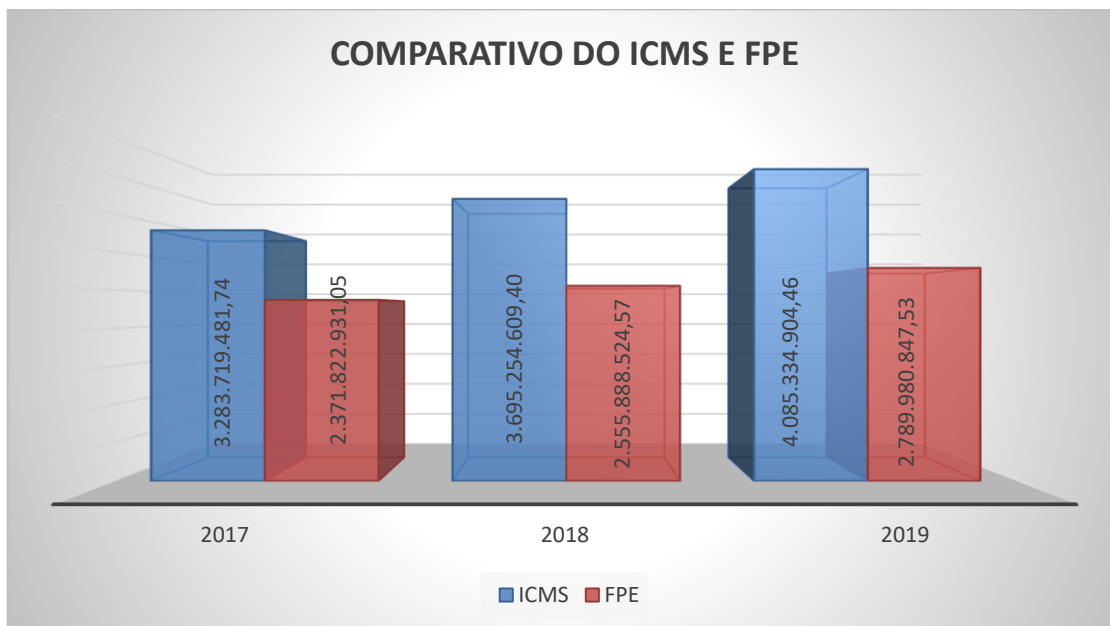
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dentro das Receitas Correntes, as Receitas Tributárias, oriundas da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos, é a que concentra maior parte dos recursos.

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e o Fundo de Participação dos Estados – FPE, no triênio de 2017/2019, estão discriminados abaixo para melhor compreensão:

COMPARATIVO DO ICMS E FPE							
FONTE	EXERCÍCIOS			CREC./ DECREC-2018	%	CREC./ DECREC 2019	%
	2017	2018	2019				
ICMS	3.283.719.481,74	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	411.535.127,66	12,53	390.080.295,06	10,56
FPE	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	184.065.593,52	7,76	234.092.322,96	9,16

Demonstração gráfica das receitas relevantes do Estado, no triênio 2017/2019.



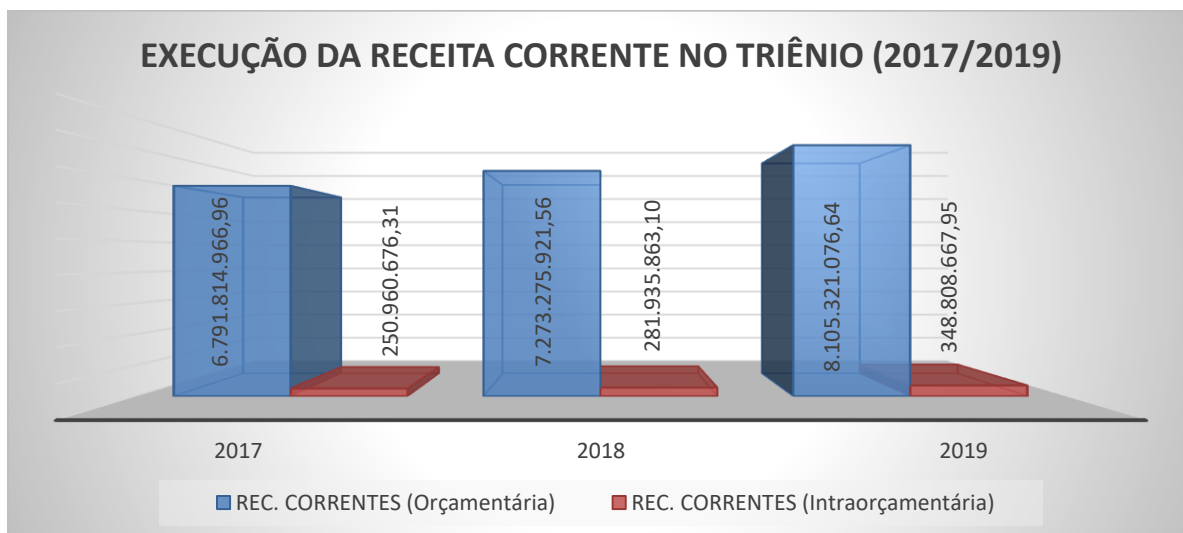
Apresentamos a seguir demonstrativo das Receitas Correntes por fonte de recursos no triênio 2017/2019:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTE NO TRIÊNIO DE 2017/2019						
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2017		2018		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.042.775.643,27	100	7.555.211.784,66	100	8.454.129.744,59	100
REC. CORRENTES (Orçamentária)	6.791.814.966,96	96,44	7.273.275.921,56	96,27	8.105.321.076,64	95,87
Tributária	4.002.688.477,68	56,83	4.526.689.218,57	59,91	5.002.974.025,63	59,18
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.042.775.643,27	100,00	7.555.211.784,66	100	8.454.129.744,59	100
ICMS	3.283.719.481,74	46,63	3.695.254.609,40	48,91	4.085.334.904,46	48,32
IPVA	255.311.900,14	3,63	293.543.529,70	3,89	324.359.892,95	3,84
IRRF	347.659.315,67	4,94	395.666.679,05	5,24	426.598.303,97	5,05
ITCD	10.024.890,84	0,14	12.467.894,23	0,17	16.141.455,67	0,19
TAXAS	105.972.889,29	1,50	129.756.506,19	1,72	150.539.468,58	1,78
Contribuições	291.685.254,07	4,14	328.506.248,30	4,35	359.257.395,75	4,25
Patrimonial	336.822.282,22	4,78	282.982.979,55	3,75	357.421.176,20	4,23
Serviços	269.113.505,57	3,82	267.217.180,31	3,54	281.479.463,28	3,33
Transferências Correntes	3.548.506.641,80	50,39	3.775.047.338,94	49,97	4.241.633.760,88	50,17
FPE	2.371.822.931,05	33,68	2.555.888.524,57	33,83	2.789.980.847,53	33,00
Outras Transf. Correntes	1.176.683.710,75	16,71	1.219.158.814,37	16,14	1.451.652.913,35	17,17
Outras Receitas Correntes	324.291.921,56	4,60	254.206.100,81	3,36	269.591.307,68	3,19
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-1.981.293.115,94	-28,13	-2.161.373.144,92	-28,61	-2.407.036.052,78	-28,47
REC. CORRENTES (Intraorçamentária)	250.960.676,31	3,56	281.935.863,10	3,73	348.808.667,95	4,13
Taxas	-	-	459.835,73	0,01	-	-
Contribuições para o RPPS	247.503.803,02	3,51	279.770.435,93	3,70	346.374.240,42	4,10
Serviços	-	-	922.369,53	0,01	1.794.397,66	0,02
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.456.873,29	0,05	783.221,91	0,01	640.029,87	0,01
TOTAL GERAL	7.042.775.643,27	100	7.555.211.784,66	100	8.454.129.744,59	100

As principais fontes de arrecadação do Estado são: ICMS e FPE. Como se pode verificar, os valores de R\$ 4.085.334.904,46 e R\$ 2.789.980.847,53, respectivamente, correspondem a 48,32% e 33,00% das Receitas Correntes.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital apresentam na sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva; as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No exercício de 2019, esta categoria econômica investiu recursos na ordem de R\$ 39.746.411,34 representando apenas 0,47%(zero virgula quarenta e sete por cento) da arrecadação total do Estado no valor de R\$ 8.497.292.489,58(oito bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), discriminado na tabela a seguir:

EXECUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL POR FONTE NO TRIÊNIO DE 2017/2019						
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2017		2018		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
RECEITAS DE CAPITAL	<u>98.241.963,84</u>	100	<u>188.256.019,50</u>	100	<u>39.746.411,34</u>	100
Operações de Crédito	33.865.652,45	34,47	23.956.905,82	12,73	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	682.721,00	0,36	1.264.826,60	3,18
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	64.376.311,39	65,53	163.616.392,68	86,91	38.481.584,74	96,82
Outras Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	.0,00	0,00

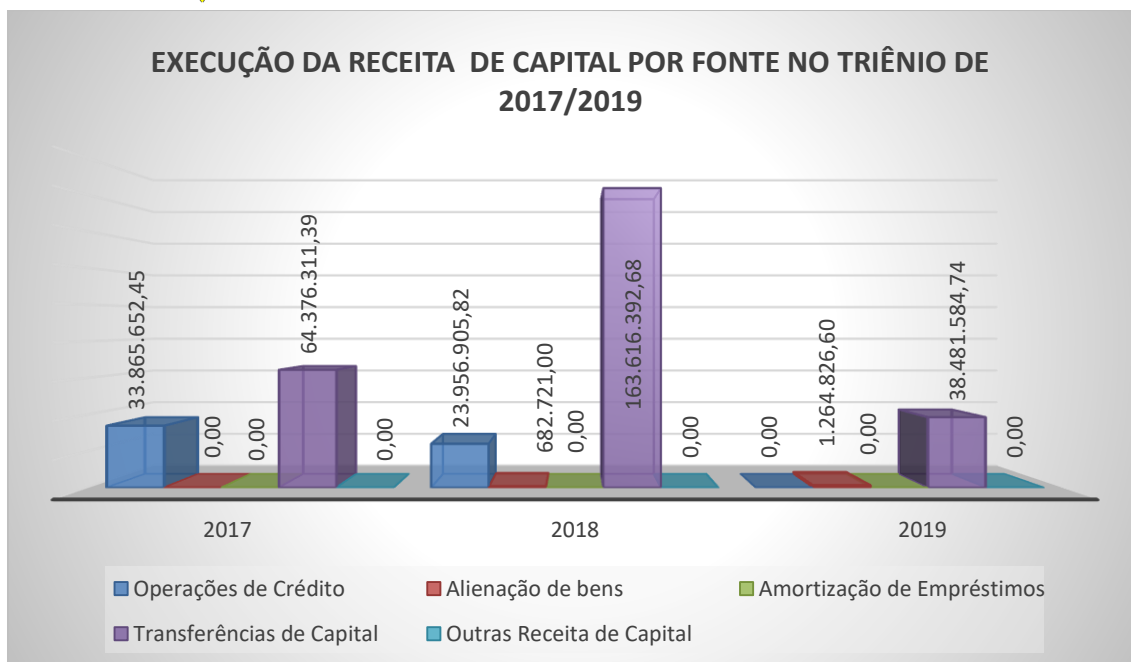
Das Receitas de Capital arrecadadas no exercício de 2019, a de maior representatividade foram as Transferências de Capital, com 96,82% destas receitas.

O total das Receitas de Capital previstas inicialmente para o exercício de 2019 foi de R\$ 336.338.847,09, entretanto, o montante arrecadado é de R\$ 43.162.744,99, que corresponde a um déficit de arrecadação de 87,17% (oitenta e sete virgula dezessete por cento).

Ao compararmos com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma variação de 78,89% (setenta e oito virgula e oitenta e nove por cento) correspondendo à diminuição na arrecadação da receita de capital, conforme pode ser visualizado pelas informações do quadro acima, na ordem de R\$ 148.509.608,16 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Na Execução Orçamentária da Despesa do Governo do Estado de Rondônia, constam Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias que se conceituam da seguinte forma:

- Despesas Orçamentárias é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente; e
- Despesas Intraorçamentárias são as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo.

O inciso II do art. 35, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, determina que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, sendo assim, consideramos como despesas executadas no exercício o total das despesas empenhadas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.4.1 Despesas por Função de Governo

Conforme Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, demonstramos a seguir análise da execução de despesa segundo as funções de governo.

Analisando o quadro e gráfico relativo à despesa por função, observamos que no exercício de 2019 a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos foi a “Educação” que aplicou (18,27%), em seguida vem a função “Saúde” com (15,11%), em terceiro lugar vem “Administração” com (12,40%) em quarto vem “Segurança Pública” com (11,94%), e em quinto lugar ficou a função “Judiciária” com (10,48%), e o restante perfaz o índice de (31,80%).

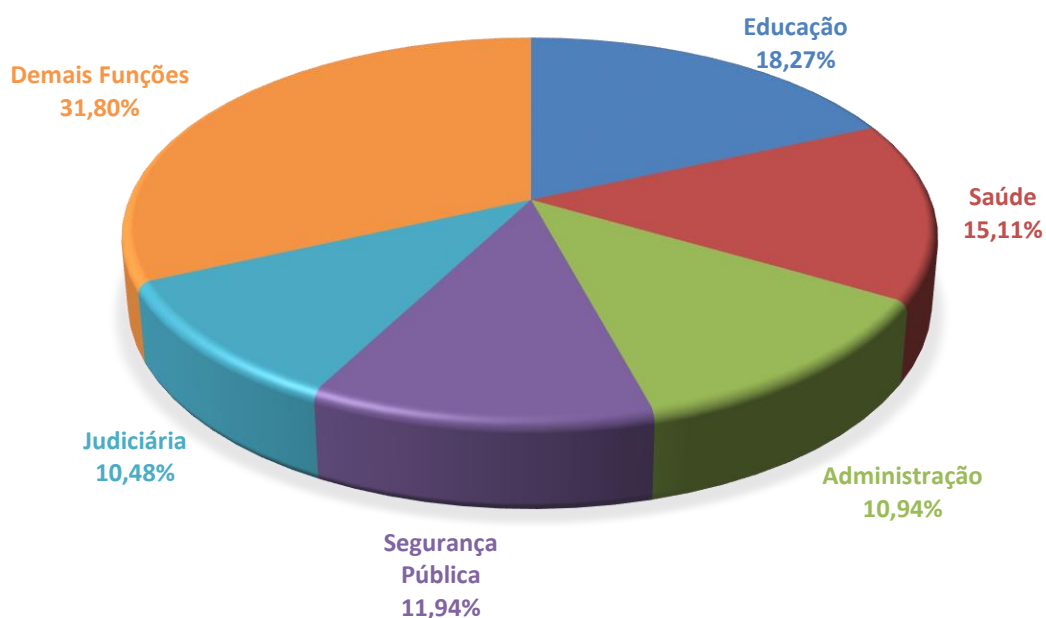
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO					
FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAIS	%
01- Legislativa	12.272.047,99	325.319.911,46	1.645.946,25	339.237.905,70	4,45
02- Judiciária	32.953.488,88	638.555.851,37	127.952.175,63	798.461.515,88	10,48
03- Essencial a Justiça	16.069.702,53	381.096.809,47	8.899.999,52	406.066.511,52	5,33
04- Administração	7.310.345,64	894.975.892,86	41.803.399,16	944.089.637,66	12,40
06- Segurança Pública	16.530.180,51	892.779.956,23	0,00	909.310.136,74	11,94
08- Assistência Social	80.487,72	20.105.470,24	0,00	20.185.957,96	0,27
09- Previdência Social	0,00	773.013.719,72	9.813.964,11	782.827.683,83	10,28
10- Saúde	23.088.923,05	1.062.014.200,13	65.489.746,63	1.150.592.869,81	15,11
11- Trabalho	8.632.178,88	0,00	0,00	8.632.178,88	0,11
12- Educação	77.827,95	1.391.348.265,63	0,00	1.391.426.093,58	18,27
13- Cultura	3.222.641,02	3.542.982,72	0,00	6.765.623,74	0,09
14- Direitos da Cidadania	0,00	527.101,48	0,00	527.101,48	0,01
15- Urbanização	6.704.262,40	0,00	0,00	6.704.262,40	0,09
16- Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	-
17- Saneamento	6.607.367,41	0,00	0,00	6.607.367,41	0,09
18- Gestão Ambiental	0,00	12.270.851,37	0,00	12.270.851,37	0,16
19- Ciências e Tecnologia	0,00	4.335.952,57	0,00	4.335.952,57	0,06
20- Agricultura	25.263.538,46	201.341.419,30	268.937,91	226.873.895,67	2,98
21- Organização Agrária	0,00	302.993,19	0,00	302.993,19	0,00
22- Indústria	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
23- Comércio e Serviços	132.264,53	6.667.233,01	0,00	6.799.497,54	0,09
26- Transporte	97.022.256,95	8.949.646,53	33.810.252,57	139.782.156,05	1,84
27- Desporto e Lazer	7.079.673,36	0,00	0,00	7.079.673,36	0,09
28- Encargos Especiais	0,00	0,00	446.616.560,89	446.616.560,89	5,86
TOTAL GERAL	262.054.387,28	6.617.148.257.257,28	736.300.982,67	7.615.503.627,23	100

Apresentaremos graficamente a despesa por função em termos percentuais:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FUNÇÕES QUE MAIS SE DESTACARAM EM 2019



Apresentamos a seguir tabela e gráfico das despesas empenhadas por função no exercício de 2019 mais representativas, cabendo, ainda, um comparativo com o exercício de 2017 e 2018.

FUNÇÕES QUE MAIS SE DESTACARAM NO TRIÊNIO 2017/2019			
FUNÇÕES	2017(%)	2018(%)	2019(%)
12 – Educação	16,82	16,46	18,27
10 – Saúde	16,36	14,77	15,11
04 – Administração	13,53	13,27	12,40
06 – Segurança Pública	12,27	12,15	11,94
02 – Judiciária	11,27	9,91	10,48
- Demais Funções	29,75	33,44	31,80
TOTAL	100	100	100

Salientamos que as funções não indicadas individualmente se encontram agrupadas no item “Demais Funções”.

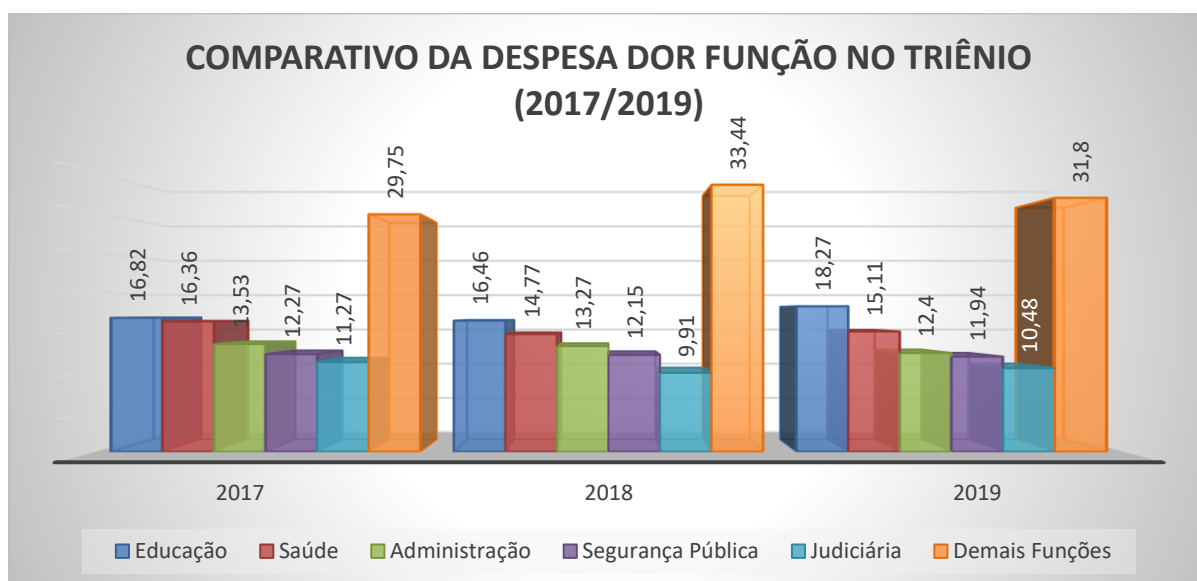


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO TRIÊNIO DE 2017/2019

FUNÇÃO	2017		2018		2019	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
01- Legislativa	330.462.833,48	4,66	357.671.831,24	4,75	339.237.905,70	4,45
02- Judiciária	798.800.918,76	11,27	746.115.646,69	9,91	798.461.515,88	10,48
03- Essencial a Justiça	399.782.739,61	5,64	400.553.930,91	5,32	406.066.511,52	5,33
04- Administração	958.642.171,85	13,53	999.143.280,47	13,27	944.089.637,66	12,40
06- Segurança Pública	869.666.156,22	12,27	914.546.079,80	12,15	909.310.136,74	11,94
08- Assistência Social	20.957.244,96	0,30	32.776.516,20	0,44	20.185.957,96	0,27
09- Previdência Social	535.591.116,70	7,56	656.516.394,96	8,72	782.827.683,83	10,28
10- Saúde	1.159.146.001,39	16,36	1.111.654.986,30	14,77	1.150.592.869,81	15,11
11- Trabalho	19.223.842,69	0,27	37.928.261,01	0,50	8.632.178,88	0,11
12- Educação	1.192.023.947,04	16,82	1.238.918.905,83	16,46	1.391.426.093,58	18,27
13- Cultura	2.185.610,88	0,03	6.488.849,84	0,09	6.765.623,74	0,09
14- Direitos da Cidadania	1.473.599,97	0,02	773.595,85	0,01	527.101,48	0,01
15- Urbanização	1.017.371,95	0,01	13.997.804,73	0,19	6.704.262,40	0,09
16- Habitação	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Saneamento	23.168.299,19	0,33	76.475.984,68	1,02	6.607.367,41	0,09
18- Gestão Ambiental	14.562.465,93	0,21	14.467.296,43	0,19	12.270.851,37	0,16
19- Ciência e Tecnologia	4.055.244,83	0,06	5.619.135,09	0,07	4.335.952,57	0,06
20- Agricultura	203.446.476,60	2,87	322.482.596,92	4,28	226.873.895,67	2,98
21- Organização Agrária	514.355,01	0,01	197.734,04	0,00	302.993,19	0,00
22- Indústria	100.011,70	0	312.500,00	0,00	7.200,00	0,00
23- Comércio e Serviços	19.906.182,20	0,28	15.653.803,25	0,21	6.799.497,54	0,09
26- Transporte	246.935.627,54	3,49	186.551.557,51	2,48	139.782.156,05	1,84
27- Desporto e Lazer	4.921.866,91	0,07	12.193.521,85	0,16	7.079.673,36	0,09
28- Encargos Especiais	278.945.931,39	3,94	375.489.668,52	4,99	446.616.560,89	5,86
TOTAL GERAL	7.085.530.016,80	100	7.526.529.882,12	100	7.615.503.627,23	100

Os dados demonstrados acima, foram representados por meio do gráfico a seguir:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Educação

Ressalvamos que na função Educação foi gasto a importância de R\$ 1.391.426.093,58, sendo que a maioria dos recursos foram gastos na subfunção “ensino fundamental” na importância de R\$ 451.561.719,55, representando aproximadamente 32,45% (trinta e dois virgula quarenta e cinco por cento) do total da função;

Segurança Pública

Nesta função foi gasta a importância de R\$ 909.310.136,74, que corresponde a 11,94% (onze virgula noventa e quatro por cento) sobre os gastos totais do Estado, sendo que, o maior volume de recursos foi gasto com “Policiamento”, o montante de R\$ 860.962.158,88, que representa aproximadamente 94,68% (noventa e quatro virgula sessenta e oito por cento) do total da função, objetivando a redução da violência no Estado de Rondônia;

Saúde

Observamos que na função saúde foram gastos R\$ 1.150.592.869,81. A representatividade sobre os gastos totais fora de 15,11% (quinze virgula onze por cento). Os gastos mais expressivos dessa função foram gastos na subfunção “Administração Geral” com R\$ 606.166.866,46, correspondem a 52,68% (cinquenta e dois virgula sessenta e oito por cento), em termos percentuais;

Administração

Esta função representa o giro da máquina administrativa, nela o Governo do Estado gastou a importância de R\$ 944.089.637,66, que corresponde aproximadamente 12,40% (doze virgula quarenta por cento) sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” na importância de R\$ 915.771.570,76, que em termos percentuais correspondem a 97% (noventa e sete por cento) do total da função;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Judiciária

Foram gastos R\$ 798.461.515,88, os quais representam 10,48% (dez virgula quarenta e oito por cento) sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” a importância de R\$ 631.163.696,05, que em termos percentuais representam aproximadamente 79,05% (setenta e nove virgula cinco por cento) do total da função.

4.4.2 Despesas por Classificação Econômica

A Lei Federal nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu art. 12, estabelece a classificação da despesa orçamentária, distinguindo-a entre Correntes e de Capital.

A Portaria Interministerial nº 163/2001, que trata das normas gerais de consolidação das Contas Públicas Nacionais, também dispõe sobre a classificação da despesa segundo a sua natureza, distinguindo-a por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Elemento de Despesa, estabelecendo as Modalidades de Aplicação.

O quadro a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, comparando o percentual empenhado em relação ao autorizado, bem como a composição do valor empenhado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	7.531.540.018,18	6.945.001.341,61	92,21	91,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.834.767.372,83	4.724.858.343,05	97,73	62,04
Juros e Encargos da Dívida	156.387.323,44	143.308.947,09	91,64	1,88
Outras Despesas Correntes	2.540.385.321,91	2.076.834.051,47	81,75	27,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.217.210.367,68	670.502.285,62	55,09	8,80
Investimentos	1.014.163.002,48	476.146.422,36	46,95	6,25
Inversões Financeiras	11.080.121,00	2.489.511,65	22,47	0,03
Amortização de Dívida	191.967.244,20	191.866.351,61	99,95	2,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.226.943,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	8.998.977.328,86	7.615.503.627,23	84,63	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Confrontando o total empenhado no valor de R\$ 7.615.503.627,23, com o montante autorizado no valor de R\$ 8.998.977.328,86, verifica-se que o percentual de execução foi de 84,63% (oitenta e quatro, vírgula sessenta e três por cento), em relação a Dotação Atualizada.

As Despesas Correntes atingiram um percentual na execução de 92,21% (noventa e dois virgula vinte e um por cento), ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 55,09% (cinquenta e cinco virgula nove por cento), tudo em relação à Despesa Autorizada.

Enquanto se verifica que as Despesas Correntes, as quais representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida; respondem por 91,20% (noventa e um virgula vinte por cento) do total dos gastos efetuados no exercício, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 62,04% (sessenta e dois virgula quatro por cento) dessa Despesa; as Despesas de Capital constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado representando 8,80% (oito virgula oitenta por cento) do total das despesas. É importante destacar nesta categoria que os Investimentos representam 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) do total dos dispêndios.

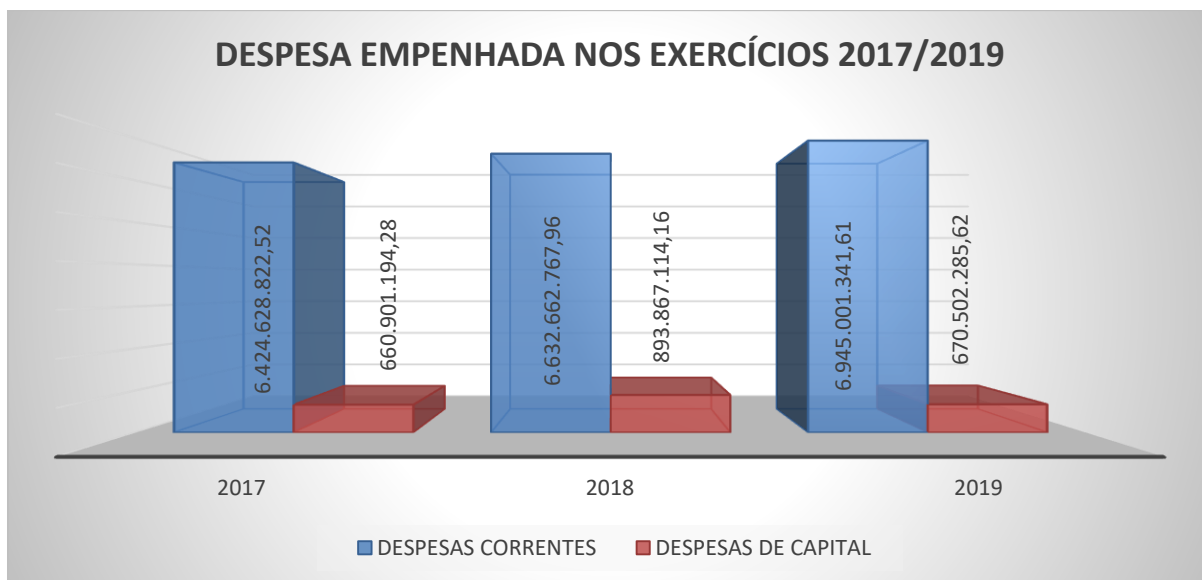
O Detalhamento a seguir demonstra o comparativo das despesas empenhadas nos exercícios 2017/2019, por categoria econômica e grupo de despesa e o percentual de participação dos grupos de despesas em relação a cada categoria, vejamos:

DESPESA EMPENHADA NOS EXERCÍCIOS 2017/2019				
DESPESA EMPENHADA				
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2019
	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.424.628.822,52	6.632.662.767,96	6.945.001.341,61	91,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.263.303.471,00	4.440.352.094,03	4.724.858.343,05	62,04
Juros e Encargos da Dívida	46.744.981,94	104.592.881,61	143.308.947,09	1,88
Outras Despesas Correntes	2.114.580.369,58	2.087.717.792,32	2.076.834.051,47	27,27
DESPESAS DE CAPITAL	660.901.194,28	893.867.114,16	670.502.285,62	8,80
Investimentos	520.354.689,31	737.758.853,23	476.146.422,36	6,25
Inversões Financeiras	6.511.074,10	6.248.781,64	2.489.511,65	0,03
Amortização de Dívida	134.035.430,87	149.859.479,29	191.866.351,61	2,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.085.530.016,80	7.526.529.882,12	7.615.503.627,23	100,00

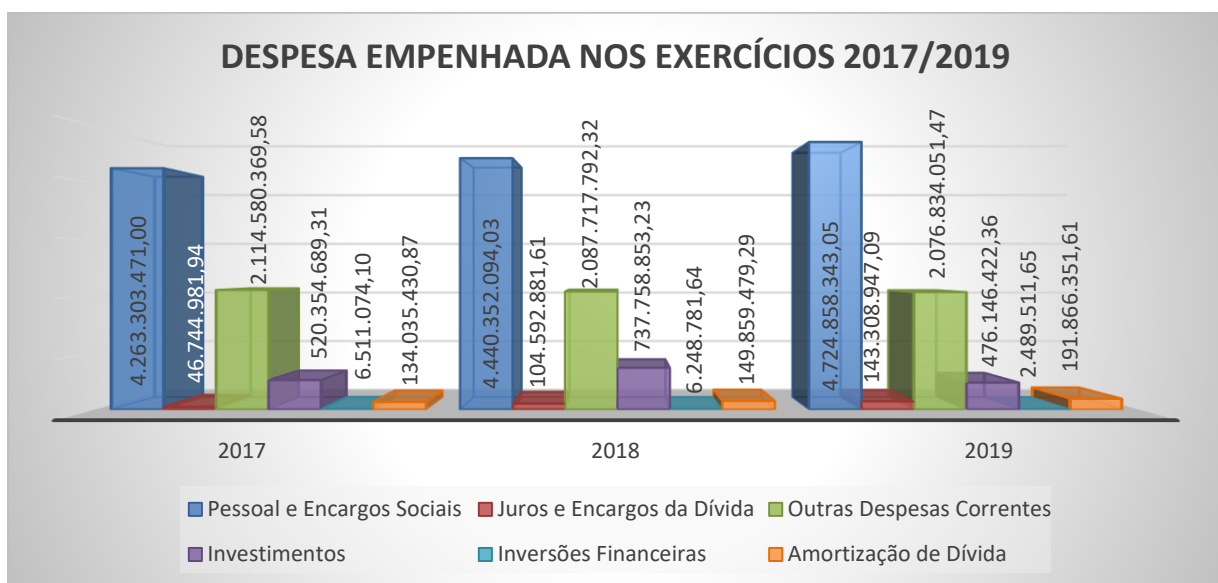


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Representação gráfica da despesa por categoria econômica realizada no biênio de 2017/2019:



A Despesa Empenhada por Grupo de Despesa no triênio 2017/2019, ficam assim representadas graficamente:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.4.2.1 Despesas Correntes

Consideram-se despesas correntes as dotações para manutenção das atividades do governo, que se realizam de forma contínua e de modo a garantir a prestação dos serviços públicos. Esta Despesa não produz acréscimos ao patrimônio, não contribuindo para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

Nelas se incluem as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, até mesmo as destinadas a atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis, bem como as dotações para despesas às quais não haja a correspondente contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	7.531.540.018,18	6.945.001.341,61	92,21	91,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.834.767.372,83	4.724.858.343,05	97,73	62,04
Juros e Encargos da Dívida	156.387.323,44	143.308.947,09	91,64	1,88
Outras Despesas Correntes	2.540.385.321,91	2.076.834.051,47	81,75	27,27

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e os custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, aos juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2019, esta categoria econômica agregou 91,20% (noventa e um virgula vinte por cento) das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 6.945.001.341,61 (seis



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

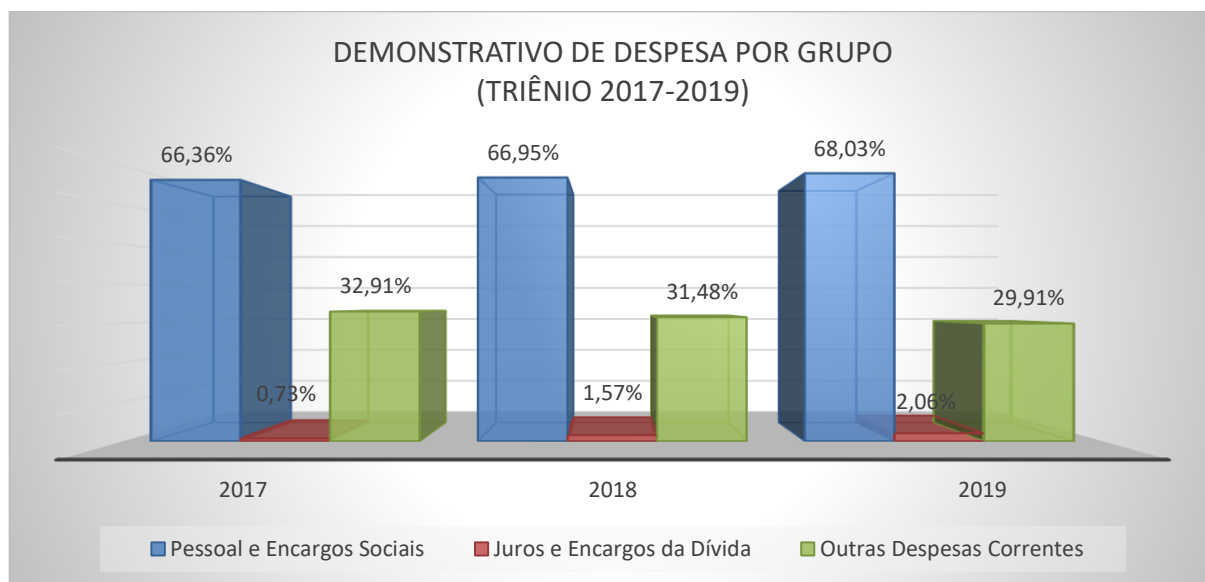
bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

Verificando o demonstrativo abaixo podemos perceber que nos exercícios de 2017/2019, houve uma regularidade no comportamento dos grupos de despesa em relação a sua categoria econômica.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO						
DESCRIÇÃO	2017	PART. %	2018	PART. %	2019	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	6.424.628.822,52	100	6.632.662.767,96	100	6.945.001.341,61	100
Pessoal e Encargos Sociais	4.263.303.471,00	66,36	4.440.352.094,03	66,95	4.724.858.343,05	68,03
Juros e Encargos da Dívida	46.744.981,94	0,73	104.592.881,61	1,57	143.308.947,09	2,06
Outras Despesas Correntes	2.114.580.369,58	32,91	2.087.717.792,32	31,48	2.076.834.051,47	29,91

O gráfico a seguir demonstra o comportamento nos exercícios 2017/2019 da participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes.

Composição das despesas correntes no triênio 2017/2019



O Quadro a seguir demonstra a representatividade de cada grupo de despesa no triênio 2017/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA REPRESENTATIVIDADE POR GRUPO DE DESPESA NO BIÊNIO 2017/2019						
CATEGORIA ECONÔMICA	2017		2018		2019	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
DESPESAS CORRENTES	6.424.628.822,52	90,67	6.632.662.767,96	88,12	6.945.001.341,61	91,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.263.303.471,00	60,17	4.440.352.094,03	59,00	4.724.858.343,05	62,05
Juros e Encargos da Dívida	46.744.981,94	0,66	104.592.881,61	1,39	143.308.947,09	1,88
Outras Despesas Correntes	2.114.580.369,58	29,84	2.087.717.792,32	27,74	2.076.834.051,47	27,27
DESPESA TOTAL	7.085.530.016,80		7.526.529.882,12		7.615.503.627,23	

Analisando a tabela acima e fazendo um comparativo entre 2017/2019 observamos que houve um equilíbrio nas despesas correntes. Em 2017 representaram 90,67%(noventa virgula sessenta e sete por cento) e 2018 foi de 88,12%(oitenta e oito virgula doze por cento), e 2019, 91,20%(noventa e um virgula vinte por cento) sendo que o grupo “pessoal e encargos sociais” representaram em 2019, 62,05%(sessenta e dois vírgula zero cinco por cento), “juros e encargos da dívida” representaram 1,88%(um virgula oitenta e oito por cento) e “outras despesas correntes” representaram 27,27%(vinte e sete virgula vinte e sete por cento) do total das despesas correntes 2019.

Constatamos que houve um aumento do valor realizado em “pessoal e encargos sociais”, na importância de R\$ 284.506.249,02 como também em juros e encargos da dívida a importância de R\$ 38.716.065,48. Outrossim constatamos que houve uma diminuição, na importância de 10.883.740,85 em “outras despesas correntes”.

Apresentamos por Órgão as duas categorias das Despesas Correntes mais relevantes por valor e percentual:

ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS	% PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	%OUTRAS DESPESAS CORRENTES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	159.802.018,47	71,88	62.278.103,89	28,01
TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE RONDONIA	93.073.549,14	72,41	35.470.882,61	27,59
FDI/TCE	0,00	0,00	773.448,71	100
TRIBUNAL DE JUSTICA	696.824.519,24	86,43	109.402.977,15	13,57
FUNDO DE APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	87.778.723,20	100
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	43.577.651,52	93,86	2.852.881,94	6,14
FUNDO ESP. DE MODERN. DA PGE	0,00	0,00	491.170,42	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDENCIA EST DE TURISMO	1.315.656,86	46,19	1.532.955,51	53,81
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6.005.097,80	90,63	620.872,71	9,37
SUPERINT. DESENVOLVIMENTO DO EST. ECON. E INFRAESTRUTURA	3.919.736,35	91,18	379.202,76	8,82
ESTADO PARA RESULTADO	7.907.721,33	69,91	3.403.813,37	30,09
SUPERINTENDENCIA G.GASTOS PUB. ADM.	33.219.392,43	40,51	48.776.855,70	59,49
FUNDO DE INVEST. E DESENV. EST.RONDONIA	0,00	0,00	3.483.425,33	100
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	30.464,28	100
AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. EST. DE RO	4.521.032,48	59,07	3.132.768,90	40,93
SEC. DE EST. DE PLANEJ.ORÇ. E GESTÃO	0,00	0,00	246.453,05	100
SUPERINT. EST. DE GESTÃO DE PESSOAS	15.891.853,60	87,53	2.263.921,64	12,47
SUPERINT. EST DE COMPRAS E LICITACAO	21.829.472,09	84,83	3.904.850,81	15,17
SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	5.192.715,84	74,39	1.788.087,55	25,61
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0,00	0,00	781.085,55	100
FUNDO PREVIDENC.CAPITALIZADO DO IPERON	587.607.722,14	100	28.896,22	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUB. DO EST. RO	3.041.799,60	100	0,00	0,00
FUNDAÇÃO AMP. D. AÇÕES CIENTIFICA E TEC.PESQ./RO	14.321.844,41	55,80	11.342.565,79	44,20
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	1.629.486,67	62,07	995.954,23	37,93
RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	184.391.038,77	87,27	26.891.115,46	12,73
FUNDO P/INFRA-ESTR. TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	0,00	108.283.728,49	43,10
FUNDO DE DESENV E APERF DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	38.773.486,81	100
DEPART EST ROD INFRAEST. SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	1.278.929,75	100
SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEF. E DA CIDADANIA	69.893.652,83	77,20	20.642.091,08	22,80
POLICIA CIVIL	727.492.034,75	87,27	106.150.672,47	12,73
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	10.913.006,43	100
POLICIA MILITAR	0,00	0,00	2.378.451,78	100
SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	16.709.769,33	100
FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	754.315,46	100
FUNDO ESP. DO CORPO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	122.102,00	100
FUNDO ESP. DE MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	4.510.944,25	100
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	212.355,08	100
FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	0,00	71.559,41	100
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	365.932,50	100
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	70.030.958,10	40,52	102.797.116,88	59,48
SUPERINT. DA JUV. CULT.ESPORTE E LAZER	871.607.162,28	71,06	354.988.507,02	28,94
FUND. EST. DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.317.858,67	17,13	11.217.066,08	82,87
INSTITUTO EST. DES.DA EDUC. PROFISSIONAL	5.236.686,33	75,58	1.692.022,17	24,42
FUND. CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	692.660,31	21,18	2.578.393,95	78,82
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	441.872.953,21	40,88	638.993.892,63	59,12



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDACAO DE HEMATOL. E HEMOTERAPIA	16.473.663,18	55,70	13.102.495,65	44,30
CENTRO EDUC. TEC PROF. DA AREA DE SAUDE	1.337.838,06	62,88	789.682,68	37,12
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	8.961.659,55	54,34	7.531.610,09	45,66
SECRETARIA DE EST. DE DESENV.AMBIENTAL	20.102.347,86	78,06	5.649.261,33	21,94
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	6.885.766,28	100
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA	6.727.466,59	52,89	5.993.395,76	47,11
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RO	0,00	0,00	11.080,88	100
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	959.708,19	100
FUNDO INVEST. E.A.P.D. PECUÁRIA LEITEIRA	0,00	0,00	1.190.733,44	100
AG. DE DEFESA SANIT, AGROSILVOPASTORIL	71.431.184,33	81,89	15.799.207,67	18,11
ENT. AUT. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL EST. RO	79.308.894,10	90,53	8.199.041,32	9,36
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	138.733.816,33	63,69	79.081.978,28	36,31
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	0,00	10.195.844,10	100
SECRETARIA DE EST. DA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	9.547.950,29	55,66	7.604.617,26	44,34
FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	0,00	2.352.187,69	100
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	368.562,32	100
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	20.462,60	100
FUND. EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	20.141.495,42	75,13	6.667.428,18	24,87
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.916.923,70	68,53	880.320,87	31,47
MINISTERIO PÚBLICO	221.107.326,14	82,60	46.581.329,03	17,40
FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	0,00	0,00	7.009.730,47	100
FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	750,00	100
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RO	55.851.502,28	79,66	14.258.515,00	20,34
FUNDO ESPECIAL DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	3.614.522,03	100
TOTAL	4.724.858.343,05	68,03	2.076.834.051,47	29,90

Quando analisamos individualmente as despesas em termos percentuais por Unidade, observamos situações divergentes das discriminadas no Quadro Demonstrativo da Representatividade por Grupo de Despesa, uma vez que cada Unidade Gestora - UG tem suas características próprias.

Demonstramos por Poder e Órgão os gastos por grupo de despesa e sua participação percentual em relação ao total da categoria econômica.

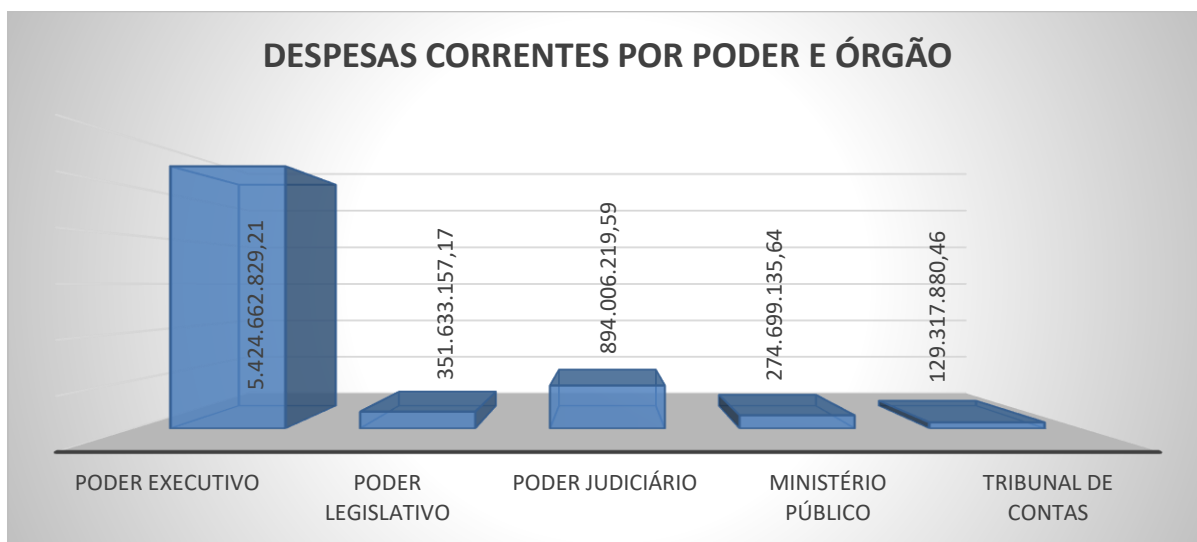


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	5.424.662.829,21	3.554.050.930,06	65,52	1.727.538.106,41	31,85	143.073.792,74	2,64
PODER LEGISLATIVO	351.633.157,17	252.875.567,61	71,91	98.522.435,21	28,02	235.154,35	0,07
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	222.315.276,71	159.802.018,47	71,88	62.278.103,89	28,01	235.154,35	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS	129.317.880,46	93.073.549,14	71,97	36.244.331,32	28,03	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	894.006.219,59	696.824.519,24	77,94	197.181.700,35	22,06	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	274.699.135,64	221.107.326,14	80,49	53.591.809,50	19,51	0,00	0,00
TOTAL	6.945.001.341,61	4.724.858.343,05	68,03	2.076.834.051,47	29,90	143.308.947,09	2,06

Na tabela acima individualizamos por Poder e Órgão, o percentual de aplicação dos recursos destinados a Categoria Econômica “Despesas Correntes” os grupos de Despesas: “Pessoal e Encargos”, 68,03% (sessenta e oito vírgula zero três por cento) “Outras Despesas Correntes” 29,90%(vinte e nove vírgula noventa) e “Juros e Encargos da Dívida” (2,06%).

Representação gráfica da despesa realizada no exercício de 2019 por Poder e Órgão:



Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Em 2019, o Estado de Rondônia empenhou o montante de R\$ 143.308.947,09 o que significa um desembolso a menor em R\$ 38.716.065,48 quando comparado com o ano anterior, que foi na ordem de R\$ 104.592.881,61 (cento e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

4.4.2.3. Outras Despesas Correntes

Nesta rubrica foi empenhado o montante de R\$ 2.076.834.051,47, em comparação com o exercício anterior que foi de R\$ 2.087.717.792,32, significa uma diminuição de 0,52%(zero virgula cinquenta e dois por cento), correspondente a R\$ 10.883.740,85, refletindo principalmente as transferências aos municípios no montante de R\$ 1.182.341.622,69, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 1.224.694.430,19 (um bilhão, noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Detalhamos a seguir o valor dos repasses referente ao exercício de 2019, no que diz respeito às Transferências aos Municípios:

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				
DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
(+) ICMS	4.020.330.180,57			
(+) MULTA E JUROS SOBRE O ICMS	16.768.135,91			
(+) MULTA E JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO ICMS	21.592.824,29			
(+) RECEITA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	5.133.418,71			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE ICMS	4.063.824.559,48			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	(1.015.956.139,87)	1.023.565.607,04	1.015.956.139,87	7.609.467,17
(+)ADICIONAL ICMS- FECOEP	21.510.344,98			
TOTAL ICMS	3.069.378.764,59			
(+) IPVA	298.946.785,00			
(+) MULTA E JUROS SOBRE O IPVA	14.477.218,38			
(+) DÍVIDA ATIVA IPVA	7.455.425,84			
(+)MULTA E JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA IPVA	3.480.463,73			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IPVA	324.359.892,95			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	162.179.946,48	149.871.212,72	162.179.946,48	-12.308.733,76
TOTAL IPVA	162.179.946,48			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IPI	21.260.518,80			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	5.315.129,70	5.315.129,71	5.315.129,70	0,01
TOTAL IPI	15.945.389,10			
CIDE	11.687.395,26			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	2.921.848,82	3.589.673,12	2.921.848,82	667.824,31
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DA CIDE	8.765.546,45			
TOTAL DAS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	1.186.373.064,86	1.182.341.622,59	1.186.373.064,86	-4.031.442,27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

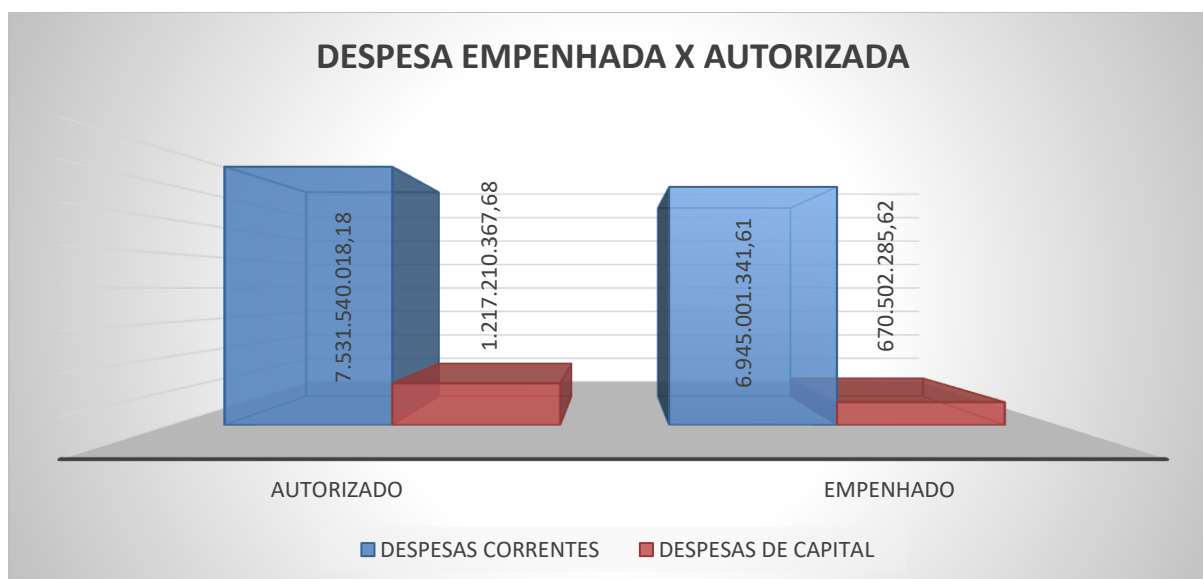
Houve cuidado por parte dos gestores na execução do orçamento nos diversos programas de governo, vez que, ao término do exercício tivemos uma economia de dotação de R\$ 1.383.473.701,63 (um bilhão, trezentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil setecentos e um reais e sessenta e três centavos) em termos percentuais de 15,37%(quinze virgula trinta e sete), demonstrando preocupação do Governo em não criar despesa sem ter respaldo financeiro, para não comprometer o exercício seguinte.

Observamos no quadro seguinte que da dotação autorizada 84,63% (oitenta e quatro virgula sessenta e três por cento) foi efetivamente executada nos programas governamentais definidos no orçamento do exercício.

Comparativo da Despesa Empenhada em Relação à Autorizada.

DESPESA EMPENHADA X AUTORIZADA					
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	VARIAÇÃO DA DESPESA	%
DESPESAS CORRENTES	7.531.540.018,18	6.945.001.341,61	77,18	586.538.676,57	6,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.834.767.372,83	4.724.858.343,05	52,50	109.909.029,78	1,22
Juros e Encargos da Dívida	156.387.323,44	143.308.947,09	1,59	13.078.376,35	0,15
Outras Despesas Correntes	2.540.385.321,91	2.076.834.051,47	23,08	463.551.270,44	5,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.217.210.367,68	670.502.285,62	7,45	546.708.082,06	6,08
Investimentos	1.014.163.002,48	476.146.422,36	5,29	538.016.580,12	5,98
Inversões Financeiras	11.080.121,00	2.489.511,65	0,03	8.590.609,35	0,10
Amortização de Dívida	191.967.244,20	191.866.351,61	2,13	100.892,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.226.943,00	0,00	0,00	250.226.945,00	2,78
TOTAL GERAL	8.998.977.328,86	7.615.503.627,23	84,63	1.383.473.701,63	15,37

Gráfico ilustrativo da despesa autorizada com a realizada por categoria econômica:





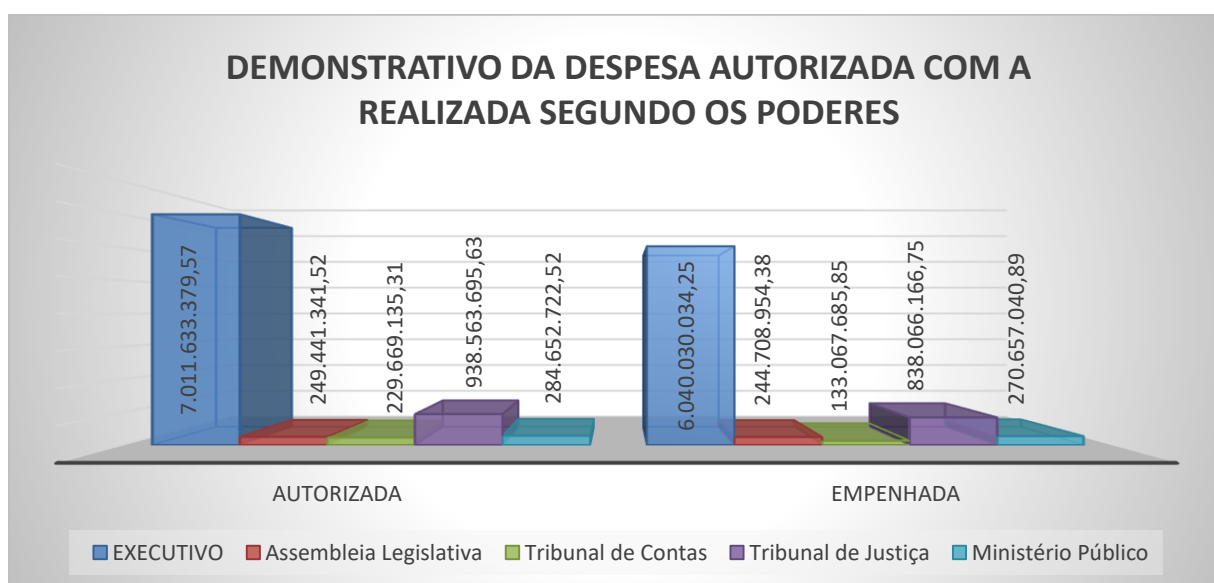
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A despesa realizada do executivo, envolvendo a administração direta e administração indireta, atingiu o montante de R\$ 6.046.172.976,07, que representa 79,39% da despesa total realizada de R\$ 7.615.503.627,23 (sete bilhões, seiscentos e quinze milhões, quinhentos e três mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Apresentamos Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada Segundo os Poderes:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA SEGUNDO OS PODERES				
PODERES	AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA	% DA DIF. EM RELAÇÃO A AUTORIZADA
LEGISLATIVO	398.752.812,27	365.352.409,39	33.400.402,88	0,37
Assembleia Legislativa	240.158.174,04	225.818.027,80	14.340.146,24	0,16
Tribunal de Contas	158.594.638,23	139.534.6381,59	19.060.256,64	0,21
JUDICIÁRIO	1.266.108.368,87	1.203.978.241,77	62.130.127,10	0,69
Tribunal de Justiça	966.288.524,70	918.944.664,73	47.343.859,94	0,53
Ministério Público	299.819.844,17	285.033.577,01	14.786.267,16	0,16
EXECUTIVO	7.334.116.147,72	6.046.172.976,07	1.287.943.171,65	14,31
TOTAL GERAL	8.998.977.328,86	7.615.503.627,23	1.383.473.701,63	15,37

Gráfico ilustrativo da dotação autorizada com a despesa empenhada segundo os poderes:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.4.2.4. Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005.

Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Considerando dentre outras necessidades, aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas e uniformizar a sua classificação, em âmbito nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal editaram a Portaria Conjunta nº. 03, de 14 de outubro de 2008, que aprovou os Manuais de Receita e de Despesa Nacional e deu outras providências.

Segundo o referido Manual, as receitas intraorçamentárias serão classificadas como correntes e de capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e seguridade social, decorrem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intraorçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Apresentamos Demonstrativo da Receita e Despesa Intraorçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Contribuições Sociais	346.374.240,42
Receita de Serviços	1.794.397,66
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	640.029,87
Receita de Capital -Intraorçamentárias	3.416.333,65
Total das Receitas Intra-Orçamentária	352.225.001,60
DEMONSTRATIVO DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	
Pessoal e Encargos Sociais	327.397.863,71
Outras Despesas Correntes	8.059.355,72
Despesa de Capital – Intraorçamentárias	2.155.433,65
Total da Despesa Empenhada	337.612.653,08
Superávit Intraorçamentário	14.612.348,52
Total das Despesas Intraorçamentária	352.225.001,60

Conforme já demonstrado, a arrecadação intra-orçamentária do Estado entre Órgãos e/ou Entidades atingiu o total de R\$ 352.225.001,60 e empenhou a importância de R\$ 337.612.653,08, ocasionando um superávit intra-orçamentário na ordem de R\$ 14.612.348,52 (quatorze milhões, seiscentos e doze mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

4.4.2.5 Despesa de Capital

Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2019, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 670.502.285,62, conforme demonstrado na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL NO TRIÊNIO 2017/2019						
DESCRIÇÃO	2017	PART. %	2018	PART. %	2019	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO		EMPENHADO	
Investimentos	520.354.689,31	78,73	737.758.853,23	82,54	476.146.422,36	71,01
Inversões Financeiras	6.511.074,10	0,99	6.248.781,64	0,70	2.489.511,65	0,37
Amortização de Dívida	134.035.430,87	20,28	149.859.479,29	16,77	191.866.351,61	28,62
DESPESAS DE CAPITAL	660.901.194,28	100	893.867.114,16	100	670.502.285,62	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Percebe-se que houve um aumento na Despesa de Capital entre os exercícios de 2017/2018, na ordem de R\$ 232.965.919,88, que em termos percentuais corresponde a 35,25%(trinta e cinco virgula vinte e cinco por cento). Comparando 2018/2019 percebe-se um decréscimo de R\$ 223.364.828,54 que em termos percentuais corresponde a 24,99%(vinte e quatro virgula noventa e nove por cento).

Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Desta forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentável da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população. Até o final de 2019 as despesas com investimentos totalizaram o montante de R\$ 476.146.422,36, registrando uma diminuição no montante de R\$ 261.612.430,87, que corresponde aproximadamente 35,46%(trinta e cinco virgula quarenta e seis por cento) em relação ao exercício anterior.

Inversões Financeiras

Este grupo de natureza da despesa abrange os gastos com: aquisição de imóveis em utilização, aquisição de bens para revenda, aquisição de títulos de crédito, de títulos representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e concessão de empréstimos, entre outros.

Até o final de 2019 as despesas com Inversões Financeiras totalizaram o montante de R\$ 2.489.511,65, registrando um decréscimo de R\$ 3.759.269,99, que corresponde aproximadamente 60,16% (sessenta virgula dezesseis por cento) em relação ao exercício anterior.

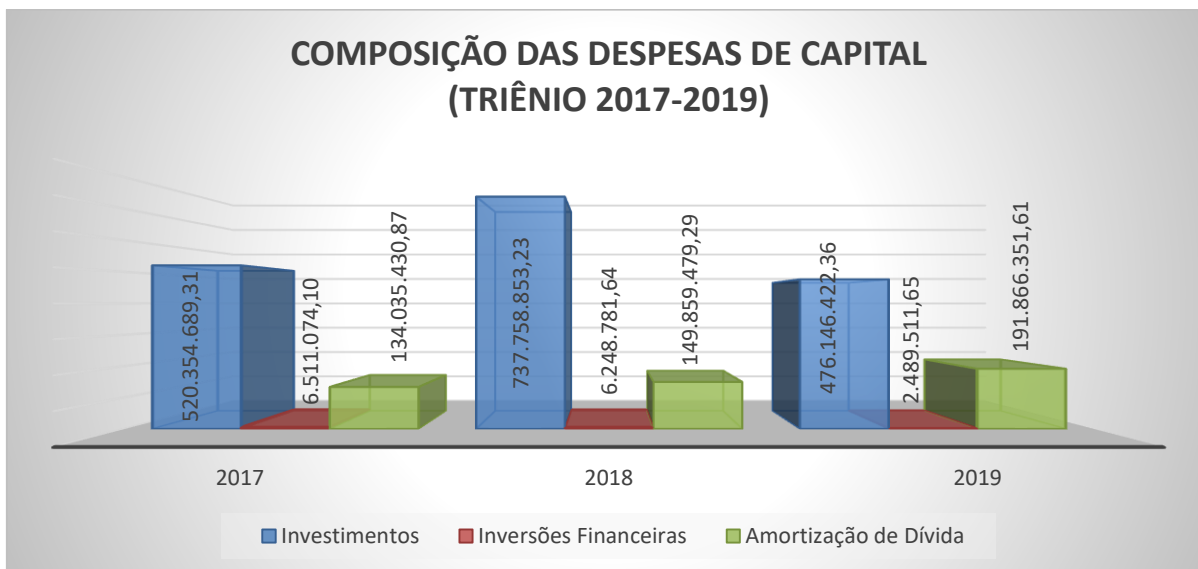
Amortização da Dívida

Na Amortização da Dívida estão incluídas as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2019 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 191.866.351,61, registrando um aumento em relação ao exercício de 2018 de R\$ 42.006.872,32, correspondente a 28,03%(vinte e oito virgula três por cento).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos gráfico da participação de cada elemento de Despesa de Capital empenhada no triênio 2017/2019:



4.4.3 Resultado da Execução Orçamentária

Após as exposições das execuções orçamentárias da Receita e da Despesa, efetua-se a comparação das mesmas, com o fim de analisar a Execução Orçamentária do exercício de 2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO (B)	EXCESSO/ INSUFICIÊNCIA (B-A)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIA (I)	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	30.454.772,75
Receitas Correntes	8.130.498.869,74	8.454.129.744,59	323.630.874,85
Receita de Capital	336.338.847,09	43.162.744,99	-293.176.102,10
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIA (II)	8.748.750.385,86	7.615.503.627,23	-1.133.246.758,63
Despesas Correntes	7.531.540.018,18	6.945.001.341,61	-586.538.676,57
Despesas de Capital	1.217.210.367,68	670.502.285,62	-546.708.082,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE (IV)		1.509.128.402,98	
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL (V)		-627.339.540,63	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL (I-II) OU (IV -V)		881.788.862,35	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Após análise da execução orçamentária e intraorçamentária, conclui-se que o Governo do Estado de Rondônia apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 881.788.862,35, tendo em sua composição R\$ 1.509.128.402,98 de superávit corrente e R\$ 627.339.540,63 de déficit de capital.

Ao considerar a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2019, observa-se que houve um déficit na arrecadação no valor de R\$ 30.454.772,75 e uma economia orçamentária no valor de R\$ 1.133.246.758,63, na execução de despesas.

Demonstraremos a seguir a execução orçamentárias (exceto Intra-Orçamentárias):

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2019			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO (B)	EXCESSO/ INSUFICIÊNCIA (B-A)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	8.138.926.716,83	8.145.067.487,98	6.140.771,15
Receitas Correntes	7.802.587.869,74	8.105.321.076,64	302.733.206,90
Receita de Capital	336.338.847,09	39.746.411,34	-296.592.435,75
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.402.001.223,63	7.277.890.974,15	-1.124.110.249,48
Despesas Correntes	7.190.064.353,66	6.609.544.122,18	-580.520.231,48
Despesas de Capital	1.211.936.869,97	668.346.851,97	-543.590.018,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE (IV)		1.495.776.954,46	
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL (V)		-628.600.440,63	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL (I-II) OU (IV -V)		867.176.513,83	

Apresentamos a seguir as informações orçamentárias consolidadas, demonstrando que a Receita Arrecadada foi de R\$ 8.497.292.489,58, enquanto que a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R\$ 7.615.503.627,23, resultando em um superávit na importância de R\$ 881.788.862,35. Todos os dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º. Bimestre de 2019, a partir de dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	8.130.498.869,74	8.454.129.744,59	-323.630.874,85
RECEITAS DE CAPITAL	336.338.847,09	43.162.744,99	293.176.102,10
TOTAL DAS RECEITAS	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	-30.454.772,75
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	7.531.540.018,18	6.945.001.341,61	586.538.676,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.217.210.367,68	670.502.285,62	546.708.082,06
RESERVA DO RPPS	250.226.943,00	0,00	250.226.943,00
TOTAL DAS DESPESAS	8.998.977.328,86	7.615.503.627,23	1.383.473.701,63
Déficit/Superávit	-532.139.612,03	881.788.862,35	349.649.250,32
TOTAL GERAL	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	-30.454.772,75

O total da dotação atualizada das despesas, adicionado à reserva do RPPS, é superior ao total das receitas previstas em razão dos créditos adicionais abertos ao longo do exercício.

O Resultado Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e espelha a previsão da receita e fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício apurando-se o resultado da execução orçamentária.

Apresentamos a seguir comparativo do Resultado Orçamentário no triênio 2017/2019:

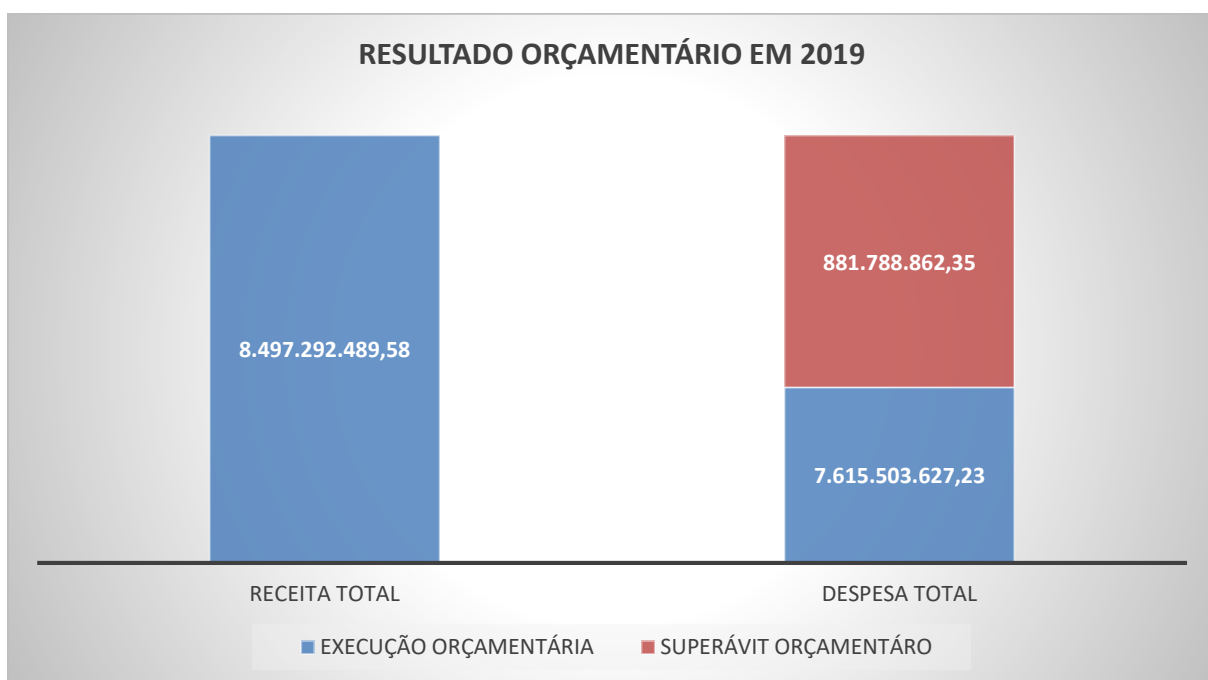
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	8.773.108.082,90	9.434.649.066,48	10.512.357.129,42
Receita Tributária	4.002.688.477,68	4.526.689.218,57	5.002.974.025,63
Receita de Contribuição	291.685.254,07	328.506.248,30	359.257.395,75
Receita Patrimonial	336.822.282,22	282.982.979,55	357.421.176,20
Receitas de Serviços	269.113.505,57	267.217.180,31	281.479.463,28
Transferências Correntes	3.548.506.641,80	3.775.047.338,94	4.241.633.760,88
Outras Receitas Correntes	324.291.921,56	254.206.100,81	269.591.307,68
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.981.293.115,94	-2.161.373.144,92	-2.407.036.052,78
Dedução da Receita Corrente	-1.981.293.115,94	-2.161.373.144,92	-2.407.036.052,78
RECEITA DE CAPITAL	98.241.963,84	188.256.019,50	39.746.411,34
Operações de Créditos	33.865.652,45	23.956.905,82	0,00
Alienação de Bens	0,00	682.721,00	1.264.826,60
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	64.376.311,39	163.616.392,68	38.481.584,74
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	250.960.676,31	281.935.863,10	348.808.667,95
Taxas	0,00	459.835,73	0,00
Serviços	0,00	922.369,53	0,00
Contribuições para o RPPS	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.456.873,29	783.221,91	2.434.427,53
RECEITAS CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65
RECEITA TOTAL	7.141.017.607,11	7.745.399.904,16	8.497.292.489,58



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS			
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	6.424.628.822,52	6.632.662.767,96	6.945.001.341,61
Pessoal e Encargos Sociais	4.263.303.471,00	4.440.352.094,03	4.724.858.343,05
Juros e Encargos da Dívida	46.744.981,94	104.592.881,61	143.308.947,09
Outras Despesas Correntes	2.114.580.369,58	2.087.717.792,32	2.076.834.051,47
DESPESAS DE CAPITAL	660.901.194,28	893.867.114,16	670.502.285,62
Investimentos	520.354.689,31	737.758.853,23	476.146.422,36
Inversões Financeiras	6.511.074,10	6.248.781,64	2.489.511,65
Amortizações da Dívida	134.035.430,87	149.859.479,29	191.866.351,61
DESPESA TOTAL	7.085.530.016,80	7.526.529.882,12	7.615.503.627,23
RESULTADO CORRENTE	618.146.820,75	922.549.016,70	1.509.128.402,98
RESULTADO DE CAPITAL	-562.659.230,44	-703.678.994,66	-627.339.540,63
RESULTADO ORÇAMENTARIO	55.487.590,31	218.870.022,04	881.788.862,35

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário 2019:



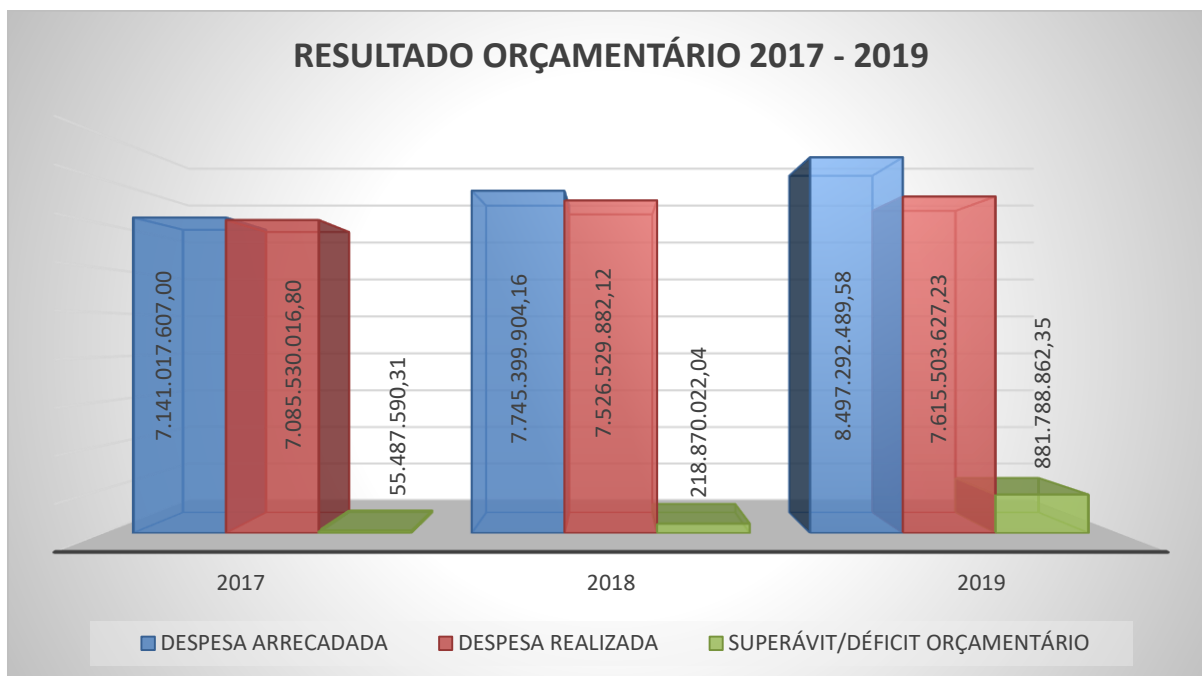
Considerando o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, constatou-se que a execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 881.788.862,35, conforme análise do Balanço Orçamentário Consolidado que demonstramos por poder e órgão:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
a) RECEITA						
Receita Prevista	8.357.456.781,97	415.000,00	95.270.000,00	10.273.934,86	2.922.000,00	8.466.337.716,83
Receita Arrecadada	8.368.393.823,73	3.201.050,03	105.121.260,55	13.788.015,89	6.788.339,38	8.497.292.489,58
SUPERÁVIT/ DÉFICIT	-10.937.041,76	-2.786.050,03	-9.851.260,55	-3.514.081,03	-3.866.339,38	-30.954.772,75
b) DESPESA						
Despesa Autorizada	7.084.163.842,95	240.158.174,04	966.288.524,70	299.819.844,17	158.320.000,00	8.748.750.385,86
Despesa Realizada	6.046.172.976,07	225.818.027,80	918.944.664,76	285.033.577,01	139.534.381,59	7.615.503.627,23
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	1.037.990.866,88	14.340.146,24	47.343.859,94	14.786.267,16	18.785.618,41	1.133.246.758,63
c) RECEITA E DESPESA						
Receita Arrecadada	8.368.393.823,73	3.201.050,03	105.121.260,55	13.788.015,89	6.788.339,38	8.497.292.489,58
Despesa Realizada	6.046.172.976,07	225.818.027,80	918.944.664,76	285.033.577,01	139.534.381,59	7.615.503.627,23
SUPERÁVIT/ DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	2.322.220.847,66	-222.616.977,77	-813.823.404,21	-271.245.561,12	-132.746.042,21	881.788.862,35

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário do Triênio 2017/2019:





4.5 Resultado Primário

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo no período. Isto é, trata-se de uma verificação quanto à adequação aos limites orçamentários do Governo, no sentido de averiguar se está havendo uma redução ou elevação do endividamento do setor público.



- **RECEITAS PRIMÁRIAS** (Receitas Não Financeiras) → são todas as receitas orçamentárias realizadas, deduzidas das receitas com rendimento de aplicações financeiras, das operações de crédito, das provenientes de alienações de bens e das provenientes das amortizações de empréstimos concedidos; e
- **DESPESAS PRIMÁRIAS** (Despesas Não Financeiras) → são todas as despesas orçamentárias executadas, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida, além das amortizações da dívida e das despesas com empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apuração do Resultado Primário exercício de 2019:

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.802.587.869,74	8.105.321.076,64		
Receitas Tributárias	3.038.738.634,85	3.166.028.022,56		
Receitas de Contribuições	386.245.479,00	359.257.395,75		
Receita Patrimonial	307.777.539,86	357.421.176,20		
Aplicação financeiras (II)	290.070.202,58	341.617.813,96		
Outras Receitas Patrimoniais	17.707.337,28	15.803.362,24		
Transferências Correntes	3.568.793.593,42	3.671.543.711,17		
Cota-Parte do FPE	2.188.014.286,82	2.231.984.678,30		
Transferência da LC 87/1996	714.789,65	0,00		
Transferência da LC 61/1989	12.372.642,66	12.756.311,44		
Transferência do FUNDEB	848.128.266,52	850.795.775,01		
Outras Transferência Correntes	519.563.607,77	576.006.946,42		
Demais Receitas Correntes	501.032.622,61	551.070.770,96		
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	501.032.622,61	551.070.770,96		
RECEITA PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)	7.512.517.667,16	7.763.703.262,68		
Receitas de Capital (V)	336.338.847,09	39.746.411,34		
(-) Operações de Crédito (VI)	174.068.000,00	0,00		
(-) Amortização de Empréstimos (VII)	0	0		
(-) Alienação de Bens	367.100,00	1.264.826,60		
Transferências de Capital	161.903.747,09	38.481.584,74		
Convênios	125.432.288,12	23.970.743,09		
Outras Transferências de Capital	36.471.458,97	14.510.841,65		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII)= (V-VI-VII)	162.270.847,09	39.746.411,34		
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (IX) = (IV+VIII)	7.674.788.514,25	7.803.449.674,02		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES (X)	7.190.064.353,66	6.433.872.501,23	175.671.620,95	6.609.544.122,18
Pessoal e Encargos Sociais	4.502.749.301,33	4.388.795.298,43	8.665.180,91	4.397.460.479,34
Juros e Encargos da Dívida (XI)	156.387.323,44	143.308.947,09	0,00	143.308.947,09
Outras Despesas Correntes	2.530.927.728,89	1.901.768.255,71	167.006.440,04	2.068.774.695,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.530.927.728,89	1.901.768.255,71	167.006.440,04	2.068.774.695,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XII)=(X-XI)	7.033.677.030,22	6.290.563.554,14	175.671.620,95	6.466.235.175,09
Despesa de Capital (XIII)	1.211.936.869,97	441.398.045,88	226.948.806,09	668.346.851,97
Investimentos	1.013.066.653,81	249.197.616,27	226.948.806,09	476.146.422,36
inversões Financeiras	6.902.971,96	334.078,00	0,00	334.078,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	6.568.893,96	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	334.078,00	334.078,00	0,00	334.078,00
Amortização da Dívida (XVI)	191.967.244,20	191.866.351,61	0,00	191.866.351,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.013.400.731,81	249.531.694,27	226.948.806,09	476.480.500,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XX) = (XII+XVII+XVIII)	8.047.077.762,03	6.540.095.248,41	402.620.427,04	6.942.715.675,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI) = (IX-XX)	-372.289.247,78	1.263.354.425,61	-402.620.427,04	860.733.998,57
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019				149.702.834,26



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As despesas primárias empenhadas no exercício de 2018 perfazem o montante de R\$ 6.942.715.675,45, sendo R\$ 6.540.095.248,41 referentes às despesas liquidadas e R\$ 402.620.427,04, às despesas inscritas em restos a pagar não processados.

A LDO 2018 projetou a meta do resultado primário para o exercício como superavitária em R\$ 149.702.834,26.

O demonstrativo do Resultado Primário do Governo do Estado de Rondônia, no exercício de 2019, considerando tanto o montante das despesas empenhadas quanto das despesas liquidadas, tem o seguinte resultado:

Despesa Empenhada → Resultado Primário é de R\$ 860.733.998,57; e

Despesa Liquidada → Resultado Primário é de R\$ 1.263.354.425,61.

Resultado Primário → R\$ - 402.620.427,04

4.6 Restos a Pagar

Segundo o Art. 36 da Lei 4.320/64, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Destarte, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como restos a pagar para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Entende-se por restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nessa fase, a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas o pagamento.

Já os restos a pagar não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém, o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ponto de vista do sistema orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

4.6.1 Execução dos Restos a Pagar durante o Exercício 2019.

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar Processados por poder e órgão, durante o exercício de 2019:

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
PODER	INSCRIÇÃO		PAGO	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.821.360,79	168.487.152,07	153.392.934,52	14.218.606,18	9.696.972,16
EXECUTIVO	8.802.271,74	161.912.640,79	146.799.334,19	14.218.606,18	9.696.972,16
LEGISLATIVO	0,00	1.548.184,30	1.548.184,30	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	19.089,05	4.952.963,17	4.972.052,22	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	73.363,81	73.363,81	0,00	0,00

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar Não Processados por poder e órgão, durante o exercício de 2019:

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PODER	INSCRIÇÃO		PAGO	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.397.034,50	333.932.917,53	218.941.705,47	76.177.260,42	55.210.986,14
EXECUTIVO	16.397.034,50	295.298.367,04	189.024.435,48	67.459.979,92	55.210.986,14
LEGISLATIVO	0,00	9.683.420,35	6.814.826,92	2.868.593,43	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	23.090.330,57	17.500.281,20	5.590.049,37	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	5.860.799,57	5.602.161,87	258.637,70	0,00

Após análise, verificou-se que:

- O saldo inicial do exercício de 2019, referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores a 2019 e o inscrito para pagamento em 2019, foi de R\$ 527.638.464,89, porém, durante o exercício, ocorreram pagamentos R\$ 372.334.639,99 e cancelamentos R\$ 90.395.866,60, que correspondem, respectivamente, a



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

70,57%(setenta virgula cinquenta e sete por cento) e 17,13%(dezessete virgula treze por cento) do total inscrito; e

- Após os cancelamentos e pagamentos ocorridos no exercício corrente restou um saldo de R\$ 64.907.958,30, correspondente a 12,30 % de Restos a Pagar.

4.6.2 Inscrição dos Restos a Pagar após o Encerramento do Exercício 2019.

O quadro a seguir demonstra os Restos a Pagar inscritos após o encerramento do exercício de 2019, distinguindo os restos a pagar processados dos não processados, por Poder:

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO	% DA DESPESA POR PODER
EXECUTIVO	96.086.102,01	362.016.858,34	458.102.960,35	89,80
LEGISLATIVO	1.490.911,12	12.399.438,49	13.890.349,61	2,72
JUDICIÁRIO	1.984.497,44	24.747.672,70	26.732.170,14	5,24
MINISTÉRIO PÚBLICO	590.875,17	10.804.815,61	11.395.690,78	2,23
TOTAL R. A PAGAR	100.152.385,74	409.968.785,14	510.121.170,88	100,00

Observa-se que, os Restos a Pagar inscritos, referentes ao exercício de 2019, perfazem o montante de R\$ 510.121.170,88, sendo R\$ 100.152.385,74 relativos aos Restos a Pagar Processado e R\$ 409.968.785,14 aos Restos a Pagar Não Processados.

Dentre os Poderes do Estado de Rondônia, o Executivo é o que possui maior representatividade no montante final dos Restos a Pagar inscritos, com, 89,80%(oitenta e nove virgula oitenta por cento) deste total, seguido pelo Judiciário com aproximadamente 5,24%(cinco virgula vinte quatros por cento).

Vale ressaltar, que o poder executivo é o detentor dos Restos a Pagar inscrito de exercícios anteriores na ordem de R\$ 64.907.958,30, sendo R\$ 14.150.588,77 de Restos a Pagar Processados e R\$ 50.757.369,53 relativo aos Restos a Pagar Não Processados. Ressaltamos ainda que, o Fundo Penitenciário-FUPEN, o Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER e o Fundo Estadual de Saúde-FES, são os órgãos responsáveis pela maioria dos valores, como demonstramos:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL INSCRITO EXERC.ANTER.	% DESPESA INSCRITA DE EXERC. ANTERIORES
DER	5.481.189,93	11.041.350,27	16.522.540,20	25,46
FES	6.040.000,56	3.169.295,05	9.209.295,61	14,19
FUPEN	339.604,60	26.353.859,18	26.693.463,78	41,13
OUTROS ÓRGÃOS	2.289.793,68	10.192.865,03	12.482.658,71	19,23
TOTAL R. A PAGAR	14.150.588,77	50.757.369,53	64.907.958,30	100,00

4.7 Disponibilidade Financeira do Poder Executivo

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas. Dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre 2019:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO - EXERCICIO 2019			
DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	2.095.051.239,27	160.994.060,31	1.934.057.178,96
PODER EXECUTIVO	2.095.051.239,27	160.994.060,31	1.934.057.178,96
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			362.016.858,34
SUPERÁVIT/DÉFICIT			1.572.040.320,62

Disponibilidade Financeira Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO - EXERCICIO 2019			
DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	2.381.218.206,59	165.060.344,04	2.216.157.862,55
TODOS OS PODERES E ÓRGÃOS	2.381.218.206,59	165.060.344,04	2.216.157.862,55
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			409.968.785,14
SUPERÁVIT/DÉFICIT			1.806.189.077,41



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

4.8 Regime Próprio de Previdência Social — RPPS

4.8.1 Contextualização

A partir de 1998 o tema da Previdência Social passou a ser o centro das atenções no cenário nacional e isto ocorreu porque o Governo Federal entendeu o quanto é importante a questão da Previdência Social no equilíbrio das contas públicas e na retomada da capacidade de investimento do Estado Brasileiro.

Dando continuidade as discussões do tema o Governo Federal editou Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei Federal nº 9.717/98, determinando a separação dos benefícios previdenciários da assistência médico-hospitalar da saúde, nos Regimes Próprios de Previdência. Bem como editou a Portaria MPAS n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, estabelecendo as bases sob as quais os RPPS deveriam ser organizados.

Em um segundo momento surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000), instrumento de responsabilização do administrador público. Esta lei por impor limites de gastos, especialmente com pessoal ativo e inativo, obriga os administradores a repensarem seu quadro de pessoal e regime funcional.

Cabe ressaltar que a LRF criou um novo cenário para os Entes, Poderes e os Regimes Próprios de Previdência Social, uma vez que dentre outras obrigações exige que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação financeira e atuarial e limites para gastos com pessoal.

Posteriormente à LRF, foram promulgadas as Emendas Constitucionais n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e n.º 47, de 06 de julho de 2005, a Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a Portaria MPS n.º 916, de 15 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, que tratam da planificação contábil dos RPPS, e a Portaria MPS n.º 172, de 11 de fevereiro de 2005, a qual dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Destaca-se que, desde 1º novembro de 2001 o Ministério da Previdência Social já emitia o CRP para os entes federativos que atendessem as condições contidas na Portaria MPAS n.º 2346, de 10 de julho de 2001.

Neste contexto, o Governo do Estado editou a Lei Complementar n.º 278, de 04 de junho de 2003, que criou o Fundo de Previdência, vinculado ao Instituto de Previdência dos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, combinado com os artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de assegurar os recursos necessários à cobertura das obrigações previdenciárias. , bem como a Lei Complementar n.º 651 de 17 de fevereiro de 2012 que criou o **Fundo Previdenciário Capitalizado** de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010. O Fundo Previdenciário já existente passou a denominar-se **Fundo Previdenciário Financeiro**, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebiam benefícios do IPERON, organizando assim o nosso sistema previdenciário.

4.8.2 Plano Financeiro

O Plano Financeiro, instituído pela Lei Complementar n.º 651 de 17 de fevereiro de 2012, se caracteriza pelos benefícios previdenciários dos segurados que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009.

4.8.2.1 Execução da Receita do Plano Financeiro

Execução da Receita Previdenciária do Plano Financeiro, no exercício de 2019 se comportou da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% EM RELAÇÃO A RECEITA ARRECADADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	634.772.036,00	537.376.400,11	100
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	514.674.036,00	478.127.880,06	88,97
Pessoal Civil	248.398.479,00	205.828.241,07	38,30
Pessoal Militar	34.472.000,00	42.704.232,79	7,95
Receitas de Contribuições Patronais	231.803.557,00	229.595.406,20	42,73
RECEITA PATRIMONIAL	120.098.000,00	59.248.520,05	11,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.098.000,00	59.248.520,05	11,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS p/RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL	634.772.036,00	537.376.400,11	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.2.2 Execução da Despesa do Plano Financeiro

O quadro a seguir demonstra a execução da despesa previdenciária executada na unidade gestora do Fundo Previdenciário do IPERON discriminada por grupo de despesa no exercício de 2019:

EXECUÇÃO DA DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PLANO FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	634.772.036,00	764.328.241,43	753.428.010,77	753.428.010,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	634.772.036,00	764.328.241,43	753.428.010,77	753.428.010,77	0,00
Benefício-Civil	491.723.738,45	580.844.954,88	585.548.577,11	585.548.577,11	0,00
Benefício-Militar	139.298.740,55	178.122.035,91	164.295.094,10	164.295.094,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.749.557,00	5.361.250,64	3.584.339,56	3.584.339,56	0,00
TOTAL	634.772.036,00	764.328.241,43	753.428.010,77	753.428.010,77	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	634.772.036,00	764.328.241,43	753.428.010,77	753.428.010,77	0,00

4.8.3 Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário instituído pela Lei Complementar n.º 651 de 17 de fevereiro de 2012, se caracteriza pelos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010.

4.8.3.1 Execução da Receita do Plano Previdenciário

Execução da Receita Previdenciária do Plano Previdenciário, no exercício de 2019:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-PLANO PREVIDENCIÁRIO			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% EM RELAÇÃO A RECEITA PREVISTA (C=A/B)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	307.323.443,00	445.004.484,46	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	199.332.443,00	227.503.756,11	51,12
Pessoal Civil	86.000.000,00	93.074.973,18	20,92
Pessoal Militar	16.601.000,00	16.752.781,30	3,76
Receitas de Contribuições Patronais	96.731.443,00	117.676.001,63	26,44
RECEITA PATRIMONIAL	107.847.000,00	215.025.252,70	48,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.847.000,00	215.025.252,70	48,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.000,00	2.475.475,65	0,56
Compensação Previdenciária do RGPS p/RPPS	0	0	0,00
Demais Receitas Correntes	144.000,00	2.475.475,65	0,56
TOTAL	307.323.443,00	445.004.484,46	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.3.2 Execução da Despesa do Plano Previdenciário

O quadro a seguir demonstra a execução da despesa previdenciária executada na unidade gestora do Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON discriminada por grupo de despesa no exercício de 2019:

EXECUÇÃO DA DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PLANO PREVIDENCIÁRIO					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	57.096.500,00	57.096.500,00	29.399.673,06	29.303.254,01	96.419,05
ADMINISTRAÇÃO	31.444.000,00	31.444.000,00	26.357.873,46	26.261.454,41	96.419,05
Despesas Correntes	29.200.500,00	29.200.500,00	25.664.410,20	25.567.991,15	96.419,05
Despesas de Capital	2.243.500,00	2.243.500,00	693.463,26	693.463,26	0,00
PREVIDÊNCIA	25.651.000,00	25.651.000,00	3.041.799,60	3.041.799,60	0,00
Benefício-Civil	21.574.250,00	21.574.250,00	3.041.799,60	3.041.799,60	0,00
Benefício-Militar	4.076.750,00	4.076.750,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.096.500,00	57.096.500,00	29.399.673,06	29.303.254,01	96.419,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		250.226.943,00	415.604.811,40	415.701.230,45	

4.8.4 Consolidando os números dos dois Regimes de Previdência Social

4.8.4.1 Execução das Receitas Previdenciárias – Consolidadas

A tabela abaixo demonstra como se comportou a Execução da Receita Previdenciária do Estado de Rondônia, no exercício de 2019, consolidando os dados dos dois Planos: Plano Financeiro e Plano Previdenciário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – CONSOLIDADAS 2019			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% EM RELAÇÃO A RECEITA ARRECADADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	942.095.479,00	982.380.884,57	100
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	714.006.479,00	705.631.636,17	71,83
Pessoal Civil	334.398.479,00	298.903.214,25	30,43
Pessoal Militar	51.073.000,00	59.457.014,09	6,05
Outras Receitas de Contribuições	328.535.000,00	347.271.407,83	35,35
RECEITA PATRIMONIAL	227.945.000,00	274.273.772,75	27,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	227.945.000,00	274.273.772,75	27,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.000,00	2.475.475,65	0,25
Compensação Previdenciária do RGPS p/RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	144.000,00	2.475.475,65	0,25
TOTAL	942.095.479,00	982.380.884,57	100,00

4.8.4.2 Execução das Despesas Previdenciárias - Consolidadas

O quadro a seguir demonstra a execução das Despesas Previdenciárias do Estado de Rondônia executada nas unidades gestoras do Regime Próprio de Previdência Social discriminada por grupo de despesa, no exercício de 2019, consolidando os dados dos dois Planos: Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – CONSOLIDADAS 2019					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	691.868.536,00	821.424.741,43	782.827.683,83	782.731.264,78	96.419,05
ADMINISTRAÇÃO	31.444.000,00	31.444.000,00	26.357.873,46	26.261.454,41	96.419,05
Despesas Correntes	29.200.500,00	29.200.500,00	25.664.410,20	25.567.991,15	96.419,05
Despesas de Capital	2.243.500,00	2.243.500,00	693.463,26	693.463,26	0,00
PREVIDÊNCIA	660.424.536,00	789.980.741,43	756.469.810,37	756.469.810,37	0,00
Pessoal Civil	513.297.988,45	602.419.204,88	588.590.376,71	588.590.376,71	0,00
Pessoal Militar	143.375.490,55	182.198.785,91	164.295.094,10	164.295.094,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.751.057,00	5.362.750,64	3.584.339,56	3.584.339,56	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	691.868.536,00	821.424.741,43	782.827.683,83	655.275.950,18	96.419,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		120.670.737,57	199.553.200,74	327.104.934,39	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.4.3 Resultado Previdenciário

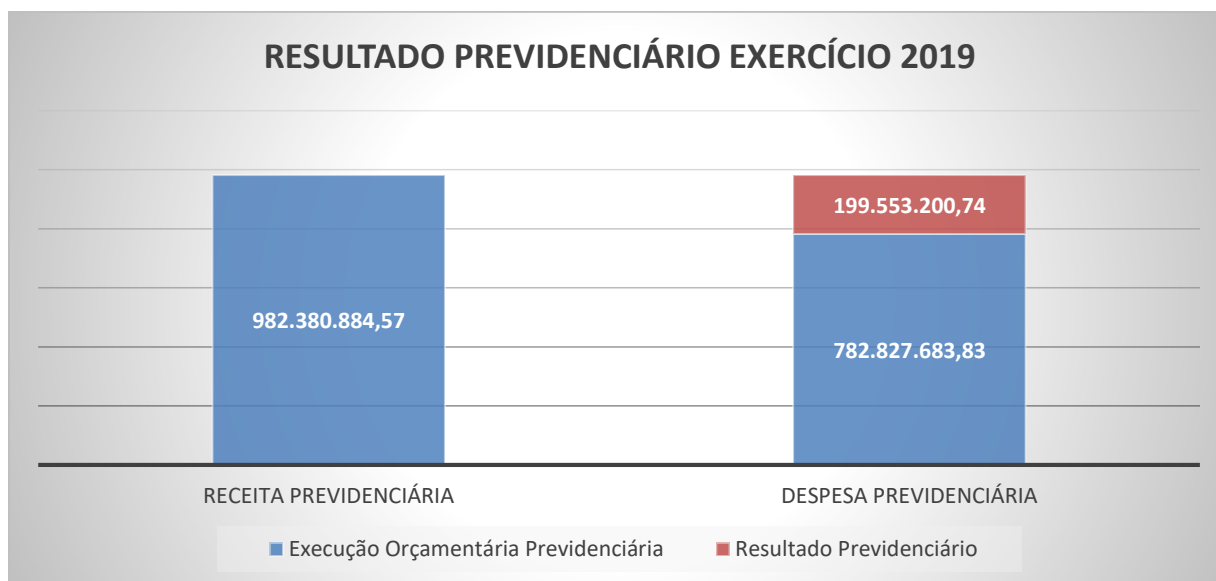
O Resultado Previdenciário é a diferença entre os saldos das Receitas Previdenciárias, da Contribuição Patronal e dos Repasses para Cobertura de Déficit, quando houver, menos o saldo das Despesas Previdenciárias.

Demonstra-se, a seguir, a apuração do Resultado Previdenciário no exercício de 2019:

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIO 2019			
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	982.380.884,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREVIDENCIÁRIA-RPPS	782.827.683,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.631.636,17	ADMINISTRAÇÃO	26.357.873,46
RECEITA PATRIMONIAL	274.273.772,75	PREVIDÊNCIA	756.469.810,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.475,65		
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	982.380.884,57	TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA	782.827.683,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO			199.553.200,74

O Resultado Previdenciário é superavitário no montante de R\$ 160.956.143,14 no exercício de 2019.

Apresentamos representação gráfica do Resultado Previdenciário de 2019.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5 ANÁLISES DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AOS ÍNDICES LEGAIS

Nesta análise procuramos verificar a aplicação dos recursos do Estado em cumprimento aos ditames da Constituição Federal e Estadual, e na legislação infraconstitucional, os quais estabelecem regras que garantem a aplicação mínima de recursos públicos, por exemplo, para as funções saúde e educação, e que também impõe limites para os gastos públicos.

A nossa abordagem foi direcionada para a verificação do alcance dos indicadores, metas, prioridades e aplicação dos recursos, no exercício de 2019, para as áreas de governo que foram priorizadas pela legislação, e a nossa metodologia de trabalho consistiu no controle da conformidade entre os atos normativos legais em confronto com a execução orçamentária.

As informações da execução orçamentária e financeira necessárias para a nossa análise foram obtidas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, e o controle de acompanhamento elaborado pela Contabilidade Geral do Estado, bem como os demonstrativos e publicações elaborados para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

O FUNDEB é fundo contábil de natureza financeira. Todos os entes da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) contribuem destinando parte de seus recursos para sua constituição.

Dispõe o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 53/2006 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão, até o exercício de 2020, parte dos recursos, a que se refere o caput do artigo 212 da Constituição Federal, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Cumpre mencionar que a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB estabelece nos artigos 70 (despesas incluídas) e 71 (despesas excluídas), as ações que devem ou não ser consideradas como despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

5.1.1 Composição Financeira

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e, desde 2009, é composto por 20% das seguintes fontes de receita:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM (alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal);
- Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPlexp;
- Desoneração de Exportações (LC 87/1996);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR; e
- Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

De acordo com o artigo 31 da Lei nº 11.494/2007, o FUNDEB será implantado progressivamente nos primeiros 3 anos de vigência. A porcentagem de que trata o artigo 3º dessa Lei será alcançada conforme a seguinte progressão, por fonte de receita:

A União complementarará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo da Lei nº 11.494/2007, não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Essa complementação da União está definida em, no mínimo, 10% do valor total do fundo, a partir de 2010, conforme inciso VII, letra —”d”, do caput do art. 60 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.1.2 Destinação e Distribuição de Recursos

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, alcançando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária do Estado, Distrito Federal e Municípios.

Os recursos do FUNDEB serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente o número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Destarte, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e os Estados com base no número de alunos do Ensino Fundamental e Médio.

5.1.3 Base de Cálculo das Contribuições para Formação do FUNDEB

A base de cálculo para formação do FUNDEB é composta pelas receitas listadas no item 5.1.1 deste relatório, subtraindo os valores transferidos aos municípios.

É salutar informar que a maioria das informações trazidas a este relatório sobre Educação, foi extraída dos Demonstrativos elaborados pela Superintendência de Contabilidade/SEFIN.

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da Receita apurada para cálculo da aplicação em Educação, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

RESUMO DO GASTO COM EDUCAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Educação	6.480.265.064,51
25% Sobre a Receita	1.620.066.266,13
Despesa Realizada conforme RREO 6º Bim./2018	1.680.157.942,09
Percentual Aplicado	25,93%



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Observando o demonstrativo verificamos uma receita apurada para o cálculo da Aplicação em Educação de R\$ 6.480.265.064,52, que calculando os 25% encontramos R\$ 1.620.066.266,13, como valor mínimo, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 1.680.157.942,09, que em termos percentuais representa 25,93%, se o valor inscrito de restos a pagar, for todo pago até 31/12/2020.

5.1.4 Apuração do Percentual Constitucional Aplicado no Sistema Educacional seguindo as alterações da legislação com efeito em 2018.

A matéria tratada neste item figura de forma pacificada na legislação pertinente e nos entendimentos firmados entre os Órgãos de Controle Estadual.

Neste sentido, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em seu artigo 21, § 2º, institui a possibilidade de utilização de até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, vejamos:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no [art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#).

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos [§§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal](#).

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Coadunando com a legislação federal, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em análise de consulta em caso análogo no bojo do Parecer Prévio nº 144/2004, decidiu que:

"I – Os recursos decorrentes de excesso de arrecadação serão considerados para composição do limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências, destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, quando empenhados e pagos no mesmo exercício, ou, se inscritos em restos a pagar, somente quando transferidos para o exercício subsequente os recursos financeiros suficientes para suportar aquelas despesas, em conta vinculada ao respectivo programa, nos termos do artigo 6º, m 1º da Instrução Normativa nº 004/TCER-99;

II - Afora a hipótese indicada no item I, a aplicação dos recursos financeiros decorrentes do excesso de arrecadação ocorrido no último trimestre do exercício, no cumprimento do limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na educação, pode ser considerada como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para os efeitos do artigo 212, da Constituição Federal, desde que:

a) Os recursos financeiros resultantes ao excesso de arrecadação de impostos e transferências, adstritos à educação estejam disponíveis em contas bancárias específicas da educação, na forma das demonstrações financeiras das Entidades em 31 de dezembro, devidamente conciliadas;

b) Seja feita abertura dos créditos suplementares ao orçamento considerando-se superávit financeiro apurado na forma do artigo 43, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4320/64, no primeiro trimestre do exercício seguinte;

c) As despesas correspondentes sejam empenhadas, realizadas e pagas, também no primeiro trimestre do exercício seguinte, contemporaneamente à abertura dos créditos adicionais por superávit financeiro, mencionados na letra "b", deste inciso e computados como movimentação do exercício anterior, para todos os efeitos; (...)"

O Tribunal de Contas do Estado, editou a IN n. 64/2018/TCE-RO, de 09 de julho de 2018, revogando o § 2º, do art. 6º, da IN n. 22/07/TCE-RO, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, prevalecendo o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no que tange aos índices constitucionais aplicados à Educação e Saúde.

Vejamos a seguir um Quadro elaborado pela SUPER/SEDUC onde consta todos os dados sobre aplicação em EDUCAÇÃO: Receita, Despesa, Saldo Bancário e ao final valor de Restos a Pagar Pago até 31/03/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO GASTO NA EDUCAÇÃO/2019					
DESPESA	%	VALOR	RECEITA	%	VALOR
			(+) ICMS - Imp. S/Circ. de Mercadorias		4.020.330.180,57
			(+) Multas e Juros sobre o ICMS		16.768.135,91
Empenhada na Educação		1.337.960.235,67	(+) Dívida Ativa ICMS		21.592.824,29
Liquidada na Educação		1.195.765.364,43	(+) Multa Juros s/Dívida Ativa do ICMS		5.133.418,71
A liquidar na Educação		142.194.871,24	(=) Total Receita Resultante ICMS		4.063.824.559,48
			(-) Transferências aos Municípios	25%	1.015.956.139,87
(-) Paga na Educação		1.194.596.343,59	(+) Adicional ICMS_FECOEP		21.510.344,98
= A Pagar na Educação		1.169.020,84	(=) ICMS para Aplicação na Educação		3.069.378.764,59
			(+) IPVA-Imp.S/Prop. Veíc. Automotores		298.946.785,00
<u>SALDOS BANCÁRIOS</u>			(+) Multas e Juros sobre o IPVA		14.477.218,38
			(+) Dívida Ativa IPVA		7.455.425,84
<u>CONTAS DO FUNDEB</u>		80.686.736,45	(+) Multas e Juros s/a Dívida Ativa IPVA		3.480.463,73
0012757X7571X - Pagtº de Custeio		1.534.052,82	(=) Total Receita Resultante do IPVA		324.359.892,95
0012757X75728 - Pagtº de Pessoal		0,00	(-) Transferência aos Municípios	50%	162.179.946,48
0012757X85480 - Pagtº de Pessoal		546.627,36			
0012757X8347X- Conta Recebedora		0,00			
0012757X89648 - Restos a pagar		0,00	(=) Total IPVA p/Aplicação Educação		162.179.946,48
0012757X84875 - R. a pagar Ex. Ant.		0,00			
0012757X92088PAGTO TAR D. FUN		0,00	(=) Total Receita Resultante do IPI		21.260.518,80
0012757X98639 CAUCAO CONT.		92.762,88	(-) Transferência aos Municípios	25%	5.315.129,70
0012757X98787 C.SALÁRIO SEDUC		22.038.018,47	(=) IPI para aplicação na Educação		15.945.389,10
0012757X104698 GERO FUNDEB		56.475.274,92	(+) ITCD – Imp.s/transm.Causa Mortis		15.937.929,88
<u>CONTAS DA EDUCAÇÃO</u>		90.258.046,44	(+) Multas e Juros sobre o ITCD		203.525,79
0012757X146374- Conta Recebedora		80.900.723,95	(=) ITCD para aplicação na Educação		16.141.455,67
0012757X75760 + 0012757X85472 - C/Movimento		9.357.322,49	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		426.598.303,97
<u>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE (25%)</u>			FPE - Fundo de Participação do Estado		2.789.980.847,53
Empenhada na Educação		1.337.960.235,67			
Resultado líquido transf. do FUNDEB		359.929.505,66	Lei Comp. 102/2000 (Lei Kandir)		0,00
(-) Cancelamento Restos A Pagar		4.554.454,06			
(-) Despesas custeadas com superávit do exercício anterior FUNDEB/Impostos vinculados ao ensino		13.177.345,18	ISCC - Imposto sobre Operações de Crédito e Câmbio		40.357,18
Total Empenhado =>	25,93%	1.680.157.942,09			
-			Total Geral da Rec. p/Cálculo Educação		6.480.265.064,52
Liquidada na Educação		1.195.765.364,43	Valor Devido p/Aplicação na Educação	25,70%	1.665.428.121,58
Resultado líq.transf.do FUNDEB		359.929.505,66	obs:		
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		4.554.454,06	Repasse Educação		464.016.379,39
(-) Desp.Custeadas superávit exercício anterior FUNDEB/Imp.vinc.ao ensino		10.238.869,23	Repasse FUNDEB		850.795.775,01
Total Liquidado=>	23,78%	1.540.901.546,80	Recursos a Receber do FUNDEB(perda)		373.898.655,18
-			Total de Repasses= >	26,06%	1.688.710.809,58
Pago na Educação		1.194.596.343,59			
Resultado líquido transferência FUNDEB		359.929.505,66			
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		4.554.454,06			
(-) Despesas custeadas com superavit do exercício anterior FUNDEB/Impostos vinculados ao ensino		10.238.869,23			
Total Pago =>	23,76%	1.539.732.525,96	Total de Transf. Maior/Menor = >	0,36%	23.282.688,00
Pagto Restos Pagar até 31 de março		83.169.260,27			
Total Pago até 31 de março =>	25,04%	1.622.901.786,23			
		RPNP			
		RPP			
Nota Explicativa:	TOTAL	83.169.260,27			
1 - O Demonstrativo compõe-se das Unidades Gestoras que executam suas despesas na Função 12.					
2 - As fontes recursos utilizadas cálculos de Desp. Empenhada, a Liquidar, Liquidada, Paga e a Pagar são: 0100, 0112, 0118, 0300, 0312, 0318 e 1112.					
3 - O cálculo do Resultado líquido das transferência do FUNDEB é formado pelo Valor devido ao FUNDEB deduzido do Repasse do FUNDEB.					
4 - As fontes de recursos utilizadas no cálculo de Cancelamento de Restos A Pagar são: 0300, 0312, 0318 e 1300.					
5 - As fontes de recursos utilizadas no cálculo de Despesas custeadas com superávit do exercício anterior FUNDEB/Impostos vinculados ao ensino são: 0300, 0312 e 0318.					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Observando o quadro acima, conclui que as despesas com Educação a fim de atingir o limite constitucional é visivelmente entendido que foi inscrito em Restos a Pagar R\$ 143.363.892,08 e tem um saldo financeiro para fazer frente de R\$ 170.944.782,89.

5.1.5 Gasto Geral com Educação Pública

Apresentamos por programa de trabalho, as despesas totais com Educação Pública resultante da execução orçamentária do exercício 2019, para uma melhor apreciação:

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
1.049	Apoiar Manifestações Culturais e Tradicionais e Festas Pop	1.699.115,51	1.423.266,06	275.849,45	83,77
1.051	Promover Ações para desenvolvimento cultural	1.576.770,36	870.568,33	706.202,03	55,21
1.064	Implantar o Desenvolvimento do Desporto	3.003.871,82	2.365.010,26	638.861,56	78,73
1.065	Desenvolvimento Social da Juventude	928.806,63	928.806,63	-	100,00
1.143	Promover a Profissionalização e Desenvolvimento	1.399.726,30	53.434,04	1.346.292,26	3,82
1.149	Apoiar Entidades Desportivas - PRODESP	5.748.494,51	4.308.549,21	1.439.945,30	74,95
1.154	Capacitar os Agentes do Esporte - PROCAP	167.250,00	31.675,00	135.575,00	18,94
1.157	Gerir os Espaços Desportivos - PROGESP	1.001.658,19	374.438,89	627.219,30	37,38
2.024	Prover de Equipamentos as Escolas da Educação			-	#DIV/0!
2.087	Assegura Manut. Administ. Da Unidade	45.570.030,64	44.177.750,41	1.392.280,23	96,94
2.091	Atender Serv. Aux. Saude e Aux. Transporte	103.933.293,00	103.653.013,12	280.279,88	99,73
2.103	Formular e Incentivar Políticas Públicas Volt.	326.248,88	119.155,31	207.093,57	36,52
2.105	Desenvolver ações Institucionais Educativas	51.194,00	1.604,72	49.589,28	3,13
2.106	Fomentar o Protagonismo Juvenil	60.000,00	4.953,86	55.046,14	8,26
2.165	Manter e Melhorar as Unidades Escolares	20.950.939,82	13.692.288,56	7.258.651,26	65,35
2.199	Asseg. Remun. Dos Profissionais Ati.	408.523.009,87	408.523.009,87	-	100,00
2.203	Manter e melhorar o Ensino e a aprendizagem	31.385.051,56	29.990.476,36	1.394.575,20	95,56
2.204	Modernizar a Infraestrutura Tecnologia de TI	6.698.328,16	6.696.453,16	1.875,00	99,97
2.206	Manter e Melhorar a Gestão de Pessoas	620.798,59	618.053,59	2.745,00	99,56



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

2.207	Promover atividades de esporte e cultura escolar	6.716.867,54	6.704.333,52	12.534,02	99,81
2.208	Manter e ampliar o Ensino Profissional	219.713,63	219.713,63	-	100,00
2.209	Manter a Educação Escolar Indígena	1.836.498,74	1.746.172,82	90.325,92	95,08
2.210	Manter a Educação de Jovens e Adultos	7.940.901,24	7.176.302,28	764.598,96	90,37
2.211	Manter o Ensino Especial	2.059.704,27	1.813.952,88	245.751,39	88,07
2.212	Modernizar e Monitorar as Estatísticas Educacionais	388.176,60	333.192,52	54.984,08	85,84
2.213	Manter as Unidades Escolares e Assistência	287.484.493,79	282.261.335,60	5.223.158,19	98,18
2.214	Manter o Ensino Médio	12.526.924,63	12.466.299,63	60.625,00	99,52
2.215	Manter a Educação Integral	1.588.635,98	1.585.521,78	3.114,20	99,80
2.216	Manter o Ensino Fundamental	248.119,04	246.994,04	1.125,00	99,55
2.219	Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense	113.286,25	37.195,32	76.090,93	32,83
2.228	Implementar o programa Escola Novo Tempo	11.459.719,62	6.535.492,89	4.924.226,73	57,03
2.234	Asseg. Remun. Pessoal Ativo e Enc Sociais	166.443.129,58	165.460.534,89	982.594,69	99,41
2.242	Gerencia da Casa de Cultura Ivan Marrocos	11.204,35		11.204,35	0,00
2.256	Manter as Unidades Escolares e Assistência ao	1.009.417,90	818.947,45	190.470,45	81,13
2.257	Promover a Publicidade Legal	265.886,00	-	265.886,00	0,00
2.258	Manter e ampliar o Ensino Profissional	4.689.545,24	1.391.891,55	3.297.653,69	29,68
2.259	Promover a Avaliação e o monitoramento das Esc.	293.114,00	5.600,00	287.514,00	1,91
2.719	Asseg. Remun. Dos Profissionais Ati.	196.661.266,63	196.661.266,62	0,01	100,00
2.735	Asseg. Remuneração dos Serv. De apoio	42.791.715,64	42.791.715,64	-	100,00
2.747	Asseg. Remuneração dos Serv. De apoio	61.791.641,35	61.712.546,35	79.095,00	99,87
2.817	Modernizar e manter os conselhos	575.094,29	572.469,29	2.625,00	99,54
2.896	Gerenciar o Fundo Estadual de Desenvolvimento	40.000,00	-	40.000,00	0,00
4.019	Promover a Formação Agroecológica	860.000,00	351.872,09	508.127,91	40,92
4.023	Gerencia o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDER	1.000.000,00	-	1.000.000,00	0,00
4.024	Gerenciar a Fundação Palácio das Artes de RO FUNPAR	417.000,00	22.081,17	394.918,83	5,30
TOTAL		1.443.076.644,15	1.408.747.939,34	34.328.704,81	97,62

Da Dotação Autorizada de R\$ 1.443.076.644,15, foi empenhado o valor de R\$ 1.408.747.939,34, que em termos percentuais corresponde a 97,62%, ficando uma economia de dotação de R\$ 34.328.704,81, correspondente a 2,38%.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.2 Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo.

De acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo das receitas de impostos vinculados a ser destinado pelos estados às ações de saúde permanecerá em 12%, a saber:

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

5.2.1 Apuração do Limite Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da apuração da Receita e das Despesas com Saúde Pública, englobando todas as unidades de saúde, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

RESUMO DO GASTO COM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Saúde	6.480.224.707,33
12% Sobre a Receita	777.626.964,88
Despesa Realizada pelas Unidades de Saúde	844.418.552,38
TOTAL APLICADO	13,03%



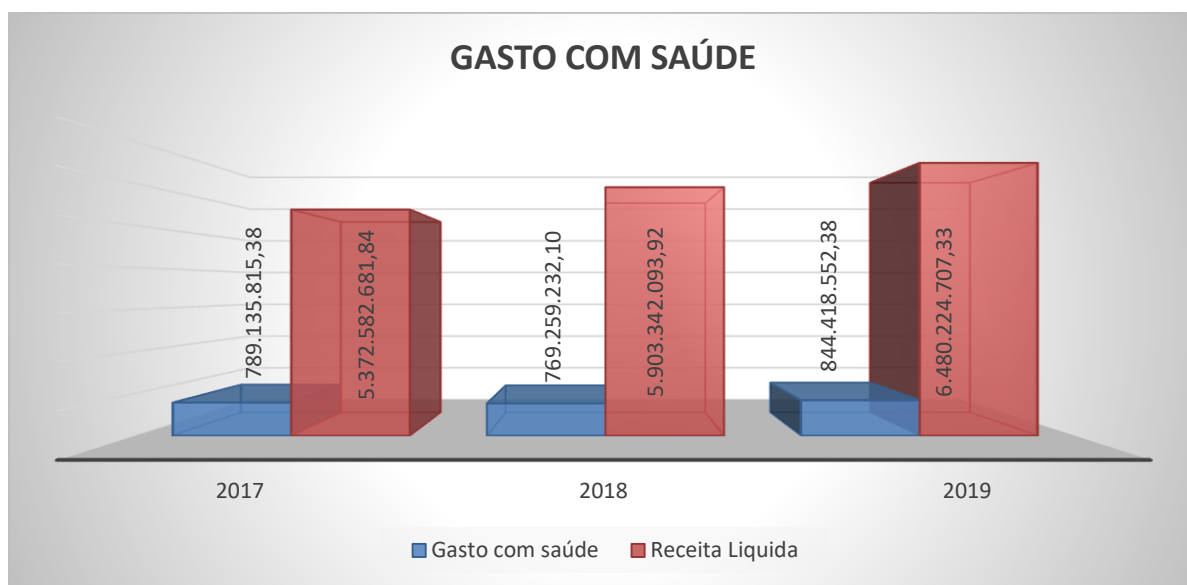
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O quadro acima demonstra uma receita líquida de R\$ 6.480.224.707,33 que calculando os 12% encontramos R\$ 777.626.964,88, como valor mínimo para aplicação nas ações de saúde, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 844.418.552,38, o que em percentual representa 13,03% (treze vírgula três por cento).

Segue o demonstrativo da evolução dos gastos com saúde do Período de 2017 a 2019:

GASTO COM SAÚDE	2017	2018	2019
Gasto com saúde	789.135.815,38	769.259.232,10	844.418.552,38
Receita Líquida	5.372.582.681,84	5.903.342.093,92	6.480.224.707,33
% Gasto com Saúde	14,68%	13,03%	13,03%
Limite Constitucional	12%	12%	12%

Gráfico da evolução dos gastos com saúde do período de 2017 a 2019:



5.3 Gasto Geral com Saúde Pública

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.253	Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde	73.334.188,17	65.489.746,63	7.844.441,54	89,30
1.118	Regionalizar a Gestão do SUS	148.285,00	79.925,00	68.360,00	53,90
1.290	Programa de Desenvolvimento Social	400.000,00	400.000,00	0,00	100,00
1.527	Realizar Obras e Melhorias de Infraestrutura	400.000,00	41.477,82	358.522,18	10,37
1.613	Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde	8.000.000,00	7.516.571,73	483.428,27	93,96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1.614	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades	2.937.421,01	2.183.541,84	753.879,17	74,34
1.615	Equipar as Unidades de Saúde	38.018.252,71	11.000.387,90	27.017.864,81	28,93
2.064	Promover a Gestão de T.I.	859.707,04	711.703,55	148.003,49	82,78
2.087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	121.612.696,90	96.078.391,02	25.534.305,88	79,00
2.091	Atender a Servidores com Auxílio	28.541.000,00	26.389.977,59	2.151.022,41	92,46
2.096	Formar qualificar e capacitar Recursos Humanos	223.000,00	88.014,99	134.985,01	39,47
2.116	Incentivo a Atenção Básica dos Municípios	0,96		0,96	0,00
2.117	Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte	3.250.561,04	2.715.670,50	534.890,54	83,54
2.129	Assegurar a Assistência Farmacêutica Especial	2.395.800,00	2.392.369,36	3.430,64	99,86
2.145	Assistência Hemoterapia e Hematológica	11.659.017,27	8.914.526,35	2.744.490,92	76,46
2.188	Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes da Unidade Gestora	168.362,00	17.558,00	150.804,00	10,43
2.197	Promover Acesso aos Serviços Públicos	0,00	231.912,50	231.912,50	
2.234	Assegurar Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	493.230.000,00	467.308.275,94	25.921.724,06	94,74
2.263	Executar Ações de Vigilância em saúde	5.702.967,49	2.743.095,14	2.959.872,35	48,10
2.635	Formar qualificar e capacitar Recursos Humanos em Saúde	912.650,13	364.780,95	547.869,18	39,97
2.444	Atender a Servidores com Auxílio Saúde e Transporte	115.200,00	114.861,82	338,18	99,71
2.764	Incentivar a Farmácia Básica dos Municípios	4.114.916,34	3.833.651,19	281.265,15	93,16
2.882	Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde	652.000,00	97.234,76	554.765,24	14,91
2.891	Assegurar Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.188.100,00	1.183.899,44	4.200,56	99,65
2.940	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	563.638,00	291.818,27	271.819,73	51,77
2.998	Manter a Administração da Unidade	544.700,00	536.941,21	7.758,79	98,58
4.004	Assegurar Atendimento em Saúde por meio de Convênio. e Contrato c/Rede Privada	250.797.773,67	208.680.981,83	42.116.791,84	83,21
4.005	Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais	27.078.450,27	26.821.772,16	256.678,11	99,05
4.006	Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	1.000.400,00	638.435,22	361.964,78	63,82
4.008	Manter Assistência Farmacêutica nas Unidades	76.759.745,58	68.980.871,92	7.778.873,66	89,87
4.009	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares	153.178.188,40	122.469.810,86	30.708.377,54	79,95
4.011	Manter Serviços de Saúde Especializados	23.985.130,39	19.948.881,40	4.036.248,99	83,17
4.014	Combater uso de drogas	600.000,00	378.609,50	221.390,50	63,10
4.542	Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas	101.204,80	13.000,00	88.204,80	12,85
4.543	Apoiar, Divulgar e Promover a Cultura da Paz	81.219,70	0,00	81.219,70	0,00
TOTAL GERAL		1.332.554.576,87	1.148.658.696,39	183.895.880,48	86,20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O demonstrativo que acabamos de apresentar foi detalhado por programa de trabalho, relativo às despesas totais com Saúde Pública, resultante da execução orçamentária do exercício 2019 para apreciação e algumas considerações.

A dotação autorizada para as ações e serviços públicos de saúde foi na ordem de R\$ 1.332.554.576,87, da qual foi empenhada a importância de R\$ 1.148.658.696,39, que corresponde a 86,20%, restando uma economia de R\$ 183.895.880,48, correspondente a 1,38% do total autorizado.

5.4 Despesa com Pessoal

O caput do art. 169 da Constituição Federal determina que as despesas com pessoal dos entes da federação não poderão exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar. Estes limites estão regulamentados na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

- Definição de Despesas com Pessoal

O art. 18 da LRF conceitua a despesa total com pessoal como sendo o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Ressalta-se o disposto no Parágrafo 1º do artigo mencionado que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, relativo à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece percentuais de gastos com pessoal e encargos sociais que não poderão ser excedidos pelos poderes. Assim dispõe o instituto legal:

"Art. 19 - Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20 - A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

(...)

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;"

Assim, e fundamentados no instituto legal acima mencionado, demonstramos a seguir a Despesa com Pessoal e Encargos Social do Governo do Estado de Rondônia, relativa ao exercício de 2019.

5.4.1 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

O demonstrativo a seguir corresponde à apuração da Receita Corrente Líquida – RCL e tem como objetivo principal servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal.

Vale lembrar que a Receita Corrente Líquida – RCL é o Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e sua elaboração é de responsabilidade da Superintendência Estadual de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	10.512.357.129,42
Receita Tributária	5.002.974.025,63
Receita de Contribuições	359.257.395,75
Receita Patrimonial	357.421.176,20
Receita de Serviços	281.479.463,28
Transferências Correntes	4.241.633.760,88
Outras Receitas Correntes	269.591.307,68
DEDUÇÕES (II)	-2.769.311.829,94
Transferências Constitucionais e Legais	-1.182.341.622,59
Contribuição do Serv. p/Plano Previdência	-358.360.228,34
Compensação Financeira entre Reg. Previdência	-3.915.548,82
Deduções p/Formação do FUNDEB	-1.224.694.430,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	7.743.045.299,48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.4.2 Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências a União	2.102.711,05
Transferências a Municípios	102.710.994,66
Aplicações Diretas	4.397.460.479,34
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.812.300.997,70
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	397.315.158,95
Obrigações Patronais	77.376.251,21
Aposentadorias e Reformas	644.291.515,94
Pensões	113.194.211,21
Contratação por Tempo Determinado	57.972.313,61
Outros Benefícios Previdenciários	2.050.549,15
Contribuição a Entidades fechadas de Previdência	75.789,35
Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitado	1.979.715,32
Sentenças Judiciárias	115.198.613,89
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107.957.521,66
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	4.942.751,05
Despesas de Exercícios Anteriores	27.070.528,27
Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.734.562,03
Aplicações Diretas Decor. Oper.Cred. Org. Fundos	327.397.863,71
Obrigações Patronais	326.232.841,06
Despesas de Exercícios Anteriores	770.150,67
Indenizações e Restituições Trabalhista	3.070,89
Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitado	391.801,09
TOTAL GERAL	4.724.858.343,05
DESPESAS NÃO COMPULTADAS (art.19, §1º da LRF)	936.262.652,90
DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3.788.595.690,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.743.045.299,48
LIMITE MÁXIMO	4.645.827.179,69
LIMITE PRUDENCIAL	4.412.965.820,70
LIMITE DE ALERTA	4.180.704.461,72



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL (Art.19, § 1º da LRF).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL						
DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL DAS DESPESA NÃO COMPUTADAS
APOSENTADORIAS E REFORMAS	493.823.287,60	0,00	18.813.722,23	107.128.652,83	24.525.853,28	644.291.515,94
PENSÕES	96.762.538,06	1.645.946,25	2.328.638,23	8.659.977,12	3.797.111,55	113.194.211,21
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.425.830,16	0,00	0,00	109.772.783,73	0,00	115.198.613,89
DESP. DE EXERC. ANTERIORES	1.024.510,84	385.689,16	1.279.186,86	15.480.225,63	9.671.066,45	27.840.678,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.115.588,34	17.759.819,28	956.347,53	14.794.736,44	1.111.141,33	35.737.632,92
TOTAL	598.151.755,00	19.791.454,69	23.377.894,85	255.836.375,75	39.105.172,61	936.262.652,90

Conforme se pode constatar, o gasto total com Pessoal e Encargos foi na ordem de R\$ 4.724.858.343,05, entretanto para o cálculo do índice por cada Poder e Órgãos excluem-se algumas despesas legalmente autorizadas conforme Seção II, Subseção I, da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, na ordem de R\$ 936.262.652,90, com esta diminuição temos uma Despesa Líquida de Pessoal e Encargos de R\$ 3.788.595.690,15 que corresponde a 48,93% sobre a Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 7.743.045.299,48, portanto, dentro do limite estabelecido na Lei que é de 60% sobre a Receita Corrente Líquida.

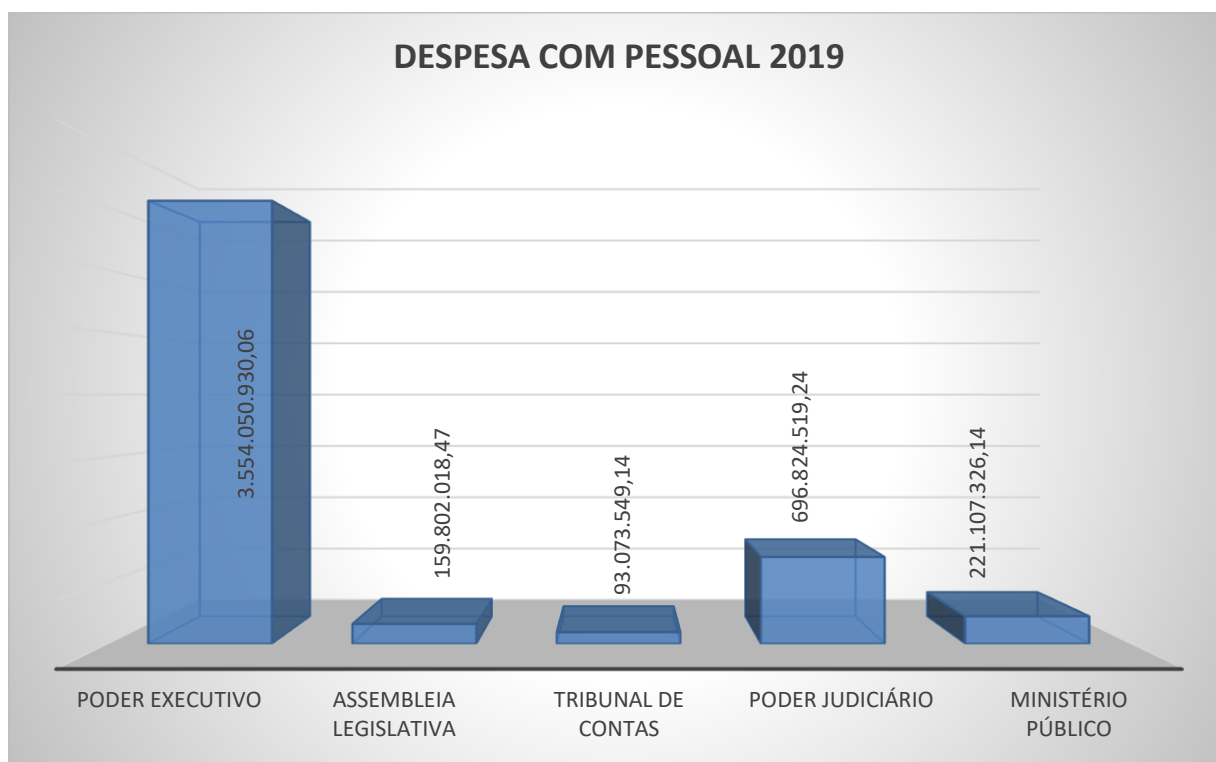
5.4.2.1 Demonstrativo da Despesa de Pessoal por Poder e Órgão

DESPESA COM PESSOAL - 2019						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	3.554.050.930,06	598.151.755,00	2.955.899.175,06	38,17	49	10,83
PODER LEGISLATIVO	252.875.567,61	43.169.349,54	209.706.218,07	2,71	3	0,29
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	159.802.018,47	19.791.454,69	140.010.563,78	1,81		
TRIBUNAL DE CONTAS	93.073.549,14	23.377.894,85	69.695.654,29	0,90		
PODER JUDICIÁRIO	696.824.519,24	255.836.375,75	440.988.143,49	5,70	6	0,30
MINISTÉRIO PÚBLICO	221.107.326,14	39.105.172,61	182.002.153,53	2,35	2	-0,35
TOTAL	4.724.858.343,05	780.773.401,87	3.944.084.941,18	50,94	60	9,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			7.743.045.299,48			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Representação gráfica da despesa com pessoal por poder em 2019:



Veja como se comportou a Despesa de Pessoal no Triênio 2017/2019

GASTO COM PESSOAL	2017	2018	2019
Gasto com Pessoal	3.580.404.659,78	3.659.578.692,16	3.788.595.690,15
Receita Líquida	6.499.532.786,06	6.943.539.791,00	7.743.045.299,48
% Gasto com Pessoal	55,09%	52,70%	48,93%
Limite Máximo Constitucional	60%	60%	60%

5.4.3 Limite Prudencial na Despesa de Pessoal

Observando os demonstrativos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público percebe-se claramente que estes aplicaram o percentual acima do limite permitido pela Lei Complementar 101/2000. Já o Poder Executivo gastou dentro do limite prudencial permanece com uma economia em 2019, de 3,33%, tudo em relação ao limite máximo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Destacamos abaixo o que a LRF dispõe sobre o tema:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

(...)

Assim, pode-se concluir que, apesar de o Poder Executivo ter reunido esforços para adequar seus gastos com pessoal ao limite prudencial, com uma economia de 10,83% no que se refere ao limite máximo; não se observa o mesmo esforço por parte do outro Poder ou órgão, quando constatamos que o Ministério Público excedeu o limite máximo em (0,35), infringindo o Inciso II, do art. 20, da nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para melhor visualização concernente ao limite prudencial demonstramos a seguir o quadro de despesa com pessoal de cada poder e órgão:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LIMITE PRUDENCIAL DE DESPESA COM PESSOAL 2019							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DO LIM. PRUDENCIAL	% DIFERENÇA DO LIM. PRUDENCIAL
PODER EXECUTIVO	3.554.050.930,06	598.151.755,00	2.955.899.175,06	38,17	49	46,55	8,38
PODER LEGISLATIVO	252.875.567,61	43.169.349,54	209.706.218,07	2,71	3	2,85	0,14
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	159.802.018,47	19.791.454,69	140.010.563,78	1,81			
TRIBUNAL DE CONTAS	93.073.549,14	23.377.894,85	69.695.654,29	0,90			
PODER JUDICIÁRIO	696.824.519,24	255.836.375,75	440.988.143,49	5,70	6	5,7	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	221.107.326,14	39.105.172,61	182.002.153,53	2,35	2	1,9	-0,45
TOTAL	4.724.858.343,05	780.773.401,87	3.944.084.941,18	50,94	60	57	6,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					7.743.045.299,48		

6 DÍVIDA PASSIVA

A Dívida Passiva consiste, em síntese, no conjunto de compromissos financeiros assumidos por um ente público; em decorrência de serviços, contratos e fornecimentos, cujos pagamentos não são realizados no ato; ou então, em face de empréstimos contraídos no País ou no exterior para atender às necessidades dos serviços públicos; ou para viabilizar a cobertura de déficits orçamentários, ou, ainda, para realizar empreendimentos de grande vulto, em que se justifica contratação de um empréstimo ou financiamento de longo prazo.

Para apurar o grau de endividamento do Estado de Rondônia, procuramos examinar as movimentações e saldos finais das rubricas que compõem sua Dívida Pública, constituída pelas Dívidas Flutuante e Fundada e os saldos referentes às outras obrigações de curto prazo e longo prazo, segundo a Lei Federal nº 4.320/64.

6.1 Dívida Flutuante

Entende-se como Dívida Flutuante aquela que é contraída por um breve ou determinado período de tempo para atender eventuais insuficiências de caixa, restrita à área nacional, e se caracteriza por indicar débitos de curto prazo, que variam constantemente de valor e cujos pagamentos são realizados por resgates e independentemente de autorização legislativa, sendo compromissos assumidos com amortização inferior a doze meses.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

De acordo com o artigo 92 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Dívida Flutuante compreende:

- Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- Os serviços da dívida a pagar;
- Os depósitos; e
- Os débitos de tesouraria.

O quadro a seguir demonstra o comportamento da Dívida Flutuante no exercício de 2019.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EM 31/12/2019
		INSCRIÇÃO/RETENÇÕES	BAIXA/RECOLHIMENTO	
RESTOS A PAGAR	527.638.464,89	510.121.170,88	462.730.506,59	575.029.129,18
VALORES RESTITUÍVEIS	134.220.017,35	1.785.927.464,41	1.766.956.822,29	153.190.659,47
TOTAL GERAL	661.858.482,24	2.296.048.635,29	2.229.687.328,88	728.219.788,65

6.2 Dívida Fundada

A Dívida Fundada, também conhecida como Consolidada, é aquela que representa um compromisso de valor previamente determinado, garantida por títulos do governo, que rendem juros e são amortizáveis ou resgatáveis, podendo ou não o seu vencimento ser fixado, ou ainda, aquelas assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de financiamentos, e da realização de operações de crédito, sendo a amortização estipulada em prestações parciais, distribuídas em prazos superiores a doze meses, podendo ser interna quando contraída perante credores situados no País, e externa se situados no exterior.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.496.616.595,40
OBRIGAÇÕES TRAB.- PREV. ASSISTENCIAIS	1.419.336.399,94
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.756.015.223,61
FORNECEDORES NACIONAIS A. L. PRAZO	160.272.853,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	56.900.192,04
PROVISÕES A L. PRAZO	3.104.091.926,50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme disposto no Anexo 16, a Dívida Fundada acumula o valor de R\$ 3.028.541.248,69 que transfere para o exercício 2019.

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 3.007.447.976,76, que correspondente a 40,12% do total do grupo Passivo Não Circulante.

A dívida fundada externa do Estado de Rondônia perfaz R\$ 21.093.271,93, que correspondente a 0,28% do total do grupo Passivo Não Circulante.

Na Conta Provisões a Longo Prazo está incluso as provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 2.131.426.777,29, que em termos percentuais atingiu 28,43% do total do grupo Passivo Não Circulante, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.

Demonstraremos a seguir as Provisões Matemáticas Previdenciárias, em 2019:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
	2019	2018
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A L. PRAZO	2.131.426.777,29	2.058.605.510,85
Provisões de Benefícios Conc. Aos Assistidos e Beneficiários -Plano Financeiro	300.918.374,03	340.048.033,82
Provisões de Benefícios a Conceder aos Servidores Ativos -Plano Financeiro	659.151.564,16	800.902.344,40
Provisões de Benefícios Conc. Aos Assistidos e Beneficiários -Plano Previdenciário	222.776.587,80	201.879.966,49
Provisões de Benefícios a Conceder aos Servidores Ativos -Plano Previdenciário	771.241.869,42	558.186.415,37
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano Previdenciário	177.338.381,88	157.588.750,77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PRECATÓRIOS

Com relação aos precatórios sob responsabilidade do Tesouro Estadual, cuja execução ocorreu na dívida do Estado, emitida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN temos a seguinte posição:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO A DÉBITO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO A CRÉDITO	SALDO ATUAL
Precatório de Pessoal-Regime Esp. A Partir de 05/05/2000-Alimentar Curto Prazo	218.123.605,57	359.975.918,17	142.599.410,59	747.097,99
Precatório de Pessoal-Regime Esp. A Partir de 05/05/2000-Alimentar- Longo Prazo	1.361.353.539,57	398.504.307,07	406.062.863,46	1.368.912.095,96
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Comum	131.687.021,89	93.339.356,00	121.925.187,42	160.272.853,31
TOTAL OBRIGAÇÃO JUDICIAL - PRECATÓRIO	1.711.164.167,03	851.819.581,24	670.587.461,47	1.529.932.047,26

7 RESULTADO NOMINAL

De acordo com o artigo 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Demonstrativo do Resultado Nominal deverá fazer parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada exercício.

A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzindo os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. Portanto, podemos dizer que o resultado Nominal representa, em suma, o acréscimo ou redução da dívida fiscal líquida de um ente.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do exercício corrente e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior.

A meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, para o exercício de 2019, foi de R\$ (8.411.051,67), e o resultado apurado no Anexo 5 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ (1.099.959.696,04).

O quadro, a seguir, demonstra o comparativo da Dívida Fiscal Líquida entre os exercícios de 2018 e 2019, bem como o Resultado Nominal do Exercício de 2019:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO NOMINAL EXERCÍCIO 2019		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO 2018 (a)	EXERCÍCIO 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.541.483.099,26	4.463.319.242,57
DEDUÇÕES (II)	1.279.829.743,91	2.301.625.583,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.437.271.317,56	2.381.218.206,59
Demais Haveres Financeiros	19.833.283,55	21.825535,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-177.274.857,20	-101.418.158,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)= (I-II)	3.261.653.355,35	2.161.693.659,31
RESULTADO NOMINAL EXERCÍCIO 2018 (IV)= (IIIa-IIIb)		-1.099.959.696,04
AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP =(V)		-75.856.698,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES=(VI)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC=(VII)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL		3.736.408,82
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC		129.056.984,70
OUTROS AJUSTES =(VIII)		200.435.064,48
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (IX)=(IV)-(V)		1.099.217.485,96
RESULTADO NOMINAL FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE 2019		-8.411.051,67

A Dívida Fiscal Líquida do Estado de Rondônia, no exercício de 2019, perfaz o montante de R\$ 2.161.693.659,31. Comparando com o exercício de 2018, ela sofreu um decréscimo de R\$ 1.099.959.696,04, correspondente a 33,72%.

8 GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro apresenta toda a movimentação das disponibilidades das entidades, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação dos créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, da Lei da Lei 4.320/64).

Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a análise da gestão financeira aglutinada da Administração Centralizada e da Administração Descentralizada.

ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA			
RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior	1.679.182.146,67	Saldo Espécie para Exerc. Seguinte	2.534.408.866,06
Receita Orçamentária	8.497.292.489,58	Despesa Orçamentária	7.615.503.627,23
Transferências Financeiras Recebidas	5.735.058.049,89	Transferências Financeiras Concedidas	5.736.834.835,91
Recebimentos Extraordinários	6.497.610.477,58	Pagamentos Extraordinários	6.522.395.834,52
TOTAL	22.409.143.163,72	TOTAL	22.409.143.163,72

Este balanço destaca o resultado orçamentário e o efeito sobre as disponibilidades que a gestão dos recursos públicos oportunizou durante o exercício, tais valores resultaram da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RO, de onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2019, em comparação ao exercício anterior.

9 GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial retrata os efeitos das variações que refletiram positivamente no patrimônio do Estado.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se definido no art. 105 da Lei nº. 4.320/64. Este Balanço espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores no que concerne ao Ativo. No que concerne ao Passivo, espelha a dívida flutuante e a dívida fundada, bem como, torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação que demonstram a posição do Estado à data do encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio estadual que em um dado momento é estática, isto é, ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem o Balanço Geral do Estado. Para melhor entendimento, apresentamos o balanço patrimonial sintético da administração consolidada por Poder e Órgãos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO POR PODER						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃO		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	6.154.737.109,29	43.522.947,14	175.170.784,75	108.169.801,61	41.340.998,71	6.522.941.641,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.494.596.664,69	134.623.283,98	820.732.078,57	1.538.689.007,55	63.821.054,03	19.052.462.088,82
SOMA	22.649.333.773,98	178.146.231,12	995.902.863,32	1.646.858.809,16	105.162.052,74	25.575.403.730,32
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	459.135.739,11	2.895.507,54	12.223.799,78	354.116,97	15.544.472,33	490.153.635,73
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.581.198.228,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581.198.228,94
PATRIMONIO LÍQUIDO	14.608.999.805,93	175.250.723,58	983.679.063,54	1.646.504.692,19	89.617.580,41	17.504.051.865,65
SOMA	22.649.333.773,98	178.146.231,12	995.902.863,32	1.646.858.809,16	105.162.052,74	25.575.403.730,32

9.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo são registrados os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO CIRCULANTE	6.154.737.109,29	43.522.947,14	175.170.784,75	41.340.998,71	108.169.801,61	6.522.941.641,50
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	2.097.023.458,63	40.002.775,08	117.700.605,37	40.095.645,29	86.395.722,22	2.381.218.206,59
CRÉDITOS A C. PRAZO	1.188.577.675,12	0,00	170.157,79	0,00	0,00	1.188.747.832,91
VALORES RESTITUÍVEIS	140.424.751,63	1.435.097,79	10.239.302,34	767.892,11	323.615,60	153.190.659,47
DEMAIS CRÉD. E VAL. A C. PRAZO	535.835.915,28	1.788.464,14	43.914.780,80	3.118,85	20.711.664,03	602.253.943,10
INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS C. PRAZO	2.134.122.352,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.122.352,26
ESTOQUES	58.752.956,37	296.610,13	3.145.938,45	474.342,46	738.799,76	63.408.647,17

9.2 Ativo Não Circulante

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

finalidade. O Ativo Não Circulante das Contas do Estado ano 2019, apresentou os valores conforme discriminados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	16.494.596.664,69	134.623.283,98	820.732.078,57	63.821.054,03	1.538.689.007,55	19.052.462.088,82
ATIVO REALIZ. A. L. P	8.631.753.097,77	188.828,68	590.847.818,21	0,00	1.488.274.546,40	10.711.064.291,06
INVESTIMENTOS	1.836.988.731,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.988.731,36
IMOBILIZADO	6.020.878.637,24	134.434.455,30	209.999.463,46	61.224.452,32	46.700.986,02	6.473.237.994,34
Bens Móveis	1.042.832.780,97	17.998.859,30	144.510.110,00	33.197.292,29	25.096.445,51	1.263.635.488,07
Bens Imóveis	5.011.849.524,17	120.141.471,98	129.208.310,44	40.244.487,01	21.604.540,51	5.323.048.334,11
(-) Depreciação, Exaustão e Amort.	-33.473.631,75	-3.705.875,98	-63.718.956,98	-12.217.326,98	0,00	-113.115.791,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilização	-330.036,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-330.036,15
BENS INTANGÍVEL	4.976.198,32	0,00	19.884.796,90	2.596.601,71	3.713.475,13	31.171.072,06
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	-321.442,77	0,00	-321.442,77
TOTAL DO ATIVO	22.649.333.773,98	178.146.231,12	995.902.863,32	105.162.052,74	1.646.858.809,16	25.575.403.730,32

9.3 Passivo Circulante

Este grupo é formado pelos compromissos exigíveis cujo pagamento independe da autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como “Dívida Flutuante” do Estado. A rubrica de maior destaque é dos Restos a Pagar no valor de R\$ 879.518.688,53, que corresponde a 88,32% da Dívida Flutuante no valor de R\$ 995.829.721,94 (novecentos e noventa e cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), como demonstramos por poder e órgão:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO CIRCULANTE	459.135.739,11	2.895.507,54	12.223.799,78	15.544.472,33	354.116,97	490.153.635,73
OBRIGAÇÕES TRAB.- PREV. E	56.797.852,07	1.435.125,88	0,00	483.151,64	0,00	58.716.129,59
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A C. PRAZO	155.868.189,47	0,00	0,00	0,00	0,00	155.868.189,47
FORNECEDORES E C. A PAGAR A C. PRAZO	85.743.311,72	25.283,87	1.984.497,44	107.723,53	30.501,37	87.891.317,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. PRAZO	8.046.599,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046.599,28
VALORES RESTITUÍVEIS	140.424.751,63	1.435.097,79	10.239.302,34	767.892,11	323.615,60	153.190.659,47
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	14.185.705,05	0,00	14.185.705,05
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C. PRAZO	12.255.034,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.255.034,94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Foram lançados pelo valor nominal nas respectivas contas, onde estão registrados valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização representa as obrigações do Estado, que movimentaram o Exercício de 2019.

9.4 Passivo Não – Circulante

Este grupo compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

Apresentamos a seguir demonstrativo por poder e órgão da composição do Passivo Não-Circulante:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.581.198.228,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581.198.228,94
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. ASSISTENCIAIS	1.419.336.399,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.336.399,94
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.756.015.223,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756.015.223,61
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	160.272.853,31					160.272.853,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. PRAZO	56.900.192,04	0,00	0,00	0,00	0,00	56.900.192,04
PROVISÕES A L. PRAZO	3.188.673.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188.673.560,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	8.040.333.968,05	2.895.507,54	12.223.799,78	15.544.472,33	354.116,97	8.071.351.864,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.608.999.805,93	175.250.723,58	983.679.063,54	89.617.580,41	1.646.504.692,19	17.504.051.865,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.830.650.272,88	178.146.231,12	995.902.863,32	105.162.052,74	1.646.858.809,16	25.575.403.730,32

Observando o quadro acima constatamos que apenas R\$ 789.888,33 correspondente a 0,96% do grupo pertence ao Poder Legislativo e o restante das Obrigações é do Poder Executivo.

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 2.058.605.510,85, que em termos percentuais atingiu 27,15% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

10 Resultado das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Estado, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Conforme demonstrativo abaixo se visualiza o valor de R\$ 21.481.899.292,96 referentes a Variações Patrimoniais Aumentativas e o valor de R\$ 24.277.273.024,40 referente a Variações Patrimoniais Diminutivas, gerando Resultado Patrimonial do Período R\$ - 2.795.373.731,44. (dois bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.541.982.010,24	21.481.899.292,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.991.588.951,99	3.391.118.455,27
Contribuições	679.244.835,52	630.973.066,70
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	308.330.828,26	298.688.978,78
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	655.438.196,63	1.109.216.818,14
Transferências e delegações recebidas	10.103.188.920,43	9.484.815.867,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	374.870.368,05	2.933.239.386,67
Outras variações patrimoniais aumentativas	6.429.319.909,36	3.633.846.720,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.792.980.536,24	24.277.273.024,40
Pessoal e Encargos	4.331.033.641,99	4.273.105.671,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	766.317.521,73	646.486.537,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.210.454.116,87	1.233.604.181,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	349.002.513,93	719.217.508,41
Transferências e Delegações Concedidas	7.356.981.195,47	7.010.705.829,72
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.411.272.712,07	6.733.135.119,57
Tributárias Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outros	86.951.781,36	79.794.277,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.280.967.052,82	3.581.223.899,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	-4.250.998.526,00	-2.795.373.731,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.1 Planejamento Estratégico 2018 – 2023

No dia 03 de outubro de 2018 a Controladoria Geral do Estado de Rondônia publicou a Portaria nº. 106/2018/CGE-NRH que apresenta para a sociedade o Planejamento Estratégico da CGE-RO para o período 2018-2023. O processo de Construção deste Planejamento teve início em 2016 através de debates internos sobre os rumos da CGE-RO para os anos subsequentes, de forma que as ações que estavam sendo desenvolvidas a partir do ano de 2016 já encontravam consonância com o planejamento mesmo que ainda não existisse um documento formal.

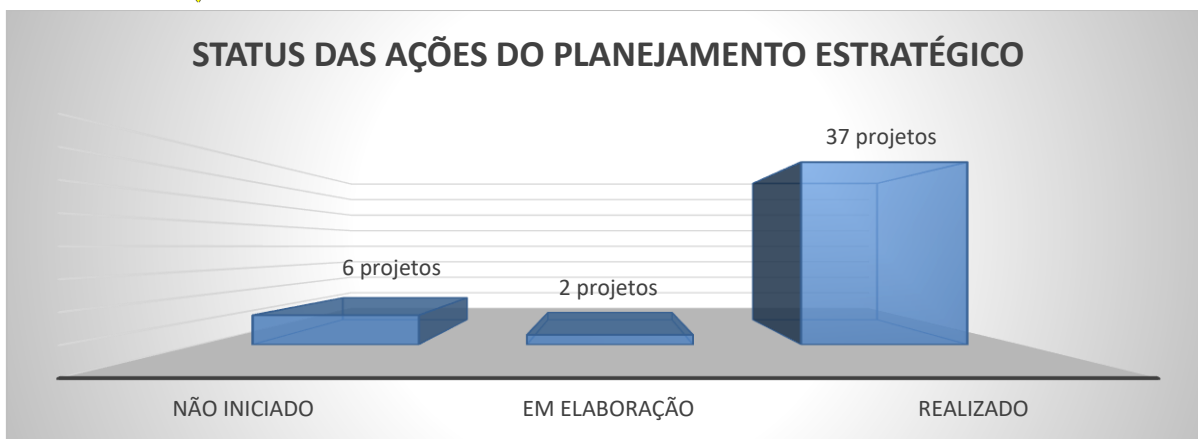
A publicação do documento formal do Planejamento Estratégico da CGE-RO oportunizou que a gestão e o registro das ações deste Órgão Central sejam balizadas pelas premissas, diretrizes estratégicas, áreas de resultado, objetivos e metas do Plano. Sendo assim, essa descrição dos avanços da CGE-RO, bem como do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Rondônia, no que se refere às atribuições deste Órgão Central de Controle será apresentada neste documento subdividida de acordo com as Premissas do Planejamento Estratégico sendo estas: **Governança em Rede e Controle Orientado para Resultados; Transparência e Participação Cidadã; Parcerias como Estratégias de Desenvolvimento; Transformar por Meio de Pessoas e Equilíbrio e Sustentabilidade Fiscal e Qualidade dos Gastos Públicos.**

Até o encerramento do exercício de 2019 foram concluídos 82% das ações elencadas nas diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico da CGE, enquanto 5% ainda estão em fase de elaboração e 13% das ações ainda não foram iniciadas, conforme os gráficos que se seguem:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



As ações estão divididas em 5 diretrizes estratégicas conforme tabelas relacionadas abaixo:

1. Governança em Rede e Controle Orientado Para Resultados	Status	Evidência
1.1 Portaria da Gestão de Risco e Controle Preventivo	Realizado	Portaria nº 53/GAB/CGE, DOE nº 85 de 11.05.2016
1.2 Rodadas de Reuniões de Consultoria e saneamento de dúvidas das UGs.	Realizado	Processo SEI nº 0007.016843/2019-86
1.3 Diagnóstico dos Controles Internos em 2016.	Realizado	-
1.4 Avaliação dos Controles Internos no Nível de Entidade 2017/2018.	Realizado	PROCESSO N.: 3694/2017 PARECER N.: 0328/2018-GPAMM
1.5 Planejamento Estratégico	Realizado	Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, DOE nº 181, de 03.10.2018
1.6 Participação no PEMPAL	Realizado	https://bit.ly/3971ZtM
1.7 Elaboração da Matriz de Risco	Realizado	Portaria 50/2019/CGE-GAB, DOE nº 52, de 21.03.2019
1.8 Modelo de Relatório de Prestação de Contas	Realizado	Portaria nº 36/2019/CGE-COORD, DOE nº 30, de 14.02.2019
1.9 Seminário de Normas Profissionais de Auditoria Interna	Realizado	https://bit.ly/2xLTBmz
1.10 Instituição das Três Linhas de Defesa no Controle dos Gastos Públicos	Realizado	Processo SEI nº 0007.415999/2018-65
1.11 Sistema de elaboração de Relatório	Realizado	Portaria nº 43 de 28/02/2020 DOE nº 48 de 13.03.2020
1.12 Sistema de monitoramento de apontamentos do controle externo	Realizado	Portaria nº 37/2020/CGE-GAB DOE nº 34 19.02.2020
1.13 Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Em elaboração	-
1.14 Carta de Serviços	Realizado	https://bit.ly/2U5OIha



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1.15 Padronizar Procedimentos Operacionais até dezembro de 2019	Realizado	-
1.16 Criar um Sistema de Informações operacionais e Gerenciais até Junho de 2020	Realizado	Adoção do SGPP http://sgpp.sistemas.ro.gov.br
1.17 Implementar Assessoria Jurídica e Contábil até junho de 2020;	Não iniciado	-
1.18 Compilar periodicamente normas, doutrinas e boas práticas vigente no âmbito do sistema de controle interno	Não iniciado	-
1.19 Interligar a CGE a Sistemas (SIAFEN/SIGEF, Tribunal de Contas, Sistema Monitor-CGU)	Não iniciado	-

2. Transparência e Participação Cidadã	Status	Evidência
2.1. Nota 10 em Transparência na Avaliação do TCE em 2019	Realizado	Processo: 3.894/2018-TCE/RO DM: N. 0236/2019-GCWCS
2.2. Modernização do Portal da Transparência	Realizado	-
2.3. Aplicativo Controle Cidadão	Realizado	https://bit.ly/2y2xCYP
2.4. Modernização do Atendimento no E-SIC	Realizado	http://esic.cge.ro.gov.br/
2.5. Agenda Institucional	Em elaboração	-
2.6. Material de Divulgação	Realizado	-
2.7. Aprimorar o site institucional	Realizado	-
2.8. Assessoria de Comunicação (SECOM)	Realizado	-
2.9. Redes Sociais CGE	Realizado	Facebook: @cgerondoniaoficial Instagram: @cge.ro
2.10. Transparência Científica – UNIR	Realizado	Acordo de Cooperação 003, DOE 87 – 16.04.19
2.11. Estudante Auditor	Realizado	Processo SEI: 0007.040660/201981
2.12. Promover 2 campanhas anuais de estímulo ao acesso às informações governamentais	Não iniciado	-
2.13. Promover palestras mesas redondas e seminários	Não iniciado	-

3. Parcerias como Estratégias de Desenvolvimento			
Nº Termo	Data Publicação	Participes	ID_Sei
001/2019	31/01/2019(DIOF-RO)	CGE - SEGEP	7626473
002/2019	19/02/2019(DIOF-RO)	CGE - SEDUC	7626341
003/2019	14/05/2019(DIOF-RO)	CGE - UNIR - FAPERO	7626409
005/2019	25/04/2019(DIOF-RO)	CGE - PC/RO	7624183
006/2019	05/06/2019(DIOF-RO)	CGE - MPF	7617182
007/2019		CGE - MPE/RO	7617089



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

009/2019	18/07/2019(DIOF-RO)	CGE – SEDAM	7639494
011/2019	04/09/2019(DIOFI-RO)	CGE – TCE/RO	7701298
021/2019	14/11/2019(DIOF-RO)	CGE – PF	9583034
022/2019	03/12/2019(DIOF-RO)	CGE – MPC/RO	9582980
029/2019	08/01/2020(DIOF-RO)	CGE – CGU	9657827

4. Transformar por Meio de Pessoas	Status	Evidências
4.1 Realização do Concurso Público em 2018;	Realizado	EDITAL N. 285/GCP/SEGEF, 30 DE NOVEMBRO DE 2017
4.2 Convocação dos Aprovados no Concurso Público;	Realizado	Decreto Estadual n. 23.044 Edital n. 111/2019/SEGEF-GCP
4.3 Cursos e Capacitações;	Realizado	-
4.4 Elaboração do Código de Ética	Realizado	Portaria nº 98/2017/GAB/CGE
4.5 Instituição de uma Comissão de Ética	Realizado	Portaria nº 25/2020/CGE-GAB
4.6 Capacitações na Área de TI	Realizado	-
4.7 Criar Mecanismos de Valorização para Potencializar as competências dos Servidores da CGE até dezembro de 2023	Não iniciado	-
4.8 Elaborar Plano de Capacitação Anual (Política de Capacitação e Permanência	Em andamento	-

5. Sustentabilidade Fiscal e Qualidade dos Gastos Públicos.	Status	Evidências
5.1 Visitas Técnicas e Monitoramento das Unidades Setoriais no sentido de Orientá-las na Implantação da Gestão de Risco e Três Linhas de Defesa	Realizado	Processo 0007.472784/2019-22
5.2 Visitas Técnicas de Orientação em Procedimentos Contábeis do Encerramento de Exercício.	Realizado	Processo 0007.492087/2019-98 Processo 0007.295118/2019-64 Processo 0007.435593/2019-80
5.3 Orientação e Monitoramento de Elaboração e Execução de Planos de Ação a Pedido do Controle Externo.	Realizado	0030.363295/2018-11 0030.313600/2019-04 0030.541088/2019-86 0030.277578/2018-32
5.4 Orientação Técnica referente a execução do teto dos gastos.	Realizado	Processo 0030.514080/2019-47
5.5 Orientação e participação ativa na defesa das contas do Governo.	Realizado	Processo 0007.095261/2019-58



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.2 Acordo de Cooperação entre CGE e Escola de Governo

O fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual cresce fundamentalmente através do fomento à qualificação de profissionais que adquirem compreensão adequada dos regimentos legais e processuais que sustentam e legitimam suas atividades, uma vez que já se pode afirmar que a fraude e a corrupção encontram solo fértil em setores cujos agentes apresentam ineficiência no desenvolver de seus trabalhos. Para mitigar este cenário, a CGE firmou, em janeiro de 2019, um Acordo de Cooperação com a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, por meio de Escola de Governo para que juntas, as unidades pudessem ofertar cursos e oficinas para os servidores que atuam no controle interno e nas gerências ou diretorias administrativas financeiras do Executivo Estadual.



O Acordo de Cooperação n. 001/2019 está publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 020 - 31 de janeiro de 2019. No decorrer do ano de 2019 foram ofertados um total de 31 cursos e oficinas, e emitidos 2.040 certificados de participação, conforme tabela a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CAPACITAÇÕES CGE/ESCOLA DE GOVERNO 2019				
DATA	CURSO	PALESTRANTE	C. HORÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
29/01/2019	Elaboração de Termo de Referência	Vanessa Duarte - Pregoeira (SUPEL)	8h	69
31/01/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	55
05/02/2019	Prestação de Contas Anual	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	65
07/02/2019	Transparência Passiva e Ativa		4h	79
13/03/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	75
28/03/2019	Elaboração de Termo de Referência	Vanessa Duarte - Pregoeira (SUPEL)	8h	90
03/04/2019	Ordem Cronológica de Pagamentos	Alvorino Solarim - Contador (SEFIN)	4h	105
05/04/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	80
03/05/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	43
14/05/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	73
28/06/2019	Elaboração de Termo de Referência	Cleice Pontes – Auditora de Controle Externo – TCE/RO	8h	54
17 e 18 /07/2019	Processo Legislativo	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	8h	20
05 e 06/08/2019	Detectção de Fraudes CGE e CGU	Kleberson Souza	16h	39
08 e 09/08/2019	Execução Orçamentária e PPA, LDO, LOA e Siplag.	Beatriz Basílio Mendes (SEPOG); Ariane Dias de Almeida (SEPOG).	12h	78
13 e 14/08/2019	Elaboração de Termo de Referência	Vanessa Duarte - Pregoeira (SUPEL)	12h	53
15, 19 e 20/08/2019	Execução Orçamentária e Financeira e Sifen.	Jeferson Fernando Erpen - Contador (SEFIN); Suze Lane de Assunção - Contadora (SEFIN).	16h	55
21 e 22/08/2019	Controle Interno na Adm Pública	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	12h	67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

19 a 22 de agosto	Pentaho - BI	Rivalter Saraiva da Silva Silva	30 h	15
23 de agosto	Controle Interno na Administração Pública: Gestão e Fiscalização de Contratos.	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	05h	18
28 de agosto	Treinamento para nova Plataforma do Sistema de Informação/e-SIC	Equipe TI/e-SIC- CGE	03h	71
16 e 17/09/2019	Elaboração de Termo de Referência	Vanessa Duarte - Pregoeira (SUPEL)	4h	100
18/09/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	97
19/09/2019	Prestação de Contas Anual	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	112
20/09/2019	Transparência	Equipe TI/e-SIC- CGE	4h	29
15/10/2019	Planejamento de Auditoria (p/GFAI)	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado	4h	14
08 e 09/10/2019	Execução Orçamentária PPA, LDO, LOA	Beatriz Basílio Mendes. Ariane Dias de Almeida.	8h	78
22, 23 e 24/10/2019	Execução Orçamentária e Financeira e SIAFEN - 12 horas/aula	Jeferson Fernando Erpen - Contador (SEFIN); Suze Lane de Assunção - Contadora (SEFIN).	12h	82
29/10/2019	Gestão e Fiscalização de Contratos	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado (CGE)	4h	82
29 e 30/10/2019	Termo de Referência – Aplicabilidade e importância.	Vanessa Duarte - Pregoeira (SUPEL)	8h	54
05 e 06/11/2019	Controle Interno na Administração Pública	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado (CGE)	8h	58
18 e 19 /11/2019	Termo de Referência – Aplicabilidade e importância.	Vanessa Duarte - Pregoeira (SUPEL)	8h	38
21 e 22/11/2019	Termo de Referência (Cacoal)	Francisco Netto - Controlador-Geral do Estado (CGE)	12h	106
Total de cursos: 31		Total de instrutores: 12	Total de participantes: 2054	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.3 Acordo de Cooperação CGE, UNIR e FAPERO e RRSHOW2019

Visando divulgar o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas que estimulem o fornecimento de informações sobre Gestão Governamental, Transparência e Combate à Corrupção, a CGE participou da 8ª Rondônia Rural Show juntamente com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO. Na oportunidade, foi feita a apresentação do Acordo de Cooperação 003 de 2019, publicado no DOE/RO – Edição 087 do dia 14 de maio de 2019.



O acordo prevê o fornecimento de dados à UNIR para fins acadêmicos por intermédio da CGE, utilizando os recursos da Transparência Passiva e a Lei de Acesso à Informação, em contrapartida, a UNIR se compromete a comunicar a CGE sobre as produções acadêmicas que possuem relevância e repercussão para o bom desempenho da gestão governamental do Estado de Rondônia, bem como pesquisas sobre Transparência, Prevenção, Controle e Combate à Corrupção. A FAPERO fica responsável por acompanhar, monitorar e mensurar o desenvolvimento das atividades de cessão de dados e pesquisas acadêmicas de interesse do Governo do Estado.

A Rondônia Rural Show é caracterizada como feira de tecnologia e oportunidades dos negócios voltados ao agronegócio do estado, realizada anualmente pelo Governo de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rondônia por meio da Secretaria de Estadual da Agricultura (SEAGRI), no município de Ji-Paraná, a qual recebe grandes investidores e expositores de projeção nacional e internacional de todos os segmentos do agronegócio.

Nesse sentido, considerando a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação com os vetores de transformação, inovação e efetivação das organizações da região norte, sobretudo de seus projetos de pesquisa decorrentes das relações ocorridas na Região Ocidental da Amazônia brasileira, o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD) participa de mais uma edição da feira RRSHOW por meio da intermediação entre a CGE e a SEAGRI.

11.4 Pacote Anticorrupção

Autoridades de todos os Poderes constituídos e representantes de diversos segmentos da sociedade civil do estado de Rondônia lotaram o auditório da Faculdade São Lucas, em Porto Velho, para ver e ouvir de perto o ministro da Justiça e Segurança, juiz Sérgio Moro, durante o lançamento do pacote estadual de controle, prevenção e combate à corrupção, na terça-feira (16).



O pacote foi apresentado pelo controlador geral do Estado, Francisco Netto, que detalhou os principais objetivos e as ações implementadas visando a prevenção e combate à corrupção no estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O pacote de combate à corrupção é amparado por três projetos de lei, três decretos e dois acordos de cooperação técnica, que possuem ações com foco no tripé da prevenção e combate à corrupção, são eles:

- Projeto de lei complementar que cria o Fundo Estadual de Combate a Corrupção;
- Projeto de lei que disciplina as relações de conflito de interesse no estado de Rondônia;
- Projeto de lei que institui o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta (Proin);
- Decreto estadual que disciplina a punição de empresa nacional e estrangeira envolvidos na prática de corrupção;
- Decreto que cria o Comitê de Transparência do Estado de Rondônia;
- Decreto que cria o Programa de Exercício e Condição de Permanência no exercício das funções da chefia, direção e assessoramento da área de gestão do estado de Rondônia;
- Acordo de Cooperação entre Universidade Federal de Rondônia (Unir), Controladoria Geral do Estado (CGE) e Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (Fapero);
- Acordo de Cooperação entre Controladoria Geral da União (CGU) e Ouvidora Geral do Estado visando o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas que estimulem o fornecimento de informações sobre gestão governamental, transparência e combate à corrupção, e acordo de cooperação entre a Controladoria Geral da União e a Ouvidoria Geral do Estado para criação do sistema e-Ouv. Assim, Rondônia passa a unificar todas as ouvidorias do Executivo Estadual.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Durante o evento, o ministro Sérgio Moro fez uma breve apresentação do projeto de lei anticrime, com ideias centrais para combater a corrupção, o crime organizado e a criminalidade violenta.



O Ministro detalhou ações do projeto de lei anticrime, como aumento no cumprimento da pena em regime fechado para quem pratica crimes hediondos até que possa progredir de regime, dentre várias outras medidas que visam aprimorar o cumprimento das leis no Brasil.

11.5 #IntegraCGE

As organizações hoje, sejam públicas ou privadas, mais do que simples aglomerados de pessoas buscando resultado através de uma atividade, são como um organismo vivo, formado por diversas partes diferentes e interdependentes, que trabalham em conjunto. Nesse novo contexto, a comunicação organizacional é extremamente importante.

Para que a organização funcione, tanto em termos operacionais, quanto na parte de clima corporativo, a comunicação é fundamental. É ela que vai garantir que os colaboradores trabalhem de forma conjunta e alinhada aos objetivos da empresa, e ainda fazer com que eles se sintam pertencentes a ela, implicando em aumento de desempenho, inovação constante e criando defensores da sua identidade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Pensando nisso, a Controladoria-Geral do Estado desenvolveu o **#IntegraCGE**, uma agenda trimestral em que todo os servidores do órgão se reúnem para realizar a prestação de contas das atividades desenvolvidas nos últimos três meses. Os resultados trimestrais são apresentados pelos gerentes de cada setor e pelo gestor do órgão responsável pelas atividades inerentes ao Gabinete.

O objetivo maior é a difusão dos resultados para o maior número possível de colaboradores da CGE, equalizando as informações e gerando entendimento equivalente dos objetivos do órgão, evitando assim ruídos desnecessários.

No ano de 2019 foram realizadas duas edições do **#IntegraCGE**, a primeira em julho e a segunda em outubro do mesmo ano.

11.6 Entrada da CGE na Rede de Controle

Por unanimidade, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) foi aceita na Rede de Controle da Gestão Pública de Rondônia. O ato que oficializou a inclusão foi realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado, no dia 1º de agosto de 2019. A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional voltado para o aprimoramento da função de controle do Estado sobre a gestão pública.

A Rede tem como objetivo combater o desperdício de verbas públicas. Para tanto, desenvolve ações direcionadas à fiscalização da gestão pública; diagnóstico e combate à corrupção; incentivo e fortalecimento do controle social; compartilhamento de informações e documentos; intercâmbio de experiências; e capacitação dos seus quadros.

Neste contexto, a entrada da CGE na Rede só tem a somar, pois a Rede tem como propósito agregar valor ao estado e à sociedade, por meio de parcerias que compartilham experiências e promovem ações conjuntas.

Participam da Rede, órgãos como o Tribunal de Contas do Estado, Receita Federal do Brasil, Advocacia Geral da União, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Contas e Tribunal de Contas da União.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.7 Estudante Auditor

A educação e o zelo com o que é nosso ou do outro, muitas vezes vem de casa, pelo menos deveria. Em muitos casos é na escola que esses ensinamentos sobre o cuidado e zelo são reforçados. O Projeto Estudante Auditor seguiu essa ideia e transformou estudantes do 8º e 9º ano da rede estadual de Rondônia em auditores, que vão fiscalizar e cuida da própria escola, verificando o que precisa ser melhorado.

Desenvolvido a partir de termo de cooperação assinado entre a Controladoria Geral do Estado (CGE) e Secretaria de Estado da Educação (Seduc), em fevereiro, o projeto foi desenvolvido em etapas.

Após a assinatura do termo de cooperação, foi feito o lançamento para todas as gerências de Ensino, posteriormente treinamento para os diretores das escolas e por derradeiro, no dia 8 de julho, houve o treinamento para monitores.

Na volta às aulas, em agosto, os alunos, de posse de um aplicativo, dividiram-se em equipes para auditar os ambientes das escolas – biblioteca, quadra esportiva, cozinha, sala de aula etc. O aplicativo foi desenvolvido nos Estados Unidos pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) para detectar problemas na cidade. Rondônia foi o primeiro estado da região Norte a se beneficiar com este aplicativo, e o quarto estado do país.

Participam do projeto estudantes do 8º e 9º do ensino fundamental. As escolas estaduais são a Professor Roberto Pires, Colégio Tiradentes da Polícia Militar, Professor Eduardo Lima e Silva, Centro Educacional Maria de Nazaré, Flora Calheiros Cotrin, Daniel Néri da Silva, Marechal Castelo Branco e Murilo Braga.

11.7.1 Lançamento e divulgação das Ações Conjuntas Estudante Auditor nas Escolas Estaduais de 04/09/2019 a 27/09/2019

Objetivando estimular os estudantes a atuarem como agentes do Controle Social, fortalecer o sentimento de pertencimento e estimular o protagonismo juvenil; os estudantes das escolas estaduais **Eduardo Lima e Silva, Marechal Castelo Branco, Roberto Pires, Flora Calheiro, Daniel Neri, Centro Educacional Maria de Nazaré, Colégio Tiradentes da Policia Militar I e Murilo Braga** divulgaram as Ações Conjuntas Estudante Auditor de forma lúdica, apresentando peças de teatro, musicais e danças com o script e mensagens de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

cidadania como meio de chamar a atenção dos demais alunos de modo a, juntos, transformarem-se em cidadãos com consciência crítica do mundo e, principalmente, do ambiente em que vivem, tornando-se capazes de reconhecer falhas ou irregularidades nas mais diversas áreas do ambiente escolar, podendo assim, fomentar o Controle Social através do uso de novas tecnologias e reconhecendo a importância em contribuir com o aprimoramento da gestão pública.



**Escola Marechal
Castelo Branco**



**Escola Prof. Daniel
Néri da Silva**



**Escola Prof. Eduardo
Lima e Silva**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**Centro Educacional
Maria de Nazaré**



Escola Murilo Braga

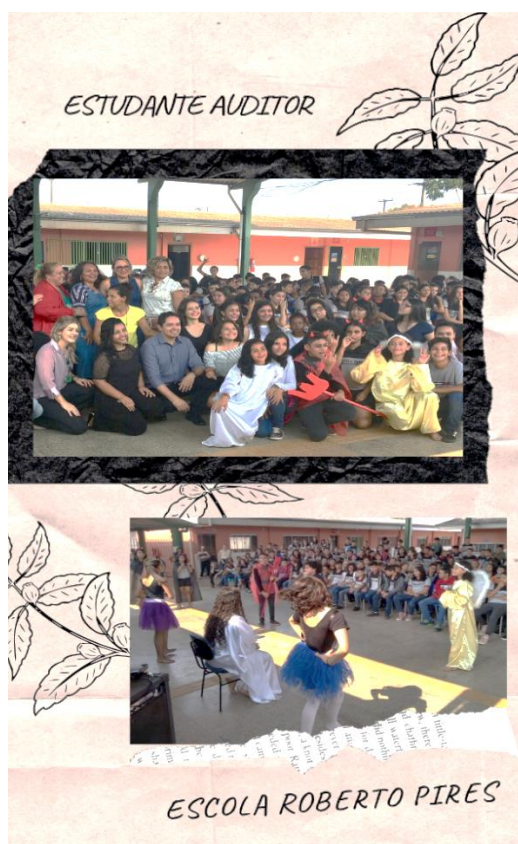
**Escola Tiradentes
da Polícia Militar**





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Escola Prof. Roberto Pires



Escola Flora Calheiros Cotrin



11.7.2 Entrega dos kits Estudante Auditor nas Escolas Estaduais

Como meio de incentivar os alunos, chamar a atenção para a importância das ações conjuntas Estudante Auditor e potencializar aos demais alunos à fortalecer o sentimento de pertencimento por suas escolas, foram distribuídos nas oito escolas Estaduais que aderiram ao Projeto Estudante Auditor 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) Kits personalizados contendo: camisetas, squeezes, blocos de anotação, lápis e canetas. Kits esses, para serem utilizados pelos alunos nos períodos de realização das auditorias bem como na solenidade de encerramento das Ações Conjuntas Estudante Auditor 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



11.7.3 Realização das Auditorias – 16/10/2019 e 30/10/2019

Fornecendo suporte aos órgãos governamentais por meio de ações positivas, preventivas e corretivas, aplicando ferramentas e tecnologias modernas de Auditoria, Controle, Monitoramento e identificação dos riscos organizacionais, foram realizadas as auditorias nas escolas estaduais através dos alunos do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) juntamente com as equipes previamente estabelecidas. Foram auditadas no total 13 ambientes escolares por escola, sendo: Salas de aula, Depósito de alimentos, Biblioteca, Auditório, Cozinha, merenda, Refeitório, Laboratório de Biologia e Química, Sala de Informática, Banheiros, Quadra de Esportes, Pátio e Corredores e Entrada Verde.

Na oportunidade, a equipe técnica da Controladoria-Geral do Estado juntamente com os professores/monitores coordenou diretamente a realização das auditorias nas escolas, orientando e auxiliando as equipes de alunos com relação ao manuseio do aplicativo ao responderem os questionários, bem como o envio destes questionários à Controladoria Geral do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Após o envio dos questionários de cada ambiente auditado por meio do aplicativo à Controladoria-Geral do Estado, estes foram baixados juntamente com seus respectivos gráficos resultantes da etapa das auditorias para realização dos relatórios preliminares.

As informações foram tabuladas gerando outros diversos modelos de gráficos proporcionando uma visualização mais clara e objetiva do conjunto de dados, demonstrando a real e atual situação dos ambientes escolares auditados.

Nas escolas Estaduais, onde o projeto foi desenvolvido, a próxima etapa será a realização de diálogos entre estudantes, professores e monitores que atuaram na execução das auditorias, este diálogo deverá resultar em propostas de soluções e melhorias para os problemas detectados nas auditorias.

Nos diálogos deverão ser avaliadas todas as informações com registros fotográficos e os gráficos sobre as condições dos ambientes de acordo com questionários formulados pela CGE para a auditoria, gerando a consciência de transparência sobre os recursos públicos destinados à educação da rede estadual de ensino.

Em seguida serão analisados gerando relatórios conclusivos e entregue ao secretário de Estado da Educação, Suamy Vivecananda para que as providencias necessárias sejam implementadas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1.7.4 Evento de Encerramento Estudante Auditor 2019

Em Cerimônia no Teatro Estadual Palácio das Artes no dia 27 de novembro do presente ano, ocorreu o evento de encerramento das Ações Conjuntas ESTUDANTE AUDITOR 2019.



Fizeram presentes à cerimônia de encerramento o secretário-chefe da Casa Civil Sr. Junior Gonçalves, representando o Governador Coronel Marcos Rocha, o Controlador Geral do Estado Francisco Lopes Fernandes Netto, o Secretário de Estado da Educação Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, a Secretária Adjunta da Secretaria da Educação Maria Conceição Alves, o Coordenador Técnico – CGE Rodrigo César Silva Moreira, Diretora-Geral de Educação Irany de Oliveira Lima Moraes, o Superintendente - CGU/RO-Substituto Alexandre dos Santos Muniz e Leila Luliari Araújo da Cunha Coordenadora do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção – CGU-RO, Marcus Cezar Santos Pinto Filho, Auditor de Controle Externo – TCE-RO, João Bosco Cardoso - Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia, Phillipe Rodrigues Menezes – Procuradora-Geral do Estado, Yvonete Fontinelle de Melo – MPC-RO.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Para tomar conhecimento e firmar compromisso, fora realizada a entrega dos relatórios contendo as auditorias realizadas pelos Estudantes Auditores para o Secretário de Estado da Educação, Alunos e Diretores das Escolas Estaduais para que estes promovam a aplicação dos recursos públicos com transparência e fomentem a conscientização junto dos estudantes e comunidade da importância da utilização e manutenção dos recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

12 CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Estado elaborou o presente relatório visando cumprir uma das suas tarefas precípua que é o relato das contas do governo, no qual buscamos verificar o cumprimento das metas estabelecidas para as ações governamentais.

Considerando os resultados orçamentários e financeiros, obtidos em face dos exames realizados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, observamos que obedeceram aos preceitos e dispositivos legais vigentes, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicamente conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cumprir salientar que o Governo do Estado de Rondônia cumpriu todos os índices constitucionais, aplicando em saúde pública o percentual de 13,03%; em educação o percentual de 25,93%; ambos os investimentos acima dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação pertinente.

No que diz respeito aos gastos com Pessoal e Encargos, o Poder Executivo encontra-se em situação confortável, uma vez que só utilizou 38,17% do percentual disponível de 49% sobre a Receita Corrente Líquida.

Esperamos que o presente Relatório seja transformado em um instrumento de efetiva contribuição para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos.

Porto Velho, 13 de abril de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Comissão Permanente de Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia
Análise da Prestação de Contas

**(Instituída pela Portaria nº 127/2019/CGE/GAB, publicado no DOE 152, de
16/08/2019, alterada pela Portaria nº 196/2019/CGE/GAB, publicado no DOE nº
236, de 17/12/2019)**

Jonathan Barros Cardoso
Presidente

Alan Negri Feitosa
Membro

Jader Terceiro dos Santos
Membro

Maria Gilda Timbó Passos
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

Maria Ingrid Silva Soares
Membro

Malbânia Moura Alves
Membro

De Acordo:

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado